

# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**001**

## **LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

**VALOR TOTAL PREVISTO:** 124.590,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

**SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**DATA DO INICIO DO PROCESSO: 09/04/2019**

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 26/04/2019**



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**002**

## **SOLICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, com suas diversas Secretárias, sempre necessita de alguns reparos em janelas ou mesmo nas divisórias, pois os mesmo podem se danificar ou quebrar com o passar do tempo, ou até mesmo na utilização de futuras obras.

Sendo assim é que vimos por meio deste solicitar que seja aberto um processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

O valor previsto para esta contratação é de R\$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais), atesto ainda que os valores aqui praticados foram feito com base nos três orçamentos e que o escolhido foi o de menor valor e que os valores estão dentro do preço de mercado.

*Sendo só para o momento.*

**Alto Paraíso - PR., 09 de Abril de 2019.**

**JOB REZENDE NETO**  
**SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| ITEM | QUANT. | UND  | ESPECIFICAÇÕES                               | VAL. UNIT. MAX. | VLR UNIT  | VAL. TOTAL     | MARCA        |
|------|--------|------|----------------------------------------------|-----------------|-----------|----------------|--------------|
| 1    | 40     | Und  | Roldana instalada                            |                 | R\$ 10,00 | 400,00         | fk vidros    |
| 2    | 20     | Und  | Miolo para Fechadura instalado               |                 |           |                |              |
| 3    | 20     | Mts² | Porta de Pia Acrilico instalada              |                 | 50,00     | R\$ 1.000,00   | arouca       |
| 4    | 10     | Und  | Fechadura Completa instalado                 |                 | 193,00    | R\$ 3.860,00   | fk vidros    |
| 5    | 150    | Mts² | Divisórias instalada                         |                 | 90,00     | R\$ 900,00     | zamarc       |
| 6    | 90     | Mts² | Persianas Horizontal Alumínio 25mm instalado |                 | 90,00     | R\$ 13.500,00  | plasbil      |
| 7    | 90     | Mts² | Persianas Tecido Vertical instalado          |                 | 110,00    | R\$ 9.900,00   | fk vidros    |
| 8    | 60     | Mts² | Vidro Comum Incolor 3mm instalado            |                 | 80,00     | R\$ 7.200,00   | fk vidros    |
| 9    | 15     | Mts² | Vidro Comum Espelho 3mm instalado            |                 | 100,00    | R\$ 6.000,00   | temperlandia |
| 10   | 60     | Mts² | Vidro Comum Canelado 3mm instalado           |                 | 180,00    | R\$ 2.700,00   | temperlandia |
| 11   | 20     | Mts² | Vidro Temperado Fumê 8mm instalado           |                 | 103,00    | R\$ 6.180,00   | temperlandia |
| 12   | 10     | Mts² | Vidro Temperado Fumê 10mm instalado          |                 | 325,00    | R\$ 6.500,00   | tempermed    |
| 13   | 60     | Mts² | Vidro Temperado Incolor 10mm instalado       |                 | 375,00    | R\$ 3.750,00   | tempermed    |
| 14   | 150    | Mts² | Vidro Temperado Incolor 8mm instalado        |                 | 320,00    | R\$ 19.200,00  | tempermed    |
|      |        |      | <b>TOTAL</b>                                 |                 | 290,00    | R\$ 43.500,00  | tempermed    |
|      |        |      |                                              |                 |           | R\$ 124.590,00 |              |

OBS: OS SERVIÇOS AQUI MENCIONADOS

SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A

NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

PRAZO DE ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGTO.....

GARANTIA:

30 DIAS

60 dias

À VISTA

3 MESES

**FK VIDROS E PERSIANAS**

CNPJ 20.105.678/0001-46

Data: 04/04/2019

Rafael

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO

| ITEM | QUANT. | UND              | ESPECIFICAÇÕES                               | VAL. UNIT. MAX. | VLR UNIT   | VAL. TOTAL     | MARCA        |
|------|--------|------------------|----------------------------------------------|-----------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | 40     | Und              | Roldana instalada                            |                 | R\$ 19,00  | 760,00         | zamarc       |
| 2    | 20     | Und              | Miolo para Fechadura instalada               |                 | R\$ 62,00  | R\$ 1.240,00   | arouca       |
| 3    | 20     | Mts <sup>2</sup> | Porta de Pia Acrilico instalada              |                 | R\$ 204,00 | R\$ 4.080,00   | Art masa     |
| 4    | 10     | Und              | Fechadura Completa instalada                 |                 | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00   | zamarc       |
| 5    | 150    | Mts <sup>2</sup> | Divisórias instalada                         |                 | R\$ 104,00 | R\$ 15.600,00  | plasbil      |
| 6    | 90     | Mts <sup>2</sup> | Persianas Horizontal Aluminio 25mm instalado |                 | R\$ 123,00 | R\$ 11.070,00  | imperium     |
| 7    | 90     | Mts <sup>2</sup> | Persianas Tecido Vertical instalado          |                 | R\$ 96,00  | R\$ 8.640,00   | imperium     |
| 8    | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Incolor 3mm instalado            |                 | R\$ 113,00 | R\$ 6.780,00   | temperlandia |
| 9    | 15     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Espelho 3mm instalado            |                 | R\$ 191,00 | R\$ 2.865,00   | temperlandia |
| 10   | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Canelado 3mm instalado           |                 | R\$ 117,00 | R\$ 6.840,00   | temperlandia |
| 11   | 20     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Fumê 8mm instalado           |                 | R\$ 341,00 | R\$ 6.820,00   | tempermed    |
| 12   | 10     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Fumê 10mm instalado          |                 | R\$ 395,00 | R\$ 3.950,00   | tempermed    |
| 13   | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Incolor 10mm instalado       |                 | R\$ 339,00 | R\$ 20.340,00  | tempermed    |
| 14   | 150    | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Incolor 8mm instalado        |                 | R\$ 314,00 | R\$ 47.100,00  | tempermed    |
|      |        |                  | TOTAL                                        |                 |            | R\$ 137.175,00 |              |

OBS: OS SERVIÇOS AQUI MENCIONADOS

SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A

NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

PRAZO DE ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGTO.....

GARANTIA:

30 dias  
60 dias  
À VISTA  
3 MESES

LINO & CORSATO LTDA

02/04/15

780.603.475/0001-07  
LINO & CORSATO LTDA.  
RUA WATINGA, 2830 - ZONA VII  
L 87803-680 - Umuarama - PR

| ITEM | QUANT. | UND  | ESPECIFICAÇÕES                               | VAL. UNIT. MAX. | VLR UNIT   | VAL. TOTAL     | MARCA        |
|------|--------|------|----------------------------------------------|-----------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | 40     | Und  | Roldana instalada                            |                 | R\$ 16,00  | R\$ 640,00     | zamarc       |
| 2    | 20     | Und  | Miolo para Fechadura instalada               |                 | R\$ 56,00  | R\$ 1.120,00   | arouca       |
| 3    | 20     | Mts² | Porta de Pia Acrílico instalada              |                 | R\$ 198,00 | R\$ 3.960,00   | Art masa     |
| 4    | 10     | Und  | Fechadura Completa instalada                 |                 | R\$ 102,00 | R\$ 1.020,00   | zamarc       |
| 5    | 150    | Mts² | Divisórias instalada                         |                 | R\$ 97,00  | R\$ 14.550,00  | plasbil      |
| 6    | 90     | Mts² | Persianas Horizontal Aluminio 25mm instalado |                 | R\$ 117,00 | R\$ 10.530,00  | imperium     |
| 7    | 90     | Mts² | Persianas Tecido Vertical instalado          |                 | R\$ 89,00  | R\$ 8.010,00   | imperium     |
| 8    | 60     | Mts² | Vidro Comum Incolor 3mm instalado            |                 | R\$ 109,00 | R\$ 6.540,00   | temperlandia |
| 9    | 15     | Mts² | Vidro Comum Espelho 3mm instalado            |                 | R\$ 188,00 | R\$ 2.820,00   | temperlandia |
| 10   | 60     | Mts² | Vidro Comum Canelado 3mm instalado           |                 | R\$ 111,00 | R\$ 6.660,00   | temperlandia |
| 11   | 20     | Mts² | Vidro Temperado Fumê 8mm instalado           |                 | R\$ 332,00 | R\$ 6.640,00   | tempered     |
| 12   | 10     | Mts² | Vidro Temperado Fumê 10mm instalado          |                 | R\$ 384,00 | R\$ 3.840,00   | tempered     |
| 13   | 60     | Mts² | Vidro Temperado Incolor 10mm instalado       |                 | R\$ 331,00 | R\$ 19.860,00  | tempered     |
| 14   | 150    | Mts² | Vidro Temperado Incolor 8mm instalado        |                 | R\$ 307,00 | R\$ 46.050,00  | tempered     |
|      |        |      | <b>TOTAL</b>                                 |                 |            | R\$ 132.240,00 |              |

OBS: OS SERVIÇOS AQUI MENCIONADOS

SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A

NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

PRazo DE ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGTO.....

GARANTIA:

30 dias

60 dias

À VISTA

3 MESES

28.668.287/0001-41

GUILHERME QUAKIO NETO

CASA DO FORRO XAMBRE

AV ALBERTO BYINGTON 523 - CENTRO

87.555-000 - XAMBRE - PR



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

006

DA.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

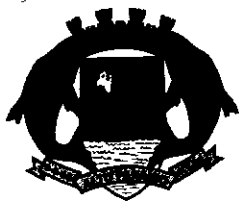
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

*Solicito informar se há saldo de dotação para a Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I, num valor previsto de R\$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais), onde solicitamos a reserva de dotação no orçamento.*

Alto Paraíso - PR., 09 de Abril de 2019.

**JOB REZENDE NETO**  
**Secretario Geral de Administração**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

007

**CNPJ 95.640.736/0001-30****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

## COMUNICAÇÃO INTERNA

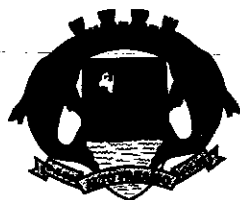
**DE:** Departamento de Contabilidade.**PARA:** Secretaria de Administração.**REF.:** CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

|                              |                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b>               | Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. |
| <b>Valor Estimado – R\$:</b> | 124.590,00.                                                                                                                                                                                              |

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| DESP. | ELEMENTO     | DESCRIÇÃO                             | FUNCIONAL                  | DEPARTAMENTO                            | PRINC. |
|-------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|--------|
| 1023  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO | 772    |
| 1024  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO | 773    |
| 4136  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.01.00.04.122.0002.2.003 | CHEFIA DE GABINETE                      | 19     |
| 4137  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.02.00.04.124.0002.2.002 | CONTROLADORIA INTERNA                   | 33     |
| 4138  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.03.00.04.091.0003.2.005 | ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO   | 46     |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

008

|      |              |                                                |                            |                                                |     |
|------|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----|
| 4139 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 03.01.00.04.122.0003.2.006 | GABINETE DO<br>SECRETARIO                      | 55  |
| 4140 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 03.02.00.04.122.0003.2.011 | DIV. ASSIST.<br>TECNICA E<br>ADMINISTRATIVA    | 67  |
| 4141 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 03.03.00.04.122.0003.2.013 | DIVISAO DE<br>MATERIAL E<br>PATRIMONIO         | 80  |
| 4143 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 03.04.00.04.122.0003.2.014 | DIVISAO DE<br>COMPRAS E<br>LICITACAO           | 93  |
| 4144 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 03.05.00.04.122.0003.2.015 | DIVISAO DE<br>SERVICOS GERAIS                  | 115 |
| 4145 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 03.06.00.04.091.0003.2.085 | PROCURADORIA<br>MUN. ASSUNTOS<br>JURIDICOS     | 126 |
| 4146 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 04.01.00.04.121.0004.2.016 | GABINETE DO<br>SECRETARIO                      | 141 |
| 4147 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 04.02.00.04.121.0004.2.018 | DIV. FINANÇAS,<br>ORÇAMENTO E<br>CONTABILIDADE | 153 |
| 4148 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 04.03.00.04.129.0006.2.019 | DIV. TRIBUTOS,<br>ARRECADACAO,<br>FISCALIZACAO | 172 |
| 4151 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 05.01.00.04.128.0003.2.098 | GABINETE DO<br>SECRETARIO DE<br>REC. HUMANOS   | 206 |
| 4152 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO                 | 05.02.00.04.128.0003.2.009 | DIVISAO DE<br>RECURSOS<br>HUMANOS              | 216 |

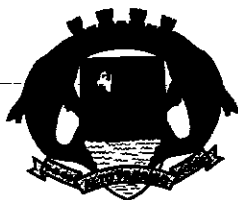


# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

009

**CNPJ 95.640.736/0001-30****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

|      |              | DE BENS IMOV                                   |                            |                                         |     |
|------|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----|
| 4156 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 06.01.00.10.304.0014.2.045 | GABINETE DO<br>SECRETARIO DE<br>CULTURA | 270 |
| 4157 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 06.01.00.10.301.0014.2.046 | GABINETE DO<br>SECRETARIO DE<br>CULTURA | 260 |
| 4158 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 06.01.00.13.392.0011.2.096 | GABINETE DO<br>SECRETARIO DE<br>CULTURA | 278 |
| 4159 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 06.02.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE<br>CULTURA                   | 289 |
| 4160 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.01.00.12.361.0007.2.021 | GABINETE DO<br>SECRETARIO               | 304 |
| 4161 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO                  | 402 |
| 4162 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO                  | 334 |
| 4163 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO                  | 335 |
| 4164 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO                  | 336 |
| 4165 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO                  | 337 |
| 4166 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA                               | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO                  | 338 |

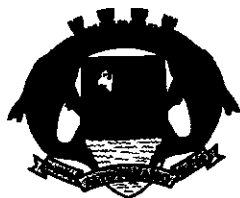


# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

010

**CNPJ 95.640.736/0001-30****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

|      |              |                                                |                            |                               |     |
|------|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----|
|      |              | MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV                     |                            |                               |     |
| 4167 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 377 |
| 4168 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 378 |
| 4169 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 379 |
| 4170 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 380 |
| 4171 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 381 |
| 4172 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 416 |
| 4173 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 417 |
| 4174 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 418 |
| 4175 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.02.00.12.366.0009.2.034 | DIVISAO DE<br>EDUCACAO        | 436 |
| 4176 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.03.00.27.812.0012.2.037 | DIVISAO DE<br>ESPORTE E LAZER | 460 |
| 4177 | 339030240000 | MATERIAL                                       | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE                    | 448 |



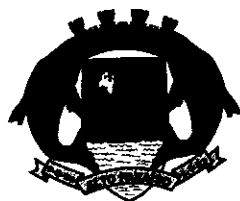
# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

011

|      |              |                                                |                            |                                       |     |
|------|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-----|
|      |              | PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV             |                            | ESPORTE E LAZER                       |     |
| 4178 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE<br>ESPORTE E LAZER         | 449 |
| 4180 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.01.00.10.301.0014.2.039 | GABINETE DO<br>SECRETARIO DE<br>SAUDE | 484 |
| 4181 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE        | 508 |
| 4182 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE        | 509 |
| 4183 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE        | 510 |
| 4184 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE        | 511 |
| 4185 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE        | 512 |
| 4186 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.042 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE        | 540 |
| 4187 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE        | 581 |
| 4188 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE        | 582 |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

012

|      |              |                                                |                            |                                                 |     |
|------|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|-----|
| 4189 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.046 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE                  | 544 |
| 4190 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 08.03.00.10.301.0014.2.106 | DIVISAO DE<br>ASSISTENCIA A<br>SAUDE            | 591 |
| 4192 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 09.01.00.15.451.0016.2.048 | GABINETE DO<br>SECRETARIO                       | 613 |
| 4193 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS,<br>PLAN. URB. E<br>SERV. PUBLICOS   | 637 |
| 4194 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS,<br>PLAN. URB. E<br>SERV. PUBLICOS   | 638 |
| 4195 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS,<br>PLAN. URB. E<br>SERV. PUBLICOS   | 651 |
| 4196 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 09.03.00.16.482.0016.2.088 | FUNDO M.<br>HABITACAO DE<br>INTERESSE<br>SOCIAL | 656 |
| 4200 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 10.01.00.26.782.0017.2.099 | GABINETE DO<br>SECRETARIO                       | 710 |
| 4201 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE<br>SERVICOS<br>RODOVIARIOS           | 726 |
| 4202 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE<br>SERVICOS<br>RODOVIARIOS           | 727 |
| 4203 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO                 | 11.01.00.20.606.0018.2.056 | GABINETE DO<br>SECRETARIO DE<br>AGROP., ABAST.  | 755 |

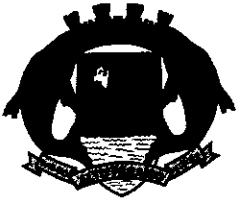


# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

|      |              | DE BENS IMOV                                   |                            |                                               |     |
|------|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-----|
| 4204 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE<br>AGROPECUARIA E<br>ABASTECIMENTO | 774 |
| 4205 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 12.01.00.22.661.0019.2.105 | GABINETE DO<br>SECRETARIO DE<br>IND. E COM.   | 791 |
| 4206 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 12.02.00.22.661.0019.2.059 | DIVISAO DE<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO         | 802 |
| 4207 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 13.01.00.18.541.0020.2.060 | GABINETE DO<br>SECRETARIO                     | 815 |
| 4208 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 13.02.00.27.695.0013.2.038 | DIVISAO DE<br>TURISMO                         | 827 |
| 4209 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 13.03.00.18.541.0020.2.061 | FUNDO MUNICIPAL DO<br>MEIO AMBIENTE           | 841 |
| 4210 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 13.04.00.17.512.0020.2.091 | DIVISAO DE<br>SANEAMENTO E<br>ASSIST. AGRARIA | 865 |
| 4211 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.01.00.08.244.0005.2.066 | GABINETE DO<br>SECRETARIO                     | 877 |
| 4212 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.02.00.08.244.0005.2.102 | DEPARTAMENTO<br>DE PROGRAMAS<br>SOCIAIS       | 891 |
| 4213 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.03.00.08.244.0005.2.090 | DIVISAO DE<br>PROGRAMAS<br>SOCIAIS            | 902 |
| 4214 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA                               | 14.04.00.08.244.0005.2.070 | DIVISAO DE<br>PROMOCAO                        | 915 |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

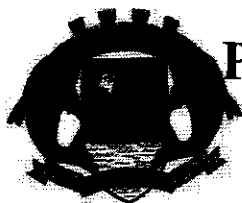
|      |              | MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV                     |                            | HUMANA                                         |      |
|------|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|------|
| 4215 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.05.00.08.244.0005.2.068 | DIVISAO DE<br>ASSUNTOS<br>COMUNITARIOS         | 925  |
| 4216 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA<br>SOCIAL    | 940  |
| 4217 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA<br>SOCIAL    | 941  |
| 4218 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA<br>SOCIAL    | 942  |
| 4219 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.093 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA<br>SOCIAL    | 959  |
| 4220 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.094 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA<br>SOCIAL    | 967  |
| 4221 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.095 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA<br>SOCIAL    | 975  |
| 4222 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DA<br>DIREITOS CRIANCA<br>E ADOLESC | 989  |
| 4223 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DA<br>DIREITOS CRIANCA<br>E ADOLESC | 990  |
| 4224 | 339030240000 | MATERIAL<br>PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DA<br>DIREITOS CRIANCA<br>E ADOLESC | 991  |
| 4225 | 339030240000 | MATERIAL                                       | 14.08.00.08.241.0005.2.103 | FUNDO MUN. DOS                                 | 1010 |

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR****CNPJ 95.640.736/0001-30****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

|  |  |                                    |  |                             |  |
|--|--|------------------------------------|--|-----------------------------|--|
|  |  | PARA<br>MANUTENCAO<br>DE BENS IMOV |  | DIREITOS DA<br>PESSOA IDOSA |  |
|--|--|------------------------------------|--|-----------------------------|--|

Alto Paraíso - PR., 09 de abril de 2019.

  
**RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE**  
Contador



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

016

Alto Paraíso - PR., 09 de Abril de 2019.

Exmo. Sr.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**

**DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso**

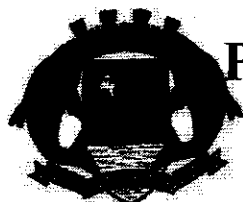
**NESTE**

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I, num valor previsto de R\$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais). Essa contratação será efetuada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão, conforme dotação abaixo listada, informado pelo contador do município:

| DESP. | ELEMENTO     | DESCRIÇÃO                             | FUNCIONAL                  | DEPARTAMENTO                             | PRINC. |
|-------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|--------|
| 1023  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E  | 772    |
| 1024  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E  | 773    |
| 4136  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.01.00.04.122.0002.2.003 | CHEFIA DE GABINETE                       | 19     |
| 4137  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.02.00.04.124.0002.2.002 | CONTROLADORIA INTERNA                    | 33     |
| 4138  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.03.00.04.091.0003.2.005 | ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO    | 46     |
| 4139  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.01.00.04.122.0003.2.006 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 55     |
| 4140  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.02.00.04.122.0003.2.011 | DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA    | 67     |
| 4141  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.03.00.04.122.0003.2.013 | DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO         | 80     |
| 4143  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.04.00.04.122.0003.2.014 | DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO           | 93     |
| 4144  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.05.00.04.122.0003.2.015 | DIVISAO DE SERVICOS GERAIS               | 115    |
| 4145  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.06.00.04.091.0003.2.085 | PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS     | 126    |
| 4146  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.01.00.04.121.0004.2.016 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 141    |
| 4147  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.02.00.04.121.0004.2.018 | DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE | 153    |
| 4148  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.03.00.04.129.0006.2.019 | DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO | 172    |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR 017

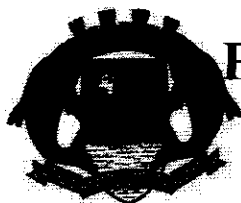
CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                |              |                            |                                           |     |
|------|--------------|--------------------------------|--------------|----------------------------|-------------------------------------------|-----|
| 4151 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 05.01.00.04.128.0003.2.098 | GABINETE DO SECRETARIO<br>DE REC. HUMANOS | 206 |
| 4152 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 05.02.00.04.128.0003.2.009 | DIVISAO DE RECURSOS<br>HUMANOS            | 216 |
| 4156 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 06.01.00.10.304.0014.2.045 | GABINETE DO SECRETARIO<br>DE CULTURA      | 270 |
| 4157 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 06.01.00.10.301.0014.2.046 | GABINETE DO SECRETARIO<br>DE CULTURA      | 260 |
| 4158 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 06.01.00.13.392.0011.2.096 | GABINETE DO SECRETARIO<br>DE CULTURA      | 278 |
| 4159 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 06.02.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE CULTURA                        | 289 |
| 4160 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.01.00.12.361.0007.2.021 | GABINETE DO SECRETARIO                    | 304 |
| 4161 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 402 |
| 4162 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 334 |
| 4163 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 335 |
| 4164 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 336 |
| 4165 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 337 |
| 4166 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 338 |
| 4167 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 377 |
| 4168 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 378 |
| 4169 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 379 |
| 4170 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 380 |
| 4171 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 381 |
| 4172 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 416 |
| 4173 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 417 |
| 4174 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 418 |
| 4175 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.02.00.12.366.0009.2.034 | DIVISAO DE EDUCACAO                       | 436 |
| 4176 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE IMOV | PARA<br>BENS | 07.03.00.27.812.0012.2.037 | DIVISAO DE ESPORTE E<br>LAZER             | 460 |
| 4177 | 339030240000 | MATERIAL                       | PARA         | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E                      | 448 |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR 018

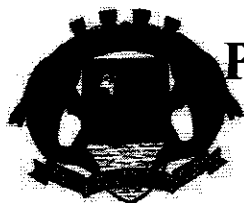
CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                          |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----|
|      |              | MANUTENCAO DE BENS IMOV               |                            | LAZER                                    |     |
| 4178 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E LAZER               | 449 |
| 4180 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.01.00.10.301.0014.2.039 | GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE          | 484 |
| 4181 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 508 |
| 4182 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 509 |
| 4183 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 510 |
| 4184 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 511 |
| 4185 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 512 |
| 4186 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.042 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 540 |
| 4187 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 581 |
| 4188 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 582 |
| 4189 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.046 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 544 |
| 4190 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.03.00.10.301.0014.2.106 | DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE           | 591 |
| 4192 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.01.00.15.451.0016.2.048 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 613 |
| 4193 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 637 |
| 4194 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 638 |
| 4195 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 651 |
| 4196 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.03.00.16.482.0016.2.088 | FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL   | 656 |
| 4200 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.01.00.26.782.0017.2.099 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 710 |
| 4201 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 726 |
| 4202 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 727 |
| 4203 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.01.00.20.606.0018.2.056 | GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST. | 755 |
| 4204 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA ABASTECIMENTO    | 774 |
| 4205 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.01.00.22.661.0019.2.105 | GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.    | 791 |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

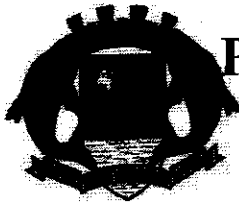
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

019

|      |              |                                       |                            |                                          |      |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|------|
|      |              | IMOV                                  |                            |                                          |      |
| 4206 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.02.00.22.661.0019.2.059 | DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO          | 802  |
| 4207 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.01.00.18.541.0020.2.060 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 815  |
| 4208 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.02.00.27.695.0013.2.038 | DIVISAO DE TURISMO                       | 827  |
| 4209 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.03.00.18.541.0020.2.061 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE         | 841  |
| 4210 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.04.00.17.512.0020.2.091 | DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA  | 865  |
| 4211 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.01.00.08.244.0005.2.066 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 877  |
| 4212 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.02.00.08.244.0005.2.102 | DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS        | 891  |
| 4213 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.03.00.08.244.0005.2.090 | DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS             | 902  |
| 4214 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.04.00.08.244.0005.2.070 | DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA               | 915  |
| 4215 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.05.00.08.244.0005.2.068 | DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS         | 925  |
| 4216 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 940  |
| 4217 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 941  |
| 4218 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 942  |
| 4219 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.093 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 959  |
| 4220 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.094 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 967  |
| 4221 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.095 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 975  |
| 4222 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 989  |
| 4223 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 990  |
| 4224 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 991  |
| 4225 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.08.00.08.241.0005.2.103 | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  | 1010 |

*Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Presencial.*

Sendo só o que se apresenta para o momento,



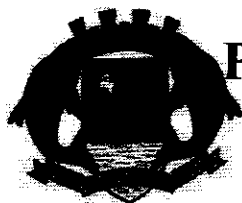
# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR 020

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**JOB REZENDE NETO**  
**Secretario Geral de Administração**

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 09/04/2019.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

021

## **JUSTIFICATIVA**

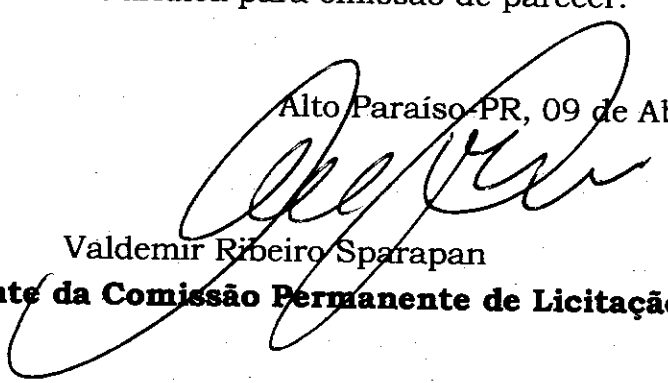
Trata o presente processo da Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, com suas diversas Secretárias, sempre necessita de alguns reparos em janelas ou mesmo nas divisórias, pois os mesmo podem se danificar ou quebrar com o passar do tempo, ou até mesmo na utilização de futuras obras. O valor máximo da contratação será de R\$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais), tendo como base em três orçamentos apresentado pela Secretaria Geral de Administração.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraíso-PR, 09 de Abril de 2019.

  
Valdemir Ribeiro Sparapan

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

022

**PORTARIA N.º 152/2019**

**DATA: 03/04/2019**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2019.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**1º)** Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva CPF nº 066.334.889-71

Membros: Cinthia Laize Zagoto CPF nº 018.315.769-96

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

**2º).** Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

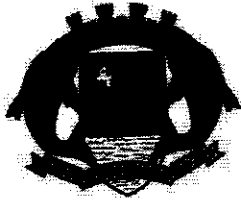
**3º).** Fica revogado a Portaria 013/2019.

**4º).** Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,  
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2019.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EM 04 / 04 / 2019**  
**Edição N.º 11525**



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 023**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

### **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

Obtivemos através do acesso a pagina [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

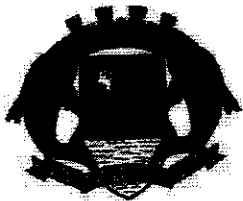
Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2019**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **“Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I”**, a qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

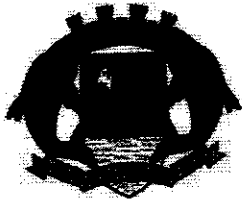
O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaíso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

**1 – DA ABERTURA E LOCAL**

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **14h00min** ~~do dia 03 de Abril de 2019~~ **03 de Abril de 2019**, onde na sequência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subsequentemente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhare(a)s, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto, designados pela portaria nº 152/2019, com data de 03 de Abril de 2019, publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 04 de Abril de 2019.



1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.

## **2 – DO OBJETO**

2.1. **“Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I”.**

~~2.1.1. Os materiais desta licitação deverão ser entregues instalados no local indicado pela Administração.~~

2.1.2. **Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.**

2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos será de até **30 (trinta)** dias a partir da assinatura da requisição do município.

2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

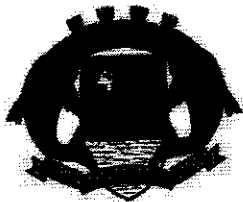
2.5. Os produtos serão solicitados, durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

## **2.7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.8. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 026**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;

b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

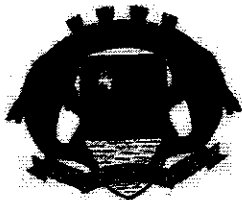
3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos produtos.

## **4 – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social ou outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)**



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

027

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **Com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)

4.4. **Declaração de Microempresa (MP), MEI ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, quando for o caso. (Anexo II)

4.5. **Termo de Credenciamento** (Anexo III)

4.6. **Termo de Concordância e submissão ao edital** (Anexo IV)

4.7. **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação** (Anexo VI)

4.8. Da comprovação de **MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**.

a) **Declaração** firmada por contador com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão. (sem modelo anexo) (documento exigido apenas para Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e Micro Empresário Individual), e/ou

b) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

028

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

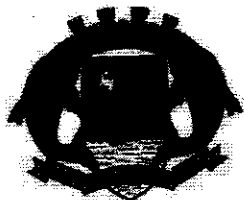
4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

| DESP. | ELEMENTO     | DESCRIÇÃO                             | FUNCIONAL                  | DEPARTAMENTO                             | PRINC. |
|-------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|--------|
| 1023  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E  | 772    |
| 1024  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E  | 773    |
| 4136  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.01.00.04.122.0002.2.003 | CHEFIA DE GABINETE                       | 19     |
| 4137  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.02.00.04.124.0002.2.002 | CONTROLADORIA INTERNA                    | 33     |
| 4138  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.03.00.04.091.0003.2.005 | ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO    | 46     |
| 4139  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.01.00.04.122.0003.2.006 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 55     |
| 4140  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.02.00.04.122.0003.2.011 | DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA    | 67     |
| 4141  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.03.00.04.122.0003.2.013 | DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO         | 80     |
| 4143  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.04.00.04.122.0003.2.014 | DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO           | 93     |
| 4144  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.05.00.04.122.0003.2.015 | DIVISAO DE SERVICOS GERAIS               | 115    |
| 4145  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.06.00.04.091.0003.2.085 | PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS     | 126    |
| 4146  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.01.00.04.121.0004.2.016 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 141    |
| 4147  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.02.00.04.121.0004.2.018 | DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE | 153    |
| 4148  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.03.00.04.129.0006.2.019 | DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO | 172    |
| 4151  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 05.01.00.04.128.0003.2.098 | GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS   | 206    |



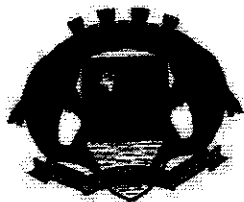
# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 029

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                                |                            |                                      |     |
|------|--------------|------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----|
| 4152 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 05.02.00.04.128.0003.2.009 | DIVISAO DE RECURSOS<br>HUMANOS       | 216 |
| 4156 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 06.01.00.10.304.0014.2.045 | GABINETE DO SECRETARIO<br>DE CULTURA | 270 |
| 4157 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 06.01.00.10.301.0014.2.046 | GABINETE DO SECRETARIO<br>DE CULTURA | 260 |
| 4158 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 06.01.00.13.392.0011.2.096 | GABINETE DO SECRETARIO<br>DE CULTURA | 278 |
| 4159 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 06.02.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE CULTURA                   | 289 |
| 4160 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.01.00.12.361.0007.2.021 | GABINETE DO SECRETARIO               | 304 |
| 4161 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 402 |
| 4162 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 334 |
| 4163 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 335 |
| 4164 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 336 |
| 4165 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 337 |
| 4166 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 338 |
| 4167 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 377 |
| 4168 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 378 |
| 4169 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 379 |
| 4170 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 380 |
| 4171 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 381 |
| 4172 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 416 |
| 4173 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 417 |
| 4174 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 418 |
| 4175 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.02.00.12.366.0009.2.034 | DIVISAO DE EDUCACAO                  | 436 |
| 4176 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.03.00.27.812.0012.2.037 | DIVISAO DE ESPORTE E<br>LAZER        | 460 |
| 4177 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA<br>BENS | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E<br>LAZER        | 448 |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 030

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                          |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----|
| 4178 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E LAZER               | 449 |
| 4180 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.01.00.10.301.0014.2.039 | GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE          | 484 |
| 4181 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 508 |
| 4182 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 509 |
| 4183 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 510 |
| 4184 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 511 |
| 4185 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 512 |
| 4186 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.042 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 540 |
| 4187 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 581 |
| 4188 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 582 |
| 4189 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.046 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 544 |
| 4190 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.03.00.10.301.0014.2.106 | DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE           | 591 |
| 4192 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.01.00.15.451.0016.2.048 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 613 |
| 4193 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 637 |
| 4194 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 638 |
| 4195 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 651 |
| 4196 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.03.00.16.482.0016.2.088 | FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL   | 656 |
| 4200 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.01.00.26.782.0017.2.099 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 710 |
| 4201 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 726 |
| 4202 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 727 |
| 4203 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.01.00.20.606.0018.2.056 | GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST. | 755 |
| 4204 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  | 774 |
| 4205 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.01.00.22.661.0019.2.105 | GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.    | 791 |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

031

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                             |                            |                                               |      |
|------|--------------|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|------|
| 4206 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 12.02.00.22.661.0019.2.059 | DIVISAO DE INDUSTRIA E<br>COMERCIO            | 802  |
| 4207 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 13.01.00.18.541.0020.2.060 | GABINETE DO SECRETARIO                        | 815  |
| 4208 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 13.02.00.27.695.0013.2.038 | DIVISAO DE TURISMO                            | 827  |
| 4209 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 13.03.00.18.541.0020.2.061 | FUNDO MUNICIPAL DO<br>MEIO AMBIENTE           | 841  |
| 4210 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 13.04.00.17.512.0020.2.091 | DIVISAO DE SANEAMENTO<br>E ASSIST. AGRARIA    | 865  |
| 4211 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.01.00.08.244.0005.2.066 | GABINETE DO SECRETARIO                        | 877  |
| 4212 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.02.00.08.244.0005.2.102 | DEPARTAMENTO DE<br>PROGRAMAS SOCIAIS          | 891  |
| 4213 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.03.00.08.244.0005.2.090 | DIVISAO DE PROGRAMAS<br>SOCIAIS               | 902  |
| 4214 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.04.00.08.244.0005.2.070 | DIVISAO DE PROMOCAO<br>HUMANA                 | 915  |
| 4215 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.05.00.08.244.0005.2.068 | DIVISAO DE ASSUNTOS<br>COMUNITARIOS           | 925  |
| 4216 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA SOCIAL      | 940  |
| 4217 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA SOCIAL      | 941  |
| 4218 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA SOCIAL      | 942  |
| 4219 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.06.00.08.244.0005.2.093 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA SOCIAL      | 959  |
| 4220 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.06.00.08.244.0005.2.094 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA SOCIAL      | 967  |
| 4221 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.06.00.08.244.0005.2.095 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>ASSISTENCIA SOCIAL      | 975  |
| 4222 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA<br>CRIANCA E ADOLESC   | 989  |
| 4223 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA<br>CRIANCA E ADOLESC   | 990  |
| 4224 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA<br>CRIANCA E ADOLESC   | 991  |
| 4225 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 14.08.00.08.241.0005.2.103 | FUNDO MUN. DOS<br>DIREITOS DA PESSOA<br>IDOSA | 1010 |

## 6 - DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.



## **7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

| <b>a) ENVELOPE - I</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>b) ENVELOPE - II</b>                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Envelope nº. I - Proposta de Preços</b><br><b>Pregão nº. ____/2019</b><br><b>Nome Completo do Licitante</b><br><b>Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019 - horário: ____:00 horas</b> | <b>Envelope nº. II - Habilitação</b><br><b>Pregão nº. ____/2019</b><br><b>Nome Completo do Licitante</b><br><b>Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019 - horário: ____:00 horas</b> |

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

## **8 - DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

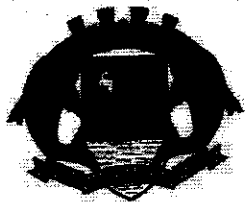
8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;**

8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.**



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

033

8.1.6. **Prazo de garantia dos produtos:** 03 meses.

8.1.7. **Condições de Pagamento:** até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.

8.1.8. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.4. **A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.**

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DESCCLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

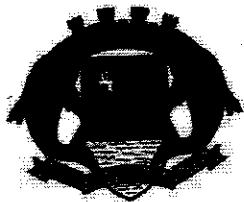
8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

### **9 - DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e



9.3.1 e para o Item 12 também o contido no Item 9.3.2, dentro de suas respectivas validades.:

### **9.2. Relativos à Habilitação Jurídica**

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;

- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

### **9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista**

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do **FGTS**



- **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**
- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

#### **9.3.1. Documentos Complementares**

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**)

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**)

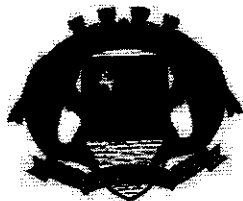
- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato (anexo VIII)**

**9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. **A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.**

9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**



9.4.4. **Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.**

9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.ú., Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

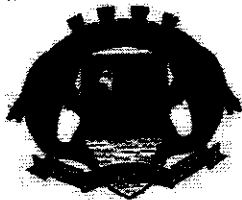
9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por



Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

## **10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

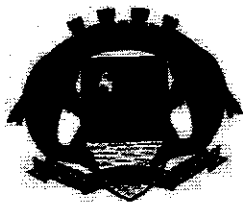
10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de



maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

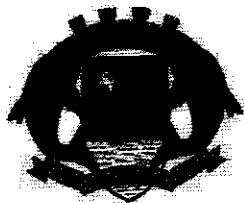
**10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.**

10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a



apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.

10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.



11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.

11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

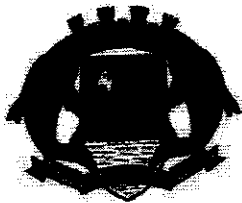
11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

## **12 - DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem



anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.

12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

b) As quantidades dos produtos são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

### **13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder (em) às especificações constantes da Proposta Comercial será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

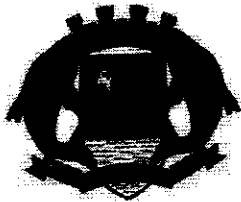
13.3. A(s) execução (ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

### **14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.



14.4. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis.

## **15 – GARANTIA CONTRATUAL**

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **16 – PENALIDADE**

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.

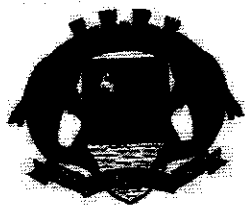
16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.

16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 043**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **17 – REAJUSTE DE PREÇOS**

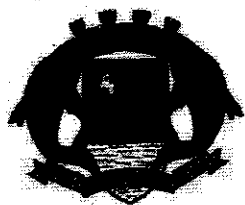
17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

## **18 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

044

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.

18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

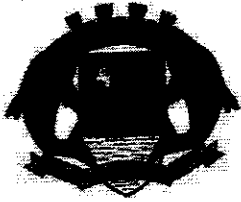
18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-



se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.

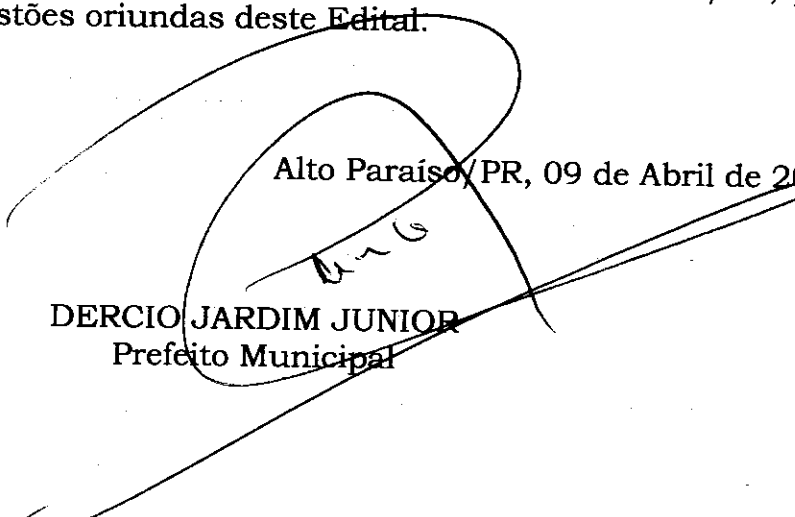
18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

18.13 São anexos deste edital;

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;**  
**ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**  
**ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;**  
**ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO**  
**AO EDITAL;**  
**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**  
**CONSTITUCIONAL;**  
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**  
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE**  
**IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;**  
**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES**  
**PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;**  
**ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambrê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 09 de Abril de 2019.

  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

ANEXO I

| ITEM | QUANT. | UND  | ESPECIFICAÇÕES                     | VAL. UNIT. MAX. | VLR UNIT | VAL. TOTAL | MARCA |
|------|--------|------|------------------------------------|-----------------|----------|------------|-------|
| 1    | 40     | Und  | Roldana                            | R\$ 10,00       |          |            |       |
| 2    | 20     | Und  | Miolo para Fechadura               | R\$ 50,00       |          |            |       |
| 3    | 20     | Mts² | Porta de Pia Acrilico              | R\$ 193,00      |          |            |       |
| 4    | 10     | Und  | Fechadura Completa                 | R\$ 90,00       |          |            |       |
| 5    | 150    | Mts² | Divisórias                         | R\$ 90,00       |          |            |       |
| 6    | 90     | Mts² | Persianas Horizontal Alumínio 25mm | R\$ 110,00      |          |            |       |
| 7    | 90     | Mts² | Persianas Tecido Vertical          | R\$ 80,00       |          |            |       |
| 8    | 60     | Mts² | Vidro Comum Incolor 3mm            | R\$ 100,00      |          |            |       |
| 9    | 15     | Mts² | Vidro Comum Espelho 3mm            | R\$ 180,00      |          |            |       |
| 10   | 60     | Mts² | Vidro Comum Canelado 3mm           | R\$ 103,00      |          |            |       |
| 11   | 20     | Mts² | Vidro Temperado Fumê 8mm           | R\$ 325,00      |          |            |       |
| 12   | 10     | Mts² | Vidro Temperado Fumê 10mm          | R\$ 375,00      |          |            |       |
| 13   | 60     | Mts² | Vidro Temperado Incolor 10mm       | R\$ 320,00      |          |            |       |
| 14   | 150    | Mts² | Vidro Temperado Incolor 8mm        | R\$ 290,00      |          |            |       |
|      |        |      | TOTAL                              |                 |          |            |       |

OBS: OS MATERIAIS AQUI MENCIONADOS

SERÃO INSTALADOS E SOLICITADOS DE

ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

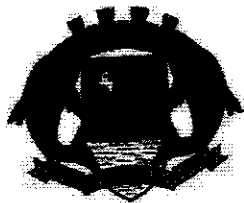
PRAZO DE ENTREGA.....:

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGTO.....:

GARANTIA:

Local e Data:



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 047

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## ANEXO I TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

#### PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**
- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 046/2019, edital de licitação nº 028/2019 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

**Os materiais deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 30 dias.**

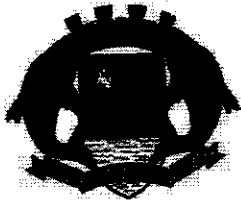
**Validade da proposta:** 60 dias; **Execução:** 12 meses

## DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

### Anexo I – Vidros, Persianas, Divisórias e outros

| ITEM | QUANT. | UND              | ESPECIFICAÇÕES                     | VLR UNIT   |
|------|--------|------------------|------------------------------------|------------|
| 1    | 40     | Und              | Roldana                            | R\$ 10,00  |
| 2    | 20     | Und              | Miolo para Fechadura               | R\$ 50,00  |
| 3    | 20     | Mts <sup>2</sup> | Porta de Pia Acrilico              | R\$ 193,00 |
| 4    | 10     | Und              | Fechadura Completa                 | R\$ 90,00  |
| 5    | 150    | Mts <sup>2</sup> | Divisórias                         | R\$ 90,00  |
| 6    | 90     | Mts <sup>2</sup> | Persianas Horizontal Alumínio 25mm | R\$ 110,00 |
| 7    | 90     | Mts <sup>2</sup> | Persianas Tecido Vertical          | R\$ 80,00  |
| 8    | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Incolor 3mm            | R\$ 100,00 |
| 9    | 15     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Espelho 3mm            | R\$ 180,00 |
| 10   | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Canelado 3mm           | R\$ 103,00 |
| 11   | 20     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Fumê 8mm           | R\$ 325,00 |
| 12   | 10     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Fumê 10mm          | R\$ 375,00 |
| 13   | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Incolor 10mm       | R\$ 320,00 |
| 14   | 150    | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Incolor 8mm        | R\$ 290,00 |

1. OBJETO: “Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I”.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

048

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, com suas diversas Secretárias, sempre necessita de alguns reparos em janelas ou mesmo nas divisórias, pois os mesmo podem se danificar ou quebrar com o passar do tempo, ou até mesmo na utilização de futuras obras.

Sendo assim é que vimos por meio deste solicitar que seja aberto um processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

O valor previsto para esta contratação é de R\$ 124.590,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais), atesto ainda que os valores aqui praticados foram feito com base nos três orçamentos e que o escolhido foi o de menor valor e que os valores estão dentro do preço de mercado.

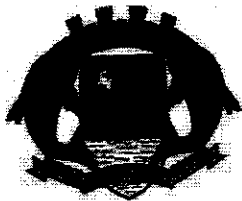
**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

**4.1.** Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

### **5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**5.1** O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 30 (Trinta) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:**



6.1. A empresa deverá entregar os produtos e instalar, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

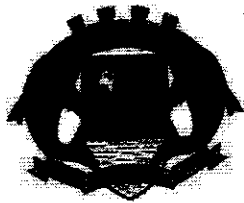
a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;

b) número do Processo;

c) número do Contrato.

d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

### 7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

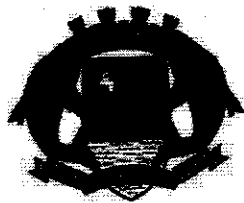
8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

### 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. A vigência do contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses;

### 10. DA FISCALIZAÇÃO:



10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

#### **11. DAS PENALIDADES:**

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

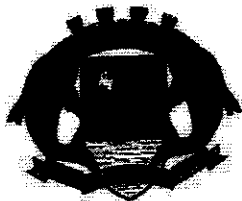
II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

052

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

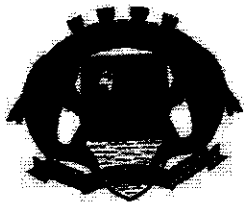
11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

053

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

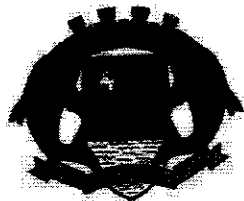
(apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes)

## **ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA** OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20xx.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 054**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

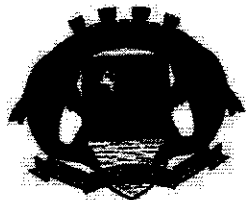
**[apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes]**

## **ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n°. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF/MF n°. \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n° \_\_\_\_\_/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 055

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

~~apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes~~

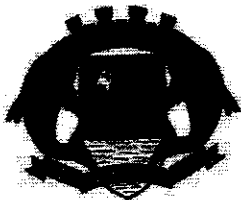
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/20xx

A Empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, emitida pela SSP/\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

**056**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**apresentar este documento no envelope de documentos para  
HABILITAÇÃO**

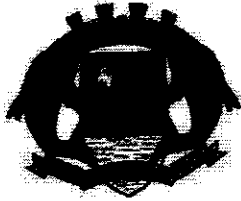
## **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL**

A empresa \_\_\_\_\_, com  
sede na \_\_\_\_\_, CGC. Nº  
\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.  
(a) \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e  
CPF. nº. \_\_\_\_\_, declara que não infringe o Inciso  
XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho  
noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer  
trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a  
partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 057**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**(apresentar este documento FORA de qualquer dos envelopes)**

## **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/20xx.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

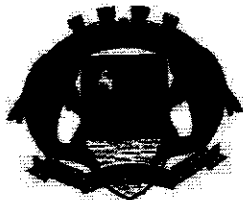
REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

058

**[apresentar este documento no envelope de documentos para  
HABITAÇÃO]**

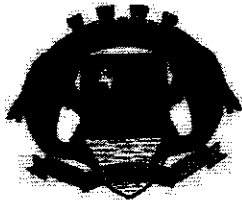
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial n°. \_\_\_\_/20xx

A Empresa: \_\_\_\_\_ ,  
inscrita no CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, por intermédio  
de seu representante legal, o (a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do  
documento de identidade RG n°. \_\_\_\_\_, emitida pelo SSP/\_\_\_\_,  
e CPF n°. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei que não está  
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

059

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(apresentar este documento no envelope de documentos para  
**licitação**)

**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA PARA LANCAMENTO DE PREÇOS PARA FINS DE  
ASSINATURA DE LICITAÇÃO**

Cidade: \_\_\_\_\_,

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REFERENTE: Processo de Licitação \_\_\_\_\_ Nº**  
**\_\_\_\_\_/20\_\_**

## 1 - DA EMPRESA PROPONENTE

**Razão Social da**

**proponente: \_\_\_\_\_**

**CNPJ**

**nº: \_\_\_\_\_**

**Endereço: \_\_\_\_\_ nº**

**Bairro: \_\_\_\_\_**

**Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_**

**Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência Bancária**  
**Banco \_\_\_\_\_**

**Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição**

**Municipal: \_\_\_\_\_**

**E-**

**mail: \_\_\_\_\_**

## 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante

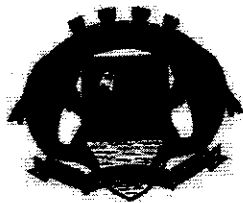
Legal: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_



## ***Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR***

**060**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

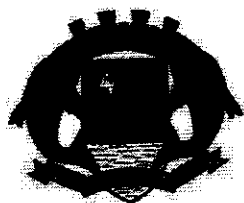
e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome / Assinatura/Carimbo**  
**CPF/RG**



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 061**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## **Anexo IX**

**MINUTA DO CONTRATO Nº ...../2019**

**Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2019**

### **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E A EMPRESA .....**

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. \_\_\_\_\_.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a \_\_\_\_\_.

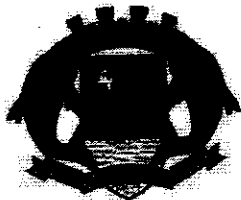
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_.

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

062

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em

face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

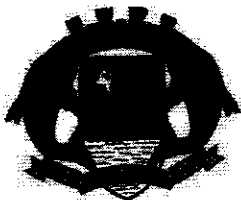
3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

| DESP. | ELEMENTO     | DESCRIÇÃO                             | FUNCIONAL                  | DEPARTAMENTO                            | PRINC. |
|-------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|--------|
| 1023  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E | 772    |
| 1024  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO AGROPECUARIA ABASTECIMENTO DE E | 773    |
| 4136  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.01.00.04.122.0002.2.003 | CHEFIA DE GABINETE                      | 19     |
| 4137  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.02.00.04.124.0002.2.002 | CONTROLADORIA INTERNA                   | 33     |
| 4138  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.03.00.04.091.0003.2.005 | ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO   | 46     |
| 4139  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.01.00.04.122.0003.2.006 | GABINETE DO SECRETARIO                  | 55     |
| 4140  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.02.00.04.122.0003.2.011 | DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA   | 67     |
| 4141  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.03.00.04.122.0003.2.013 | DIVISAO DE MATERIA E PATRIMONIO         | 80     |
| 4143  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.04.00.04.122.0003.2.014 | DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO          | 93     |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

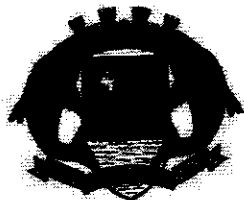
063

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                          |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----|
| 4144 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.05.00.04.122.0003.2.015 | DIVISAO DE SERVICOS GERAIS               | 115 |
| 4145 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.06.00.04.091.0003.2.085 | PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS     | 126 |
| 4146 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.01.00.04.121.0004.2.016 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 141 |
| 4147 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.02.00.04.121.0004.2.018 | DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | 153 |
| 4148 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.03.00.04.129.0006.2.019 | DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO | 172 |
| 4151 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 05.01.00.04.128.0003.2.098 | GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS   | 206 |
| 4152 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 05.02.00.04.128.0003.2.009 | DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS              | 216 |
| 4156 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.10.304.0014.2.045 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 270 |
| 4157 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.10.301.0014.2.046 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 260 |
| 4158 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.13.392.0011.2.096 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 278 |
| 4159 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.02.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE CULTURA                       | 289 |
| 4160 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.01.00.12.361.0007.2.021 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 304 |
| 4161 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 402 |
| 4162 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 334 |
| 4163 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 335 |
| 4164 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 336 |
| 4165 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 337 |
| 4166 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 338 |
| 4167 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 377 |
| 4168 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 378 |
| 4169 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 379 |
| 4170 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 380 |
| 4171 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 381 |



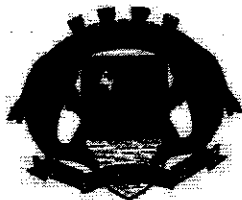
# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 064

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                             |                            |                                            |     |
|------|--------------|---------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|-----|
| 4172 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                        | 416 |
| 4173 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                        | 417 |
| 4174 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                        | 418 |
| 4175 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 07.02.00.12.366.0009.2.034 | DIVISAO DE EDUCACAO                        | 436 |
| 4176 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 07.03.00.27.812.0012.2.037 | DIVISAO DE ESPORTE E<br>LAZER              | 460 |
| 4177 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E<br>LAZER              | 448 |
| 4178 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E<br>LAZER              | 449 |
| 4180 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.01.00.10.301.0014.2.039 | GABINETE DO SECRETARIO<br>DE SAUDE         | 484 |
| 4181 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 508 |
| 4182 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 509 |
| 4183 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 510 |
| 4184 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 511 |
| 4185 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 512 |
| 4186 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.301.0014.2.042 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 540 |
| 4187 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 581 |
| 4188 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 582 |
| 4189 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.02.00.10.301.0014.2.046 | FUNDO MUNICIPAL DE<br>SAUDE                | 544 |
| 4190 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 08.03.00.10.301.0014.2.106 | DIVISAO DE ASSISTENCIA<br>A SAUDE          | 591 |
| 4192 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 09.01.00.15.451.0016.2.048 | GABINETE DO SECRETARIO                     | 613 |
| 4193 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E<br>SERV. PUBLICOS | 637 |
| 4194 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E<br>SERV. PUBLICOS | 638 |
| 4195 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS, PLAN. URB. E<br>SERV. PUBLICOS | 651 |
| 4196 | 339030240000 | MATERIAL<br>MANUTENCAO DE<br>IMOV PARA BENS | 09.03.00.16.482.0016.2.088 | FUNDO M. HABITACAO DE<br>INTERESSE SOCIAL  | 656 |



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

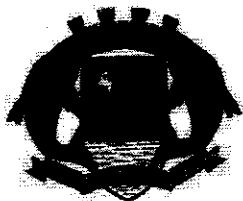
065

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                          |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----|
| 4200 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.01.00.26.782.0017.2.099 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 710 |
| 4201 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 726 |
| 4202 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 727 |
| 4203 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.01.00.20.606.0018.2.056 | GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST. | 755 |
| 4204 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  | 774 |
| 4205 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.01.00.22.661.0019.2.105 | GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.    | 791 |
| 4206 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.02.00.22.661.0019.2.059 | DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO          | 802 |
| 4207 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.01.00.18.541.0020.2.060 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 815 |
| 4208 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.02.00.27.695.0013.2.038 | DIVISAO DE TURISMO                       | 827 |
| 4209 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.03.00.18.541.0020.2.061 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE         | 841 |
| 4210 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.04.00.17.512.0020.2.091 | DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA  | 865 |
| 4211 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.01.00.08.244.0005.2.066 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 877 |
| 4212 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.02.00.08.244.0005.2.102 | DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS        | 891 |
| 4213 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.03.00.08.244.0005.2.090 | DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS             | 902 |
| 4214 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.04.00.08.244.0005.2.070 | DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA               | 915 |
| 4215 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.05.00.08.244.0005.2.068 | DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS         | 925 |
| 4216 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 940 |
| 4217 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 941 |
| 4218 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 942 |
| 4219 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.093 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 959 |
| 4220 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.094 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 967 |
| 4221 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.095 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 975 |
| 4222 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 989 |



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 066**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                          |      |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|------|
| 4223 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 990  |
| 4224 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 991  |
| 4225 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.08.00.08.241.0005.2.103 | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  | 1010 |

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. A empresa deverá entregar os materiais instalados, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

## **CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO**

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados e instalados, integralmente, no prazo estabelecido.

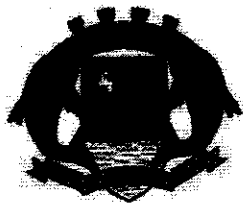
6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 067**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

### **CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

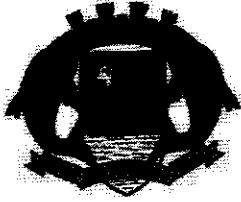
7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

### **CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 068**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

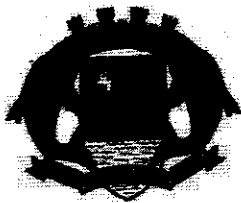
### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 069**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

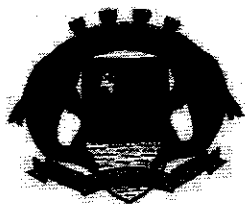
10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 070**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

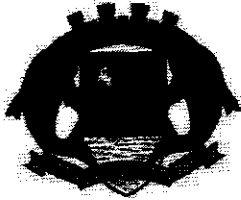
11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o



exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº \_\_\_\_/2019, na modalidade \_\_\_\_\_ e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

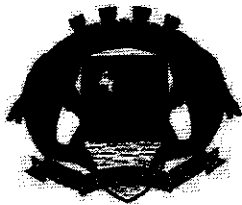
### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto  
Paraíso



# ***Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR***

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

**072**

Décio Jardim Junior

Testemunhas:

Contratado



**PARECER JURÍDICO**

**Pregão Presencial N° 028/2019**

**Processo Administrativo n° 046/2019**

**Objeto:** “Aquisição de vidros comuns, temperados, persianas, divisórias, entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão n° 028/2019, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de vidros comuns, temperados, persianas, divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Alto Paraíso.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão presencial, nos termos da Lei 10.520/2002.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*” (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, estes bens apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, tais bens encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para fornecê-los.



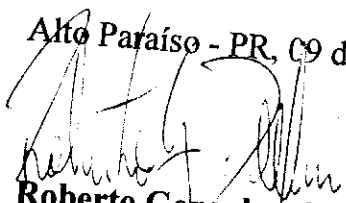
Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar aos requisitos delineados na Lei 10.520/2002, precipuamente nos regramentos do art. 3º e 4º da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

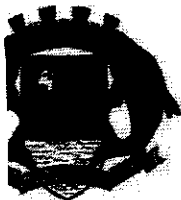
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 09 de Abril de 2019.

  
**Roberto Gonçalves Delfim**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 58.768



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

075

Processo Administrativo nº 046/2019

Pregão Presencial nº 028/2019

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

**OBJETO:** “Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, visando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.”

De acordo com o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de EPP.

Na hipótese de não haver proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o licitante poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

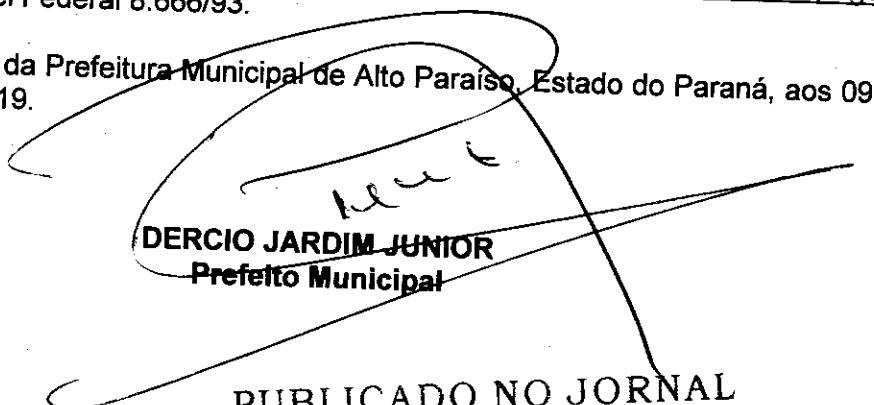
**MENOR PREÇO POR ITEM**

**DE ABERTURA:** 26/04/2019 – 14h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Lei Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e as normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Todos os documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e os interessados poderão obter informações na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, ou por telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), de acordo com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 09 dias de Abril de 2019.

  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 10 / 04 / 2019

Edição N.º 11530

5

conformidade com a Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos;

**Máximo de 05 (cinco) valendo 03 (três) pontos para cada atestado; Especialização na área 02 (dois) pontos; Mestrado ou Doutorado na área 05 (cinco) pontos.**

\* Para o Coordenador Técnico é obrigatório vínculo com a licitante e constar da Certidão de Pessoa Jurídica como responsável técnico junto ao CAU.

Part 2: (I) profissional formado em Engenharia Civil: =

agora 18-se - "6.2.2 - É obrigatória a utilização, pela empresa licitante, do quadro a seguir para

demonstrar a pontuação de cada membro da equipe técnica designada para atuar na execução do projeto".

| PERFIL DA EQUIPE E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Perfil 1: (i) Coordenador Técnico: (I) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo; (II) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CAU, com no mínimo 03 anos de atividade; (III) Possuir Atestado Técnico em nome do profissional com a respectiva Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU, comprovando a Coordenação de equipe técnica multidisciplinar na elaboração/Revisão de Plano Diretor Municipal, em conformidade com a Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos; | 20               |
| <b>Máximo de 05 (cinco) valendo 03 (três) pontos para cada atestado; Especialização na área 02 (dois) pontos; Mestrado ou Doutorado na área 05 (cinco) pontos.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |
| * Para o Coordenador Técnico é obrigatório vínculo com a licitante e constar da Certidão de Pessoa Jurídica como responsável técnico junto ao CAU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |
| Perfil 2: (I) profissional formado em Engenharia Civil; (II) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (III) Possuir Atestado Técnico em nome do profissional com a respectiva Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração/Revisão de Plano Diretor Municipal e/ou Plano de Mobilidade Urbana, para ser o responsável técnico na elaboração do PDM;                                                                                                                                                                      | 10               |
| <b>Máximo de 05 (cinco) valendo 02 (dois) pontos para cada atestado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
| Perfil 3: (I) graduação superior Cartografia e/ou Agrimensura; (II) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (III) Possuir Atestado Técnico em nome do profissional com a respectiva Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração de Base Cartográfica, processamento de imagens de satélites e estruturação de Sistema de Informação Geográfica em Planos e/ou projetos nas áreas urbanística e ambiental, para atuar na estruturação do banco de dados geográfico do PDM;                                              | 5                |
| <b>Máximo de 05 (cinco) valendo 01 (um) ponto para cada atestado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| Perfil 4: (I) graduação superior em Direito; (II) Possuir Certidão de Registro profissional no OAB; (III) possuir Atestado Técnico em nome do profissional comprovando a experiência na elaboração de Leis Urbanísticas, em conformidade com a Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, para atuar na revisão e/ou elaboração das leis e instrumentos urbanísticos;                                                                                                                                                                                              | 10               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| (II) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (III) Possuir Atestado Técnico em nome do profissional com a respectiva Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração/Revisão de Plano Diretor Municipal e/ou Plano de Mobilidade Urbana, para ser o responsável técnico na elaboração do PDM;                                                                                                                                                                                  | 10 |
| <b>Máximo de 05 (cinco) valendo 02 (dois) pontos para cada atestado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
| Perfil 3: (I) graduação superior Cartografia e/ou Agrimensura; (II) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA; (III) Possuir Atestado Técnico em nome do profissional com a respectiva Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA, comprovando a elaboração de Base Cartográfica, processamento de imagens de satélites e estruturação de Sistema de Informação Geográfica em Planos e/ou projetos nas áreas urbanística e ambiental, para atuar na estruturação do banco de dados geográfico do PDM;  | 5  |
| <b>Máximo de 05 (cinco) valendo 01 (um) ponto para cada atestado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |
| Perfil 4: (I) graduação superior em Direito; (II) Possuir Certidão de Registro profissional no OAB; (III) possuir Atestado Técnico em nome do profissional comprovando a experiência na elaboração de Leis Urbanísticas, em conformidade com a Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, para atuar na revisão e/ou elaboração das leis e instrumentos urbanísticos;                                                                                                                                                  | 10 |
| <b>Máximo de 05 (cinco) valendo 02 (dois) pontos para cada atestado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
| Perfil 5: (I) graduação superior em Administração, Economia ou Ciências Contábeis; (II) Possuir Certidão de Registro profissional no Conselho Profissional competente; (III) possuir Atestado Técnico em nome do profissional comprovando a experiência na elaboração de Plano Diretor Municipal, em conformidade com a Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, para atuar na construção da análise temática integrada, na elaboração do plano de ações e investimentos e capacidade de endividamento do município; | 5  |
| <b>Máximo de 05 (cinco) valendo 01 (um) ponto para cada atestado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |

Tendo em vista tratar-se de erro que não impactará em alteração do conteúdo das propostas do presente edital, tendo em vista que no item 4.4.4 alínea "a" exigiu como relação mínima a apresentação de "Cartador" e no Perfil 5 não constou tal profissional. Quanto ao profissional Advogado, exigiu-se a apresentação da comprovação do registro do profissional no Conselho correspondente (OAB); não haverá republicação do mesmo, devendo os interessados acessar o Portal da Transparência do Município para verificação das alterações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 053/2016  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: CAROLINA BRETAS LUEDERS  
Cláusula Primeira: Promove-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 09 de Junho de 2019.  
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato no valor de R\$ 783,28 (setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 3.053,12 (três mil e cinquenta e três reais e doze centavos). Passando a atualizar o valor total do contrato de R\$ 26.905,18 (vinte e seis mil novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), para R\$ 28.958,28 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).  
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:  
22.001.04.122.0002.2.084 - ED: 3.3.90.36.00.00 - D: 911 - F: 1000  
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 08/02/2019.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 347/2016  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: ASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP  
Cláusula Primeira: Ficam retirados alguns veículos relacionados no Anexo I-A do presente contrato, conforme relação constante no Anexo I deste Termo Aditivo.  
Cláusula Segunda: Incluem-se os seguintes veículos na relação da frota Municipal, conforme Anexo II.  
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 25/03/2019.  
Umuarama, 08 de abril de 2019.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
Processo Administrativo n° 048/2019  
Pregão Presencial n° 028/2019  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amato dos Santos, n° 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: "Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I".  
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPP'S e ME'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE ABERTURA: 26/04/2019 - 14h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n° 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal n° 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2019  
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - Funrebom.  
Contratada: ROMANHA INFORMATICA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de informática, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, deste Município.  
Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).  
Vigência: 25/03/2019 a 29/03/2020.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Prestação de Serviços n° 005/2019  
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - Funrebom.  
Contratada: ROMANHA INFORMATICA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de telefonia e câmeras de monitoramento, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, deste Município.  
Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
Vigência: 06/04/2019 a 06/04/2020.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Prestação de Serviços n° 006/2019  
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - Funrebom.  
Contratada: BOX LUBE LUBRIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento, balanceamento e cambagem, para atender as necessidades de revisão e manutenção das viaturas do Corpo de Bombeiros, deste Município.  
Valor Total: R\$ 15.792,00 (quinze mil e setecentos e noventa e dois reais).  
Vigência: 20/03/2019 a 20/03/2020.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.  
Umuarama, 09 de abril de 2019.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra n° 003/2019  
Contratante: Acel Administração de Cemitérios e Serviços Funerários  
Contratada: T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo (higiene, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades da ACEF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, desta Município, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.  
Valor Total: R\$ 12.194,47 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).  
Vigência: 28/03/2019 a 28/03/2020.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 001/2019 - ACEF, homologado pela Portaria n° 002/2019, em 25 de março de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 28 de março de 2019, edição n° 11.519, que integram o presente Termo e na Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações.  
Umuarama, 09 de abril de 2019.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.832.012-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.832.012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2016

NOME: KATHELLY ANTUNES GUEDES 077

FILIAÇÃO: JOSÉ AUGUSTO ANTUNES  
ZENILDA GOMES ANTUNES

NATURALIDADE: XAMBRE/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=PEROLAVR, DA SEDE  
C.CAS=4027, LIVRO=198, FOLHA=268

CPF: 099.681.108-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

up

Leif

f

K.

lo

Q

Daia

v

sp

l

S

**DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03, portadora do RG nº. 9832012-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº 20.105.678.0001-46, representada pela Sra. Kathielly Antunes Guedes, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local:Pérola-PR, 25 de Abril 2019.

Kathielly Antunes Guedes  
Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03

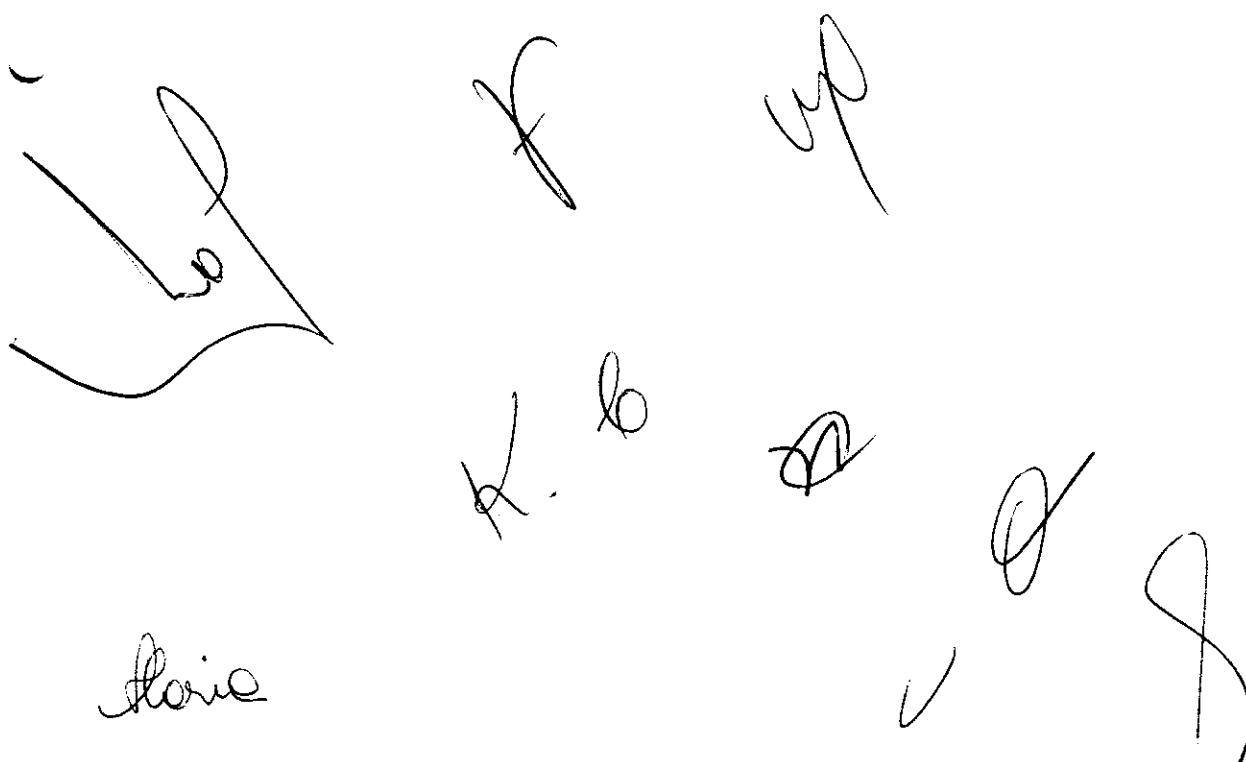
Rosa

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03, com sede na Rua: João Bordin 209, CNPJ/MF Nº 20,105,678/0001-46, representada pela Sra. Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03, **CREDENCIA** Sra. Kathielly Antunes Guedes, portadora do RG nº. 98.32.012-1 SSP/PR e CPF/MF nº 069.681.109-03, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº 28/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: Pérola-PR, 25 de Abril 2019

Kathielly Antunes Guedes  
Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'K. b.' and another that looks like 'Horie' at the bottom left. On the right side, there are more initials and a signature, including one that looks like 'S'.

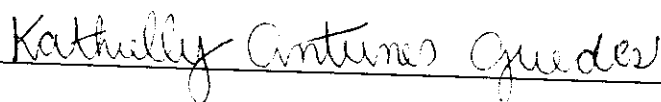
## TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

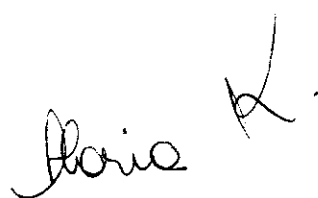
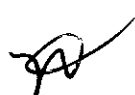
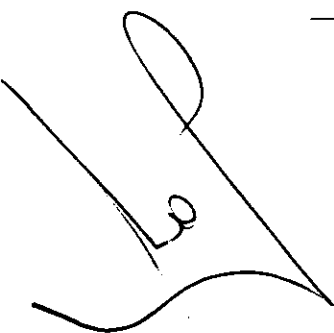
Pregão Presencial nº. 28/2019

A Empresa: Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.105.678/0001-46. por intermédio de seu representante legal, a Sra. Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03 portadora do documento de identidade RG nº.98.32.012-1 emitida pela SSP/PR, e CPF nº 069.681.109-03, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Local:Pérola-PR, 25 de Abril 2019.



Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 28/2019

EMPRESA: Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03

REPRESENTANTE LEGAL: Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03

CARGO: Proprietário

RG:98.32.012-1

CPF:069.681.109-03

Kathielly Antunes Guedes  
Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03

Boris

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



082

## Identificação

### Nome Empresarial

KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903

### Nome do Empresário

KATHIELLY ANTUNES GUEDES

### Nome Fantasia

FK VIDROS E PERSIANAS

### Capital Social

40.000,00

### Número Identidade

98320121

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

069.681.109-03

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/04/2014

## Números de Registro

### CNPJ

20.105.678/0001-46

### NIRE

41-8-0238317-7

## Endereço Comercial

### CEP

87540-000

### Logradouro

RUA JOAO BORDIN

### Número

209

### Complemento

CASA

### Bairro

RESIDENCIAL PEROLA

### Município

PEROLA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/04/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Máquinas automáticas

### Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

### Atividade Principal (CNAE)

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

### Ocupações Secundárias

Cabeleireiro(a) independente

Comerciante independente de

cosméticos e artigos de perfumaria

Manicure/pedicure independente

Vidraceiro de edificações,

independente

Comerciante independente de

artigos de tapeçaria, cortinas e

persianas

### Atividades Secundárias (CNAE)

96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

# Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

083

Número do Recibo

ME37258364

Número do Identificador

20105678000146

Data de Emissão

25/04/2019

up

Le f h.  
lo

0

70

Paris

v 8 e

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

084

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.105.678/0001-46</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>17/04/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FK VIDROS E PERSIANAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO BORDIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>209</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>                      |                                       |
| CEP<br><b>87.540-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RESIDENCIAL PEROLA</b>            | MUNICÍPIO<br><b>PEROLA</b>                      | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>fkpersianas@hotmail.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | TELEFONE<br><b>(44) 8447-2362</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/04/2014</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **15:25:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



085

## Identificação

### Nome Empresarial

KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903

### Nome do Empresário

KATHIELLY ANTUNES GUEDES

### Nome Fantasia

FK VIDROS E PERSIANAS

### Capital Social

40.000,00

### Número Identidade

98320121

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

069.681.109-03

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/04/2014

## Números de Registro

### CNPJ

20.105.678/0001-46

### NIRE

41-8-0238317-7

## Endereço Comercial

### CEP

87540-000

### Bairro

RESIDENCIAL PEROLA

### Logradouro

RUA JOAO BORDIN

### Município

PEROLA

### Número

209

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/04/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Máquinas automáticas

### Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

### Atividade Principal (CNAE)

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

### Ocupações Secundárias

Cabeleireiro(a) independente

Comerciante independente de

cosméticos e artigos de perfumaria

Manicure/pedicure independente

Vidraceiro de edificações,

independente

Comerciante independente de

artigos de tapeçaria, cortinas e

persianas

### Atividades Secundárias (CNAE)

96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

higiene pessoal

96.02-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

# Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

086

Número do Recibo

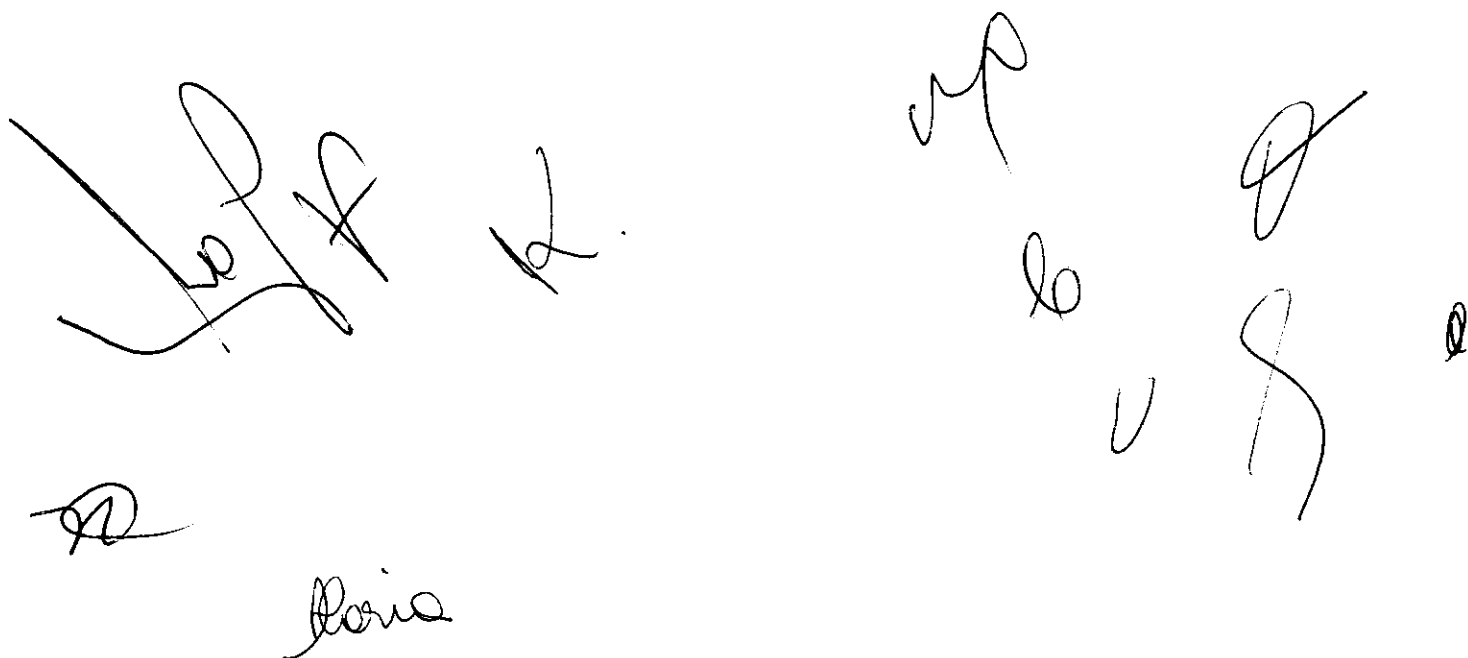
ME37258364

Número do Identificador

20105678000146

Data de Emissão

25/04/2019

The bottom half of the document contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Laf'. To its right is a smaller, simpler signature. Further right, there are several more signatures and initials, including one that looks like 'up', another 'lo', and a large 'S' with a checkmark. At the bottom left, there is a small signature that looks like 'R'. At the bottom center, the word 'Rosa' is written in a cursive script.

**DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03, portadora do RG nº. 9832012-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº 20.105.678.0001-46, representada pela Sra. Kathielly Antunes Guedes, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local:Pérola-PR, 25 de Abril 2019.

Kathielly Antunes Guedes  
Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03

mp

La f

K.

lo  
v  
S

70

Abio

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02

FL - 01-03

CNPJ: 24.167.384.0001-08

NIRE: 4160042304-6

**ODETE VANTINI FERREIRA**, brasileira, natural de Valparaíso-SP, casada sob Comunhão de bens, nascida aos 14/02/1957, empresária, portadora do documento de identidade RG-nº 1.572.208-8-SSP-PR, expedida em 25/08/2014, e do CPF nº 424.233.509-10, residente e domiciliada na Rua João Catosso, nº556, Jardim Portal Dourado, na cidade e comarca de Pérola, estado do Paraná, CEP-87540-000, na qualidade de titular da EIRELI, denominada: **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Dona Pérola Byington, nº-1291, Centro, em Pérola, Estado do Paraná, CEP-87540-000, Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com **ATO CONSTITUTIVO**, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº-4160042304-6, pôr despacho em sessão de 15/02/2016, e **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01**, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº-20162971222, por despacho em sessão de 12/05/2016, **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar o aludido **ATO CONSTITUTIVO** nas condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira:** Fica alterado a sede e domicílio da Avenida Dona Pérola Byington, nº 1291, centro, em Pérola, comarca da mesma, Estado do Paraná, CEP-87.540-000, para: **RUA RAPOSO TAVARES, Nº 1394, 1º ANDAR, CENTRO, EM PÉROLA, COMARCA DA MESMA, ESTADO DO PARANÁ, CEP-87.540-000.**

**Cláusula segunda:** Fica acrescido no objeto social da empresa a atividade: **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4679-6/04); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (4671-1/00); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02)**, doravante os objetivos mercantis da sociedade passarão a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (4759-8/01); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (4330-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:16 SOB Nº 20167533215.  
PROTOCOLO: 167533215 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701206460. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02

FL - 02-03

CNPJ: 24.167.384.0001-08

NIRE: 4160042304-6

**PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA**

**ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); ATIVIDADES DE LIMPEZA (8129-0/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4729-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS (4759-8/99); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4679-6/04); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (4671-1/00); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:16 SOB Nº 20167533215.  
PROTOCOLO: 167533215 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701206460. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02

FL - 03-03

CNPJ: 24.167.384.0001-08

NIRE: 4160042304-6

**DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02).**

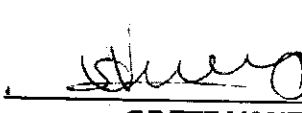
**Cláusula terceira:** O Capital social, no valor de R\$-88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$-93.700,00 (noventa e tres mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de R\$-1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), integralizado em moeda corrente do País, neste ato, e distribuído proporcionalmente:

| SÓCIOS                 | %      | QUOTAS | R\$ VALOR |
|------------------------|--------|--------|-----------|
| ODETE VANTINI FERREIRA | 100,00 | 93.700 | 93.700,00 |
| VALOR TOTAL            | 100,00 | 93.700 | 93.700,00 |

**Cláusula quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola-PR., 29 de Novembro de 2016.

  
ODETE VANTINI FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:16 SOB Nº 20167533215.  
PROTOCOLO: 167533215 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701206460. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01

FL - 01

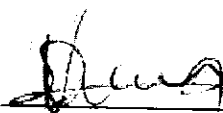
**ODETE VANTINI FERREIRA**, brasileira, natural de Valparaíso-SP, casada sob Comunhão de bens, nascida aos 14/02/1957, empresária, portadora do documento de identidade RG-nº 1.572.208-8-SSP-PR, expedida em 25/08/2014, e do CPF nº 424.233.509-10, residente e domiciliada na Rua João Catosso, nº556, Jardim Portal Dourado, na cidade e comarca de Pérola, estado do Paraná, CEP-87540-000, na qualidade de titular da EIRELI, denominada: **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Raposo Tavares, nº-1394, 1º andar, Centro, em Pérola, Estado do Paraná, CEP-87540-000, Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com **ATO CONSTITUTIVO**, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº-4160042304-6, pôr despacho em sessão de 15/02/2016, **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar o aludido **ATO CONSTITUTIVO** nas condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira:** Fica alterado a sede e domicílio da Rua Raposo Tavares, nº 1394, 1º andar, centro, em Pérola, comarca da mesma, Estado do Paraná, CEP-87.540-000, para: **AV. DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1291, CENTRO, EM PÉROLA, COMARCA DA MESMA, ESTADO DO PARANÁ, CEP-87.540-000.**

**Cláusula segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola-PR., 09 de Maio de 2016.

**ODETE VANTINI FERREIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 15:27 SOB Nº 20162971222.  
PROTOCOLO: 162971222 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600369705. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 12/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**FLS – 01/05**

**ODETE VANTINI FERREIRA**, brasileira, natural de Valparaíso-SP, casada sob comunhão universal de bens, nascida aos 14/02/1957, empresária, portadora do documento de identidade RG-nº 1.572.208-8-SSP-PR, expedida em 25/08/2014, e do CPF nº 424.233.509-10, residente e domiciliado na Rua João Catosso, nº 556, Jardim Portal Dourado, em Pérola, Comarca da mesma, Estado do Paraná, CEP-87540-000, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que se regerá pelo artigo 980-A da Lei 10.406/de 10/01/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**, e terá sede e domicílio na **Rua Raposo Tavares, nº 1394, 1º andar, centro, em Pérola, Comarca da mesma, Estado do Paraná, CEP-87.540-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

| <b>SÓCIOS</b>          | <b>%</b> | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ VALOR</b> |
|------------------------|----------|---------------|------------------|
| ODETE VANTINI FERREIRA | 100,00   | 88.000        | 88.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>     | 100,00   | 88.000        | 88.000,00        |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (4759-8/01); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (4330-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8129-0/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99);**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**FLS – 02/05**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4759-8/99).**

**CLÁUSULA QUARTA:** A Eireli iniciará suas atividades em **01 de FEVEREIRO de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá a titular **ODETE VANTINI FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administrar, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**FLS – 03/05**

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens particulares do titular não podem ser executados por dívidas da Eireli, senão depois de executados os bens sociais, como preceitua o Art.1.024 da Lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Segundo remissão determinada pelo Artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao Artigo 997 do referido diploma legal, fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO QUARTO :** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo titular.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá o titular deliberar na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**FLS – 04/05**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Titular poderá proceder levantamento de intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador que efetuar ou receber distribuições de lucros fictícios ou ilícitos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Pelo óbito do titular, os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, em especial os casos de quebra e da desconsideração da personalidade jurídica. Os herdeiros do cônjuge do titular, ou, o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir, desde logo, a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Eireli não se dissolverá pela morte, ausência ou impedimento do titular, ficando os herdeiros ou sucessores subrogados nos direitos do falecido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme preceitua o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei nº10.406/2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

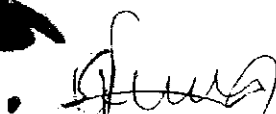
**FLS – 05/05**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento Particular de Contrato Social.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola-PR., 26 de Janeiro de 2016

OFÍCIO DE  
NOTAS



ODETE VANTINI FERREIRA

**Serviço Notarial e Serviço de  
Protesto de Títulos**

**Ana Maria Bernardes Ribas**  
Notária

**Paulo Edson Montagnini**  
Escritor Substituto

**Paulo Fernando Banhara**  
Escritor

**Thiery Roberto Bertomello de Almeida**  
Escritor

**José Luiz Banhara**  
Escritor

**José Luiz Banhara Junior**  
Escritor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
 [2F4X1qW0] - ODETE VARELA FERREIRA

Do que deu Fé

Em 15/02/2016

JOSE LUIZ BANHARA JUNIOR - ESCRIVÃO

Selo digital nº Zxrec 90067 pYJSS-p9tch oPOS - Consulte em [www.escrevao.pr.gov.br](http://www.escrevao.pr.gov.br)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
 PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160660645. NIRE: 41600423046.

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 15/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DECOR PEROLA

CNPJ: 24167384/0001-08  
END: RUA RAPOSO TAVARES-1394  
CIDADE: PÉROLA-PR  
CEP: 87.540-000  
TEL: (44) 99449985  
IE: 90714754-14  
Email: [decorperola@gmail.com](mailto:decorperola@gmail.com)

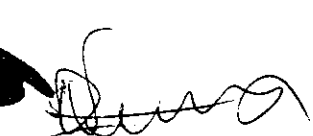
098

### ANEXO III

### CREDENCIAMENTO

A empresa O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, com sede na RUA RAPOSO TAVARES-1394, BAIRRO-CENTRO, CNPJ/MF Nº 24.167.384/0001-08, representada pelo(a) Sr.(a) ODETE VANTINI FERREIRA, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) FABIO VANTINI FERREIRA, portador(a) do RG nº. 6.622.774-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 027.455.549-21, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

PÉROLA-PR 23 DE ABRIL DE 2019.

  
ODETE VANTINI FERREIRA  
TITULAR ADMINISTRADORA



|                                                                                                                                                                                                                                   |          |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|
| <b>SERVICÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS</b><br>Rua Prefeito Josué Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa postal 28, Pérola PR<br>Cep: 87.540-000 - Fone (44) 3636-1387 - (44) 3636-2131<br>Email: tabelonataribas@yahoo.com.br |          | <b>Ana Maria<br/>Bernardes Ribas<br/>Notária</b> |
| RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE<br>[78v17120] - ODETE VANTINI FERREIRA.                                                                                                                                                 |          |                                                  |
| DO QUE DOUFE                                                                                                                                                                                                                      | EM TESTE | DA VERDADE                                       |
| PÉROLA-PR, 23/04/2019                                                                                                                                                                                                             |          |                                                  |
| THIAGO ROBERTO BERTONCELO DE ALMEIDA - ESCRIVENTE                                                                                                                                                                                 |          |                                                  |
| Selo digital nº JRXcw_P4Qet_LaATz_nsv4q_JkV6Z - Consulte este selo em: <a href="http://funarpen.org.br">http://funarpen.org.br</a>                                                                                                |          |                                                  |



DECOR PEROLA  
CNPJ: 24167384/0001-08  
END: RUA RAPOSO TAVARES-1394  
CIDADE: PÉROLA - PR  
CEP: 87.540-000  
TEL: (44) 99449985  
IE: 90714754-14  
Email: decorperola@gmail.com

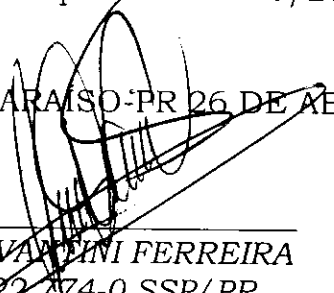
099

## ANEXO II

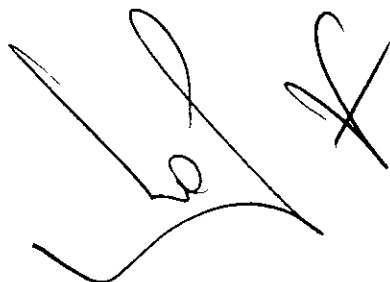
### DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FÁBIO VANTINI FERREIRA, portador(a) do RG nº. 6.622.774-0, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº, 24.167.384/0001-08 representada pelo(a) Sr.(a) ODETE VANTINI FERREIRA, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

ALTO PARAISO-PR 26 DE ABRIL DE 2019.

  
FABIO VANTINI FERREIRA  
RG: 6.622.774-0 SSP/PR  
CPF: 027.455.549-21

24.167.384/0001-08  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
RUA RAPOSO TAVARES, 1394 - 1.º ANDAR  
FONE: (44) 99944-9985  
87540-000 - PÉROLA - PR  
decorperola@gmail.com















DECOR PEROLA

CNPJ: 24167384/0001-08  
END: RUA RAPOSO TAVARES-1394  
CIDADE: PÉROLA -PR  
CEP: 87.540-000  
TEL: (44) 99449985  
IE: 90714754-14  
Email: decorperola@gmail.com

100

## ANEXO IV

### TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Pregão Presencial nº. 028/2019

- ✓ A Empresa: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.167.384/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) FÁBIO VANTINI FERREIRA, portador (a) do documento de identidade RG nº. 6.622.774-0, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 027.455.549-21, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- ✓ ALTO PARAÍSO-PR 26 DE ABRIL DE 2019.

FABIO VANTINI FERREIRA  
RG: 6.622.774-0 SSP/PR  
CPF: 027.455.549-21

24.167.384/0001-08  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
RUA RAPOSO TAVARES, 1394 - 1.º ANDAR  
FONE: (44) 99944-9985  
87540-000 - PÉROLA - PR  
decorperola@gmail.com



DECOR PEROLA  
CNPJ: 24167384/0001-08  
END: RUA RAPOSO TAVARES-1394  
CIDADE: PÉROLA -PR  
CEP: 87.540-000  
TEL: (44) 99449985  
IE: 90714754-14  
Email: decorperola@gmail.com

101

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº **028/2019**.

EMPRESA: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

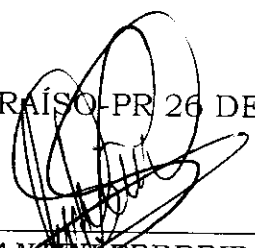
REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO VANTINI FERREIRA

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

RG: 6.622.774-0 SSP/PR

CPF: 027.455.549-21

ALTO PARAÍSO-PR 26 DE ABRIL DE 2019.

  
FABIO VANTINI FERREIRA  
RG: 6.622.774-0 SSP/PR  
CPF: 027.455.549-21

┌ 24.167.384/0001-08 ┐  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
RUA RAPOSO TAVARES, 1394 - 1.º ANDAR  
FONE: (44) 99944-9985  
87540-000 - PÉROLA - PR  
└ decorperola@gmail.com ┘

  
Aline



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                               |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                               |                                                                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                               |                                                                     |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 6 0042304-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ<br>24.167.384/0001-08 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>15/02/2016        | Data de Início de Atividade<br>01/02/2016                           |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA RAPOSO TAVARES, 1394-ANDAR PRIMEIRO, CENTRO, PÉROLA, PR, 87.540-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                               |                                                                     |
| Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.<br>COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS.<br>COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.<br>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.<br>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.<br>COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.<br>COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.<br>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.<br>COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.<br>COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.<br>COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.<br>COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.<br>COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.<br>COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.<br>COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.<br>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.<br>COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO.<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.<br>COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.<br>COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.<br>ATIVIDADES DE LIMPEZA.<br>ATIVIDADES PAISAGISTICAS.<br>OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.<br>INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.<br>COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS.<br>COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. |                            |                                                               |                                                                     |
| Capital: R\$ 93.700,00<br>(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                                                    |
| Capital Integralizado: R\$ 93.700,00<br>(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Microempresa                                                  | Indeterminado                                                       |
| Titular<br>Nome/CPF<br>ODETE VANTINI FERREIRA<br>424.233.509-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Administrador<br>Sim                                          | Início do Mandato<br>01/02/2016<br>Término do Mandato<br>XXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 18 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação

Presidência da República

Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,

de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/02/2019

Junta Comercial do Paraná

CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

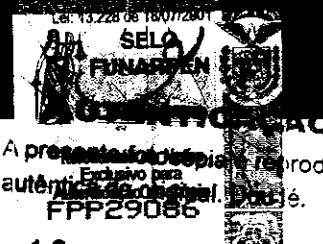
|                                                                                        |                             |                                        |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME                      |                             |                                        |                                         |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                  |                             |                                        |                                         |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 6 0042304-6 |                             | <b>CNPJ</b><br>24.167.384/0001-08      |                                         |
| <b>Titular</b><br><b>Nome/CPF</b><br>ODETE VANTINI FERREIRA<br>424.233.509-10          | <b>Administrador</b><br>Sim | <b>Início do Mandato</b><br>01/02/2016 | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 30/03/2017<br>Ato: ALTERAÇÃO                       |                             | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO      |                                         |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                        |                             | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |                                         |

CURITIBA - PR, 18 de fevereiro de 2019

19/115908-5

\*19115908

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



SERVIÇO NOTARIAL DE CASTRO  
RUA: CIPRIANO MARQUES DE SOUZA  
(42) 3232 4300 - 94 165-120 - Castro -

A presente cópia é reprodução  
autêntica do original. Data é.

16 ABR 2019

Bel. NEI AMILTON MENARIM - Tabelião  
CEsar ROBERTO CARNEIRO MENARIM - Táb. Substituo  
ADGUSTO CESAR MORGES MENARIM  
PATRICIA IZABEL RIBAS  
ROSSANA RIBAS CAMPOS  
SUZANA GODOI DE PAULA



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

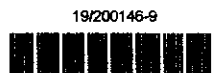
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

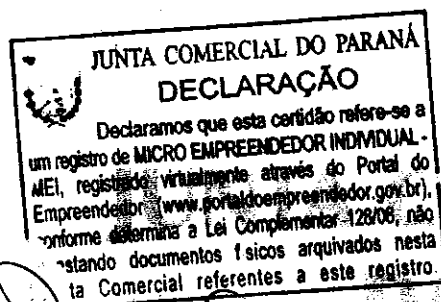
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                                                                                                        |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: THIAGO SANTANA 05780571902                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                                                                                                        |                                           |
| Nome de Fantasia : CASA LINDA PERSIANAS                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                        |                                           |
| Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                                                                                                        |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 8 0489295-8                                                                                                                                                         | CNPJ<br>26.898.472/0001-05 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>18/01/2017                                                                                                 | Data de Início de Atividade<br>15/02/2017 |
| Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>ESTRADA SML PAN LOTE 455, SN, ZONA RURAL, SÃO MANOEL DO PARANÁ, PR, 87.215-000                                                       |                            |                                                                                                                                                        |                                           |
| Ocupações:<br>Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS<br>Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                         |                            |                                                                                                                                                        |                                           |
| Objeto:<br>Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas -<br>Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de toldos e de papel de parede - Comerciante de toldos e papel de parede |                            | Microempreendedor Individual - MEI<br>SIM<br>O empresário será desenhado da condição de MEI a partir de ____/____/____<br>(Lei complementar nº 123/06) |                                           |
| Capital: R\$ 1.000,00<br>(MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                    |                            | Microempresa<br>SIM<br>(Lei Complementar nº 123/06)                                                                                                    |                                           |
| Último Arquivamento:<br>Data: 18/01/2017 Número: 41804892958<br>Ato: INSCRIÇÃO<br>Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br>(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.           |                            |                                                                                                                                                        |                                           |
| Forma de Atuação:<br>Estabelecimento Fixo                                                                                                                                                                                               | Situação<br>REGISTRO ATIVO | Status<br>XXXXXXXXXX                                                                                                                                   |                                           |
| Observações:<br>EMANUEL                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                        |                                           |

CIANORTE - PR, 04 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



Márcio José Vieira  
CRC-PR 036399/O-3  
RG: 5.280.417-5 - PR

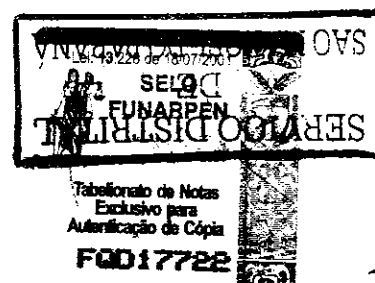
**AUTENTICAÇÃO****Serviço Distrital de São Manoel do Paraná**

Av. Rondon, 115 - Fone: (41) 3644-1107

Autentico a presente fotocópia, por ser cópia fiel do original, do que dou fé.

São Manoel do Paraná, 15 de 04 de 2019

*Vitor*  
VITOR HUGO MARAN DE VITOR  
ESCREVENTE E SUBSTITUTO DO TITULAR



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



107

## Identificação

### Nome Empresarial

THIAGO SANTANA 05780571902

### Nome do Empresário

THIAGO SANTANA

### Nome Fantasia

CASA LINDA PERSIANAS

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

78377097

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

057.805.719-02

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/01/2017

## Números de Registro

### CNPJ

26.898.472/0001-05

### NIRE

41-8-0489295-8

## Endereço Comercial

### CEP

87215-000

### Bairro

ZONA RURAL

### Logradouro

ESTRADA SML PAN LOTE 455

### Município

SAO MANOEL DO PARANA

### Número

SN

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

18/01/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

### Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de toldos e papel de parede

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME05164004

Número do Identificador  
26898472000105

Data de Emissão  
02/04/2019

108

*[Handwritten signatures and marks]*

# CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,

CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago\_san10@hotmail.com

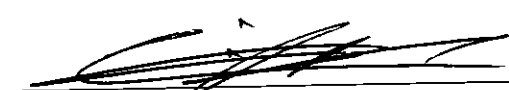
109

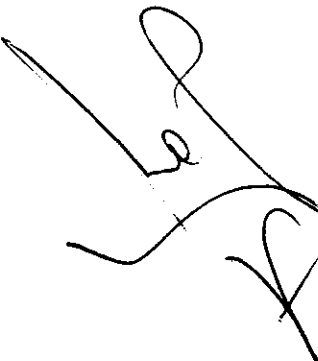
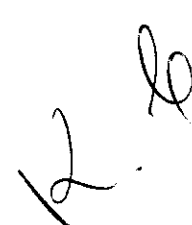
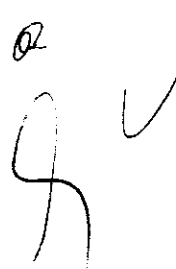
## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Thiago Santana, portador do RG n°. 7.837.709-7, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente **Thiago Santana 05780571902 (MEI)**, CNPJ/MF N° **26.898.472/0001-05**, representada pelo Sr Thiago Santana, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Alto Paraíso, 26 de abril de 2019.

  
Thiago Santana – Proprietário  
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7  
Thiago Santana 05780571902

  
  
  
  
  
26.898.472/0001-05  
THIAGO SANTANA 05780571902  
EST. SML PAN LOTE 455, S/N  
ZONA RURAL  
CEP 87.215-000  
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

# CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,  
CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago\_san10@hotmail.com

110

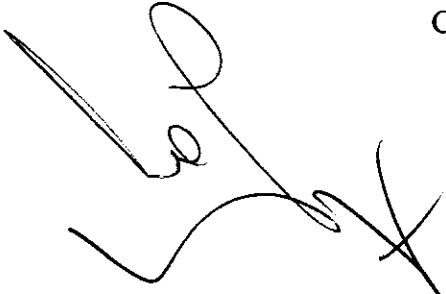
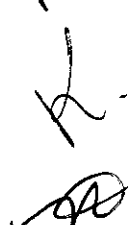
## ANEXO III

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Thiago Santana 05780571902 (MEI)**, com sede na Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 no município de São Manoel do Paraná, CNPJ/MF N°**26.898.472/0001-05**, **CREDENCIA** o Sr. **Thiago Santana**, portador(a) do RG n°. 7.837.709-7 SSP/PR e CPF/MF n°. 057.805.719-02, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial n° 028/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Alto Paraíso, 26 de abril de 2019.

  
Thiago Santana – Proprietário  
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7  
Thiago Santana 05780571902

  
  
  
  
  
  
  
26.898.472/0001-05  
THIAGO SANTANA 05780571902  
EST. SML PAN LOTE 455. S/N  
ZONA RURAL  
CEP 87.215-000  
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

# CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 - Zona Rural- São Manoel do Paraná,  
CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago\_san10@hotmail.com

111

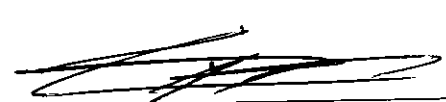
## ANEXO IV

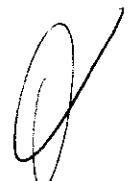
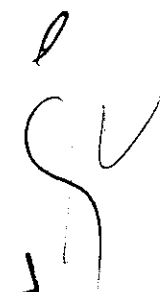
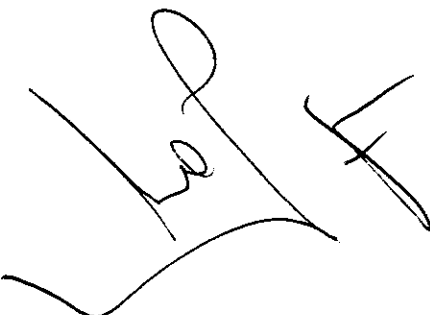
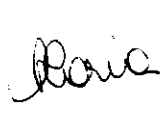
### TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Pregão Presencial nº. 028/2019

A Empresa: **Thiago Santana 05780571902 (MEI)**, inscrita no CNPJ/MF nº. **26.898.472/0001-05**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr **Thiago Santana**, portador(a) do RG nº. 7.837.709-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 057.805.719-02, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Alto Paraíso, 26 de abril de 2019.

  
Thiago Santana - Proprietário  
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7  
Thiago Santana 05780571902

  
  
  
  
  
  
  
26.898.472/0001-05  
THIAGO SANTANA 05780571902  
EST. SML PAN LOTE 455, SN  
ZONA RURAL  
CEP 87.215-000  
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

# CASA LINDA PERSIANAS

**Razão Social:** Thiago Santana 05780571902

**CNPJ:** 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

**Endereço:** Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,  
CEP:87215-000

**Fone:** 0xx44-99121-3243 **Email:** Thiago\_san10@hotmail.com

112

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº **028/2019**.

**EMPRESA: Thiago Santana 05780571902 (MEI),**

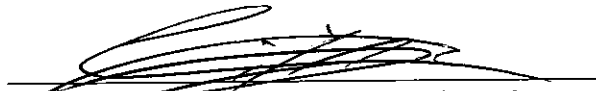
**REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Santana**

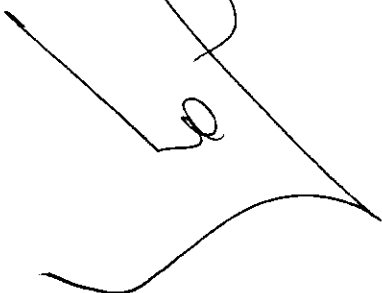
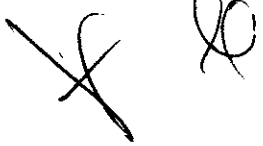
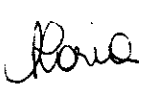
**CARGO:** Proprietário

**RG:** 7.837.709-7

**CPF:** 057.805.719-02

Alto Paraíso, 26 de abril de 2019.

  
Thiago Santana – Proprietário  
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7  
Thiago Santana 05780571902

  
  
  
  
  
  
  
  
26.898.472/0001-05  
THIAGO SANTANA 05780571902  
EST. SM. LOTE 455, S/N  
ZONA RURAL  
CEP 87215-000  
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110602467-5                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)                                                                                   |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                       |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE AYRES SOBRINHO                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>TEREZINHA DE ALCANTARA AYRES                                                                                                          |                                                                     |
| NASCIDO EM (data do nascimento)<br>06/12/1980                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>77339647                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Órgão Emissor<br>SSP                                                                                                                           | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>038.145.919-50                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (data da emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA SAO JORGE                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                | NÚMERO<br>406                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM AVARE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br>87709280                                                                                                                                |                                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                                                     | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                |                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EVENTO<br>021                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EVENTO                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA SAO JORGE                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                | NÚMERO<br>406                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM AVARE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br>87709280                                                                                                                                |                                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                                                     | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritoriocontega@hotmail.com        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.000,00                                                                                                                                                                         | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DOIS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>ECONOMICA<br>(CNAE - FISCAL)<br>Atividade principal<br>0159802<br>Atividades secundárias<br>4330499<br>4759899<br>4330404<br>4321500<br>4330402<br>2512800<br>4759801<br>(CONTINUA) | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CRIAÇÃO DE: PASSAROS, FAISÕES, GANSOS, MARRECOS, PATOS, PERDIZES E PERUS;<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURAS EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO E LOCAÇÃO DE TENDAS, CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS;<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM: REDE ELÉTRICA, HIDRAULICA, SANITÁRIAS, DE GÁS, PORTÃO ELETRÔNICO, PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIA, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIO DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS E ESTOFADOS (TAPEÇARIA);<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE: FERRAGENS, CANOS, CONEXÕES, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MÁRMORE E GRANITO PARA CONSTRUÇÃO, TOLDOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, ARTIGOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS;<br>FABRICAÇÃO DE: ESQUADRIAS, PORTÃO, GRELHAS E GRADES DE METAL. |                                                                                                                                                |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>10/08/2006                                                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.203.901/0001-92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                | UF<br>PR                                                            |
| ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Igor de Alcantara Ayres ME</i>                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>11/07/2014                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Igor de Alcantara Ayres</i>                                                                                     |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>Gilmar Jose dos Santos<br>RG 6.793.216-1/PR<br>24 JUL 2014                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICAÇÃO<br><br><i>Leff K.B.</i><br><br>PARANAVAI                                                                                          |                                                                     |

*Certifico, que o Selo  
FUNARPEN foi  
afixado na última  
folha deste documento.*

**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVÁ - PR**

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém  
com o original apresentado neste Cartório, nesta data.

25 ABR. 2019

*[Assinatura]*

| 1.º Tabelião Designado                                  |                                                           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Luiz José F. Silva             | <input type="checkbox"/> Cristiane Machado da Silva       |
| <input type="checkbox"/> Edson Porto Trevisan           | <input type="checkbox"/> Marcelo Ferreira Mendes          |
| <input type="checkbox"/> Amerlindo Strussel             | <input type="checkbox"/> Rosana Ap. Rosado da Silva Costa |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Pompeu de Souza        | <input type="checkbox"/> Bruna Vieira Gomes               |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo da Silva Reah    | <input type="checkbox"/> Juliana Amador Ferreira Vidal    |
| <input type="checkbox"/> Mônica Mastelini Pereira Serra |                                                           |



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 4

|                                                                                                                                                                                                      |                                                            |                                                                            |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110602467-5                                                                                                                        |                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)               |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES                                                                                                                            |                                                            |                                                                            |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                          |                                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                   |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)                                 |                                                                            |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE AYRES SOBRINHO                                                                                                                                                                |                                                            | (mãe)<br>TEREZINHA DE ALCANTARA AYRES                                      |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>06/12/1980                                                                                                                                                        | IDENTIDADE (número)<br>77339647                            | Órgão Emissor<br>SSP                                                       | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>038.145.919-50                                                                                                                                                                       |                                                            |                                                                            |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                       |                                                            |                                                                            |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)<br>RUA SAO JORGE                                                                                                                                           |                                                            |                                                                            | NÚMERO<br>406                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                          |                                                            | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM AVARE                                          | CEP<br>87709280                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                                               |                                                            |                                                                            | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:                      |                                                            |                                                                            |                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                              | EVENTO<br>021                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                        | EVENTO                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME                                                                                                                                                     |                                                            |                                                                            |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA SAO JORGE                                                                                                                                                          |                                                            |                                                                            | NÚMERO<br>406                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                          |                                                            | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM AVARE                                          | CEP<br>87709280                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                                               |                                                            | UF<br>PR                                                                   | PAÍS<br>BRASIL                                                      |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritorioomega@hotmail.com                                                                                                                                           |                                                            |                                                                            |                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.000,00                                                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DOIS MIL REAIS           |                                                                            |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal:<br>0159802<br>Atividades secundárias:<br>4322301<br>9529105<br>4742300<br>4744099<br>8129000<br>4763602<br>0155504<br>(CONTINUA) | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                        |                                                                            |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>10/08/2006                                                                                                                                                          | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.203.901/0001-92          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior:           | UF                                                                  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Igor de Alcantara Ayres ME</i>                                                                                  |                                                            | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO:<br>1 - SIM<br>2 - NÃO |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>11/07/2014                                                                                                                                                                     | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Igor de Alcantara Ayres</i> |                                                                            |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                |                                                            |                                                                            |                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                |                                                            | AUTENTICAÇÃO                                                               |                                                                     |
| Gilmar Jose dos Santos<br>RG 6.793.216-1/PR<br>24 JUL 2014                                                                                                                                           |                                                            | <br>                                                                       |                                                                     |



*Certifico, que o Selo  
FUNARPEN foi  
afixado na última  
folha deste documento.*

**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVÁ - PR**  
**CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém**  
**com o original apresentado neste Cartório, nesta data.**

**25 ABR 2019**

*[Assinatura]*

.....  
☐ Luis José Pereira ..... 1.º Tabelião Designado

|                                                         |                                                           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Edson Porto Trevisin           | <input type="checkbox"/> Cristiane Machado de Silva       |
| <input type="checkbox"/> Américo Storucci               | <input type="checkbox"/> Marcelo Ferreira Mendes          |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Pompeu de Souza        | <input type="checkbox"/> Rosane Ap. Rosete de Silva Costa |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo de Silva Resch   | <input type="checkbox"/> Bruno Vieira Gomes               |
| <input type="checkbox"/> Márcia Mastelini Pereira Sampa | <input type="checkbox"/> Juciane Antonin Ferreira Vidal   |

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 4

|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110602467-5                                                                                                                           |                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                   |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES                                                                                                                                |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                             |                                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                                       |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                | REGIME DE BENS (se casado)                                 |                                                                                                                                                |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE AYRES SOBRINHO                                                                                                                                                                   |                                                            | (mãe)<br>TEREZINHA DE ALCANTARA AYRES                                                                                                          |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>06/12/1980                                                                                                                                                           | IDENTIDADE (número)<br>77339647                            | Órgão Emissor<br>SSP                                                                                                                           | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>038.145.919-50                                                                                                                                                                          |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                          |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)<br>RUA SAO JORGE                                                                                                                                              |                                                            |                                                                                                                                                | NÚMERO<br>406                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                             |                                                            | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM AVARE                                                                                                              | CEP<br>87709280                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                                                  |                                                            |                                                                                                                                                | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:                          |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                              | EVENTO<br>021                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                        | EVENTO                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME                                                                                                                                                        |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA SAO JORGE                                                                                                                                                             |                                                            |                                                                                                                                                | NÚMERO<br>406                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                             |                                                            | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM AVARE                                                                                                              | CEP<br>87709280                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                                                  |                                                            | UF<br>PR                                                                                                                                       | PAÍS<br>BRASIL                                                      |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>lascriterioomega@hotmail.com                                                                                                                                             |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.000,00                                                                                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DOIS MIL REAIS           |                                                                                                                                                |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA<br>CNAE F. Simb.<br>Atividade principal:<br>0159802<br>Atividades secundárias:<br>8130300<br>7739003<br>4744001<br>4744003<br>4744005<br>4741500<br>4754701<br>(CONTINUA) | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                        |                                                                                                                                                |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>10/08/2006                                                                                                                                                             | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.203.901/0001-92          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                | UF                                                                  |
| ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Igor de Alcantara Ayres ME</i>                                                                                       |                                                            | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>11/07/2014                                                                                                                                                                        | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Igor de Alcantara Ayres</i> |                                                                                                                                                |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                   |                                                            |                                                                                                                                                |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>Gilmar Jose dos Santos<br>RG 6.793.216-1/PR<br>24 JUL 2014                                                                                                |                                                            | AUTENTICAÇÃO<br><br>F X L                                                                                                                      |                                                                     |



*Certifico, que o Selo  
FUNARPEN foi  
afixado na última  
folha deste documento.*

**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVÁ - PR**  
**CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere**  
**com o original apresentado neste Cartório, nesta data.**

25/ABR/2019

*[Assinatura]*

☒ Luiz José [Assinatura] 1.º Tabelião Designado

|                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Edson Panto Travassin          | <input type="checkbox"/> Cristiane Machado de Silva        |
| <input type="checkbox"/> Américo Storzetti              | <input type="checkbox"/> Marcelo Ferreira Mendes           |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Pompeu de Souza        | <input type="checkbox"/> Rosane Ap. Rosatto de Silva Costa |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo de Silva Reeh    | <input type="checkbox"/> Bruna Vieira Gomes                |
| <input type="checkbox"/> Márcia Mastelini Pereira Serra | <input type="checkbox"/> Juliano Amorim Ferreira Vidal     |

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/4

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110602467-5                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                        |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                                                            |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)                                                                          |                                                                                                                                     |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE AYRES SOBRINHO                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     | (mãe)<br>TEREZINHA DE ALCANTARA AYRES                                                                                               |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>06/12/1980                                                                                                                                                                                                                                                      | IDENTIDADE (número)<br>77339647                                                                     | Órgão Emissor<br>SSP                                                                                                                | UF<br>PR                                                            |
| CPF (número)<br>038.145.919-50                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)<br>RUA SAO JORGE                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                     | NÚMERO<br>406                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM AVARE                                                                     | CEP<br>87709280                                                                                                                     |                                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF<br>PR                                                                                            |                                                                                                                                     |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:                                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                       | EVENTO<br>021                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                 | EVENTO                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA SAO JORGE                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |                                                                                                                                     | NÚMERO<br>406                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM AVARE                                                                     | CEP<br>87709280                                                                                                                     |                                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF<br>PR                                                                                            | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritorioomega@hotmail.com          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DOIS MIL REAIS                                                    |                                                                                                                                     |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA<br>CNAE Principal<br>Atividade principal<br>0159802<br>Atividades secundárias<br>4789007<br>4744006<br>4751003<br>4789002                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                 |                                                                                                                                     |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>10/08/2006                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.203.901/0001-92                                                   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                     |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Igor de Alcantara Ayres ME</i>                                                                                                                                                                                |                                                                                                     | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO<br>1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/> |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>11/07/2014                                                                                                                                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Igor de Alcantara Ayres</i>                                          |                                                                                                                                     |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><i>Glmar Jose dos Santos</i><br>RG 6.793.216-1/PR                                                                                                                                                                                                        | AUTENTICAÇÃO<br> |                                                                                                                                     |                                                                     |
| <p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br/>AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI<br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014<br/>SOB NÚMERO: 2014288834<br/>Protocolo: 14/428883-4, DE 23/07/2014</p> <p>Empresa: 41 1 0602467 5<br/>IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA<br/>SECRETÁRIO GERAL</p> |                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                     |



**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR**

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.

25 ABR 2019

*[Assinatura]*

|                                              |                              |
|----------------------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Luiz José F...      | <input type="checkbox"/> ... |
| <input type="checkbox"/> Edson Porto Tre...  | <input type="checkbox"/> ... |
| <input type="checkbox"/> Américo Stru...     | <input type="checkbox"/> ... |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Pompe...    | <input type="checkbox"/> ... |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo de... | <input type="checkbox"/> ... |
| <input type="checkbox"/> Mécia Moleir...     | <input type="checkbox"/> ... |

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FGG85025

# CONSTRUTOLDO

RAZÃO SOCIAL: IGOR DE ALCANTARA AYRES – ME

CNPJ: 08.203.901/0001-92 I.E.: 9097928175

END: RUA. SÃO JORGE, 406 – JD: AVARÉ – PARANAVAÍ – PARANÁ

CEP: 87709-280 EMAIL: [igor-ayres@hotmail.com](mailto:igor-ayres@hotmail.com) TELEFONE: (44) 9974-9181

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 028/2019.

EMPRESA: Igor de Alcantara Ayres – ME

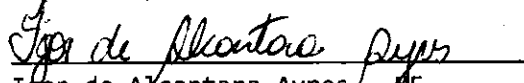
REPRESENTANTE LEGAL: Igor de Alcantara Ayres

CARGO: Representante legal

RG: 7.733.964-7

CPF: 038.145.919-50

Paranavaí, 22 de Abril de 2019.



Igor de Alcantara Ayres – ME

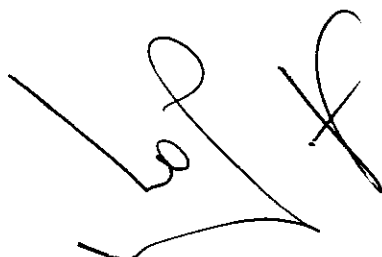
Igor de Alcantara Ayres

RG: 7.733.964-7

CPF: 038.145.919-50

Empresário









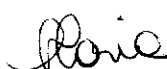












# CONSTRUTOLDO

122

RAZÃO SOCIAL: IGOR DE ALCANTARA AYRES – ME

CNPJ: 08.203.901/0001-92 I.E.: 9097928175

END: RUA. SÃO JORGE, 406 – JD: AVARÉ – PARANAÍ – PARANÁ

CEP: 87709-280 EMAIL: [igor-ayres@hotmail.com](mailto:igor-ayres@hotmail.com) TELEFONE: (44) 9974-9181

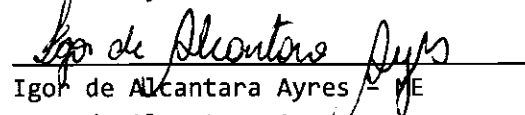
## ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 028/2019

A Empresa: Igor de Alcantara Ayres - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.203.901/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) Igor de Alcantara Ayres, portador (a) do documento de identidade RG nº. 7.733.964-7, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 038.145.919-50, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos e nos submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Paranavaí, 22 de Abril de 2019.



Igor de Alcantara Ayres - ME

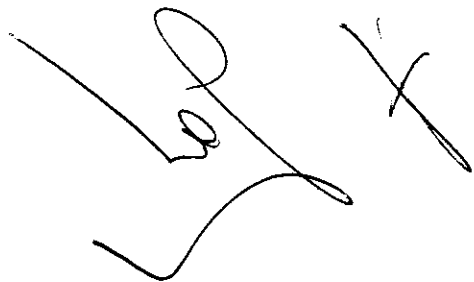
Igor de Alcantara Ayres

RG: 7.733.964-7

CPF: 038.145.919-50

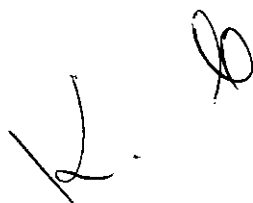
Empresário

up

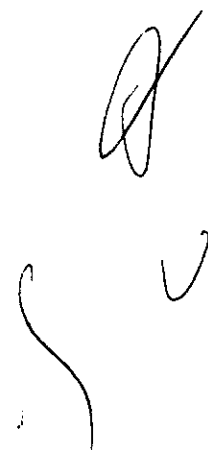












# CONSTRUTOLDO

123

RAZÃO SOCIAL: IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME

CNPJ: 08.203.901/0001-92 I.E.: 9097928175

END: RUA. SÃO JORGE, 406 - JD: AVARÉ - PARANAVAÍ - PARANÁ

CEP: 87709-280 EMAIL: [igor-ayres@hotmail.com](mailto:igor-ayres@hotmail.com) TELEFONE: (44) 9974-9181

## ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Igor de Alcantara Ayres - ME, com sede na Rua São Jorge, 406, Jardim Avaré, Paranavaí - PR, CNPJ/MF Nº 08.203.901/0001-92, representada pelo(a) Sr.(a) Igor de Alcantara Ayres, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) Igor de Alcantara Ayres, portador(a) do RG nº. 7.733.964-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 038.145.919-50, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Paranavaí, 22 de Abril de 2019.



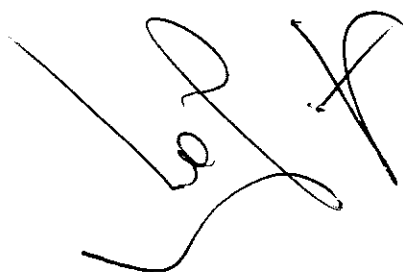
Igor de Alcantara Ayres - ME

Igor de Alcantara Ayres

RG: 7.733.964-7

CPF: 038.145.919-50

Empresário



# CONSTRUTOLDO

124

RAZÃO SOCIAL: IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME

CNPJ: 08.203.901/0001-92 I.E.: 9097928175

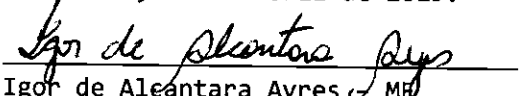
END: RUA. SÃO JORGE, 406 - JD: AVARÉ - PARANAVAÍ - PARANÁ

CEP: 87709-280 EMAIL: [igor-ayres@hotmail.com](mailto:igor-ayres@hotmail.com) TELEFONE: (44) 9974-9181

## ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Igor de Alcantara Ayres - ME, portador(a) do RG nº. 7.733.964-7, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº 08.203.901/0001-92, representada pelo(a) Sr.(a) Igor de Alcantara Ayres, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Paranavaí, 22 de Abril de 2019.



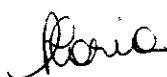
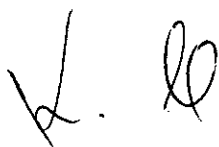
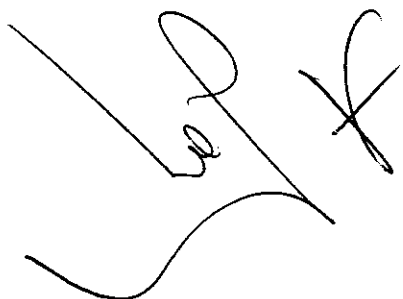
Igor de Alcantara Ayres ME

Igor de Alcantara Ayres

RG: 7.733.964-7

CPF: 038.145.919-50

Empresário



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                                                      |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                                                      |                                           |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                                                      |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0602467-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ<br>08.203.901/0001-92 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>01/08/2006                                               | Data de Início de Atividade<br>10/08/2006 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA SAO JORGE, 406, JARDIM AVARE, PARANAVAL, PR, 87.709-280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                                                      |                                           |
| Objeto<br>CRIAÇÃO DE: PÁSSAROS, FAISÕES, GANSOS, MARRECOs, PATOS, PERDIZES E PERUS;<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURAS EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO E LOCAÇÃO DE TENDAS, CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS;<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM: REDE ELÉTRICA, HIDRAULICA, SANITÁRIAS, DE GÁS, PORTÃO ELETRÔNICO, PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIA, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIO DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS E ESTOFADOS (TAPEÇARIA);<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE: FERRAGENS, CANOS, CONEXÕES, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MÁRMORE E GRANITO PARA CONSTRUÇÃO, TOLDOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, ARTIGOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS;<br>FABRICAÇÃO DE: ESQUADRIAS, PORTÃO, GRÊLHAS E GRADES DE METAL. |                            |                                                                                                      |                                           |
| Capital: R\$ 2.000,00<br>(DOIS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa                           |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data: 24/07/2014<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | Número: 20144288834<br>Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO<br>Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                           |
| Nome do Empresário<br>IGOR DE ALCANTARA AYRES<br>Identidade: 77339647, SSP/PR<br>Estado Civil: Solteiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | CPF: 038.145.919-50<br>Regime de Bens: Não Informado                                                 |                                           |

19/173916-2

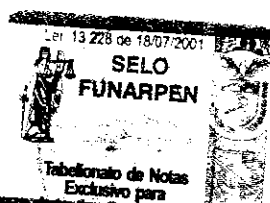


PARANAVAL - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Gilmar Jose dos Santos  
RG 6.793.216-1/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**1.º TABELIONATO DE NOTAS - FUNARPEN - PR**

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia ~~está~~ é com o original apresentado neste Cartório, nesta data.

*21* 9 MAR. 2019

☐ Luiz José Fátima - 1.º Tabelião Designado

|                                                       |                                                            |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Edson Paulo Fracchi          | <input type="checkbox"/> Cristiano Machado da Silva        |
| <input type="checkbox"/> Amândio Soruosi              | <input type="checkbox"/> Marcelo Ferreira Mendes           |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Pontes de Souza      | <input type="checkbox"/> Rosane Ap. Rossato da Silva Costa |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo da Silva Rech  | <input type="checkbox"/> Bruna Vieira Gomes                |
| <input type="checkbox"/> Mécia Mastelini Pereira Sara | <input type="checkbox"/> Juliano Antonio Ferreira Vidal    |

# SOLAR

VIDRAÇARIA

## Anexo III

### Termo de credenciamento

A empresa **VIDRACARIA SCA EIRELI**, com sede na Rua Clovis Bevilacqua 169 – Bairro São Cristovão – CEP 85816230 – Cascavel – PR, CNPJ 31797544/0001-50 representada pela senhora SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI, credencia o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador do RG 4.902.862-8 – SSP/PR e CPF 524.576.569-15, para representa-la perante o MUNICIPIO DE ALTO PARAISO – PR, na licitação modalidade pregão presencial NR. 0028/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recurso em todas as fases licitatórias.

CASCADEL, 25 DE ABRIL DE 2019.

*Sheila C.A.P. Chegski*  
SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI

ADMINISTRADORA

CPF 064.540.499-30

RG 10.143.237-8

31.797.544/0001-50

90795334-30

VIDRACARIA SCA EIRELI

RUA CLÓVIS BEVILACQUA, 169

SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85816-230

CASCADEL

PARANÁ

VIDRACARIA SCA EIRELI

CNPJ: 31.797.544/0001-50 IE: 90795334-30

RUA CLOVIS BEVILACQUA, 169

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo: 46YFR.MXUX.b9oH-  
C-vcZ3j.ZW507  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de SHEILA CRISTINA ALVES  
PEREIRA CHEGOSKI por GENÉ-  
HANGA  
Cascavel-PR, 25/04/2019  
15h11:34h.  
Em testemunho da verdade  
Eliton Valansueto Franco  
Escrivão (979093)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 SERVIÇO NACIONAL DE HABILITACÃO

1579188820

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 4802662-8 SSP PR

CPF  
 524.576.569-19 DATA NASCIMENTO  
 28/05/1967

FILHO  
 FÁBIO BUENO  
 SCHITICOSKI  
 MARIA DOMISSONI  
 SCHITICOSKI

PROFISSÃO  
 [REDACTED] SEX  
 [REDACTED] GR. HIR  
 AB

VALORES  
 04136335305 22/01/2023 17/09/2027

1579188820

PROFISSÃO PLACAR  
 [REDACTED]

DATA EXPIRAÇÃO  
 22/01/2028

56543446833  
 28013992218

PARANA

*Handwritten signatures and marks:*

- Top left: A large stylized signature, possibly "Lop".
- Below it: A large "X" mark.
- Bottom left: The word "Maria" written in cursive.
- Bottom center: A small "X" mark.
- Bottom right: A large stylized signature, possibly "V".
- Far right: A large stylized signature, possibly "S".



ANEXO II –

**DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI, portador(a) do RG nº. 10.143.237-8. CPF. 064;540;499-30 - abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, VIDRAÇARIA SCA EIRELI - CNPJ/MF Nº 31.797.544/0001-50, representada pelo(a) Sr.- Edisson Luiz Schiticoski, DECLARA expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (MICROEMPRESA OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

CASCAVEL, 26 DE ABRIL DE 2019.

*Sheila C. A. P. Chegski*  
SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI –

ADMINISTRADORA

CPF. 064.540.499-30...RG. 10.143.237-8

**31.797.544/0001-50**  
90795334-30  
VIDRAÇARIA SCA EIRELI

RUA CLÓVIS BEVILACQUA, 169  
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85816-230  
PARANÁ

CASCAVEL

VIDRAÇARIA SCA EIRELI

CNPJ: 31.797.544/0001-50 IE: 90795334-30

RUA CLOVIS BEVILACQUA, 169





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

130

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**

VIDRACARIA SCA EIRELI

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)**

41 6 0078009-4

**CNPJ**

31.797.544/0001-50

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**

18/10/2018

**Data de Início de Atividade**

18/10/2018

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**

RUA Clóvis Bevilacqua, 169, São Cristóvão, CASCAVEL, PR, 85.816-230

**Objeto**

Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de molduras; Fabricação de esquadrias de alumínio e a instalação de portas e janelas.

**Capital: R\$** 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)**Prazo de Duração****Capital Integralizado: R\$** 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

**Titular**Nome/CPFSHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI  
064.540.499-30Administrador

Sim

Início do Mandato

02/10/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

**Último Arquivamento****Data:** 18/10/2018**Número:** 41600780094**Situação**

REGISTRO ATIVO

**Ato:** ATO CONSTITUTIVO**Status**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Evento (s):** ATO CONSTITUTIVO

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

19/177707-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

## ATO CONSTITUTIVO

**SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI**, brasileira, empresária, solteira, natural de Cascavel/PR, nascida em 23/05/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 10.143.237-8, SSP/PR e do CPF 064.540.499-30, residente e domiciliada na Rua Clovis Bevilacqua, nº 169, São Cristóvão, CEP 85.816-230, Cascavel/PR.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial **VIDRACARIA SCA EIRELI**, com sede e foro na Rua Clovis Bevilacqua, nº 169, São Cristóvão, CEP 85.816-230, Cascavel/PR.

**Parágrafo Primeiro** - A empresa é regida pelo Código Civil, lei 10.406/2002, aplicado no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/2007.

**Parágrafo Segundo** - A empresa pode a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país pela titular.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto empresarial é o Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de molduras; Fabricação de esquadrias de alumínio e a Instalação de portas e janelas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa será exercida pela titular **SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

**Parágrafo Primeiro** - É facultada a nomeação de administrador (a) não titular, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - É facultado à administradora, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:47 SOB Nº 41600780094.  
PROTOCOLO: 185764185 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804400739. NIRE: 41600780094.  
VIDRACARIA SCA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## VIDRAÇARIA SCA EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta mesma modalidade.

*Sheila*  
**CLÁUSULA DÉCIMA** - A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina este instrumento comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 02 de outubro de 2018.

*Sheila C.A.P. Chegowski*  
**SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI**

2º Of. de Reg. Civil  
5ª Tab. de Notas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:47 SOB Nº 41600780094.  
PROTOCOLO: 185764185 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804400739. NIRE: 41600780094.  
VIDRAÇARIA SCA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Rou*  
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo fn0uX.kkyUx.ta0HC-  
-vc7aj.sWq73  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de SHEILA CRISTINA ALVES  
PEREIRA CHEGOSKI: pela for-  
ma VERDADEIRA, Cascavel-PR,  
02/10/2018 - 17:01:39h.

Em testemunho da verdade  
Elitán Valensuelo Franco  
Escrevente (921670)

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Circulo de Cascavel-PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:47 SOB N° 41600780094.  
PROTOCOLO: 185764185 DE 15/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804400739. NIRE: 41600780094.  
VIDRACARIA SCA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**VIDRAÇARIA SCA EIRELI**  
**CNPJ: 31.797.544/0001-50 IE: 90795334-30**  
**RUA CLOVIS BEVILACQUA, 169**

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the various methods of determining the rate of growth of a population. The methods are classified into two main groups: (a) direct methods, and (b) indirect methods. Direct methods involve the measurement of the number of individuals in a population at two different times, and the calculation of the rate of increase. Indirect methods involve the measurement of some other variable, such as the number of births or deaths, and the calculation of the rate of increase from this variable.



ANEXO IV –

**TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 0028/2019

A Empresa: VIDRAÇARIA SCA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.797.544/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI, portador (a) do documento de identidade RG nº. 10.143.237-8, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 064.540.499-30, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2019.

*Sheila C.A.P. Chegski*  
SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI

ADMINISTRADORA

CPF. 064.540.499-30...RG. 10.143.237-8

31.797.544/0001-50  
90795334-30  
VIDRAÇARIA SCA EIRELI  
RUA CLÓVIS BEVILACQUA, 169  
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85816-230  
PARANÁ  
CASCADEL

VIDRAÇARIA SCA EIRELI  
CNPJ: 31.797.544/0001-50 IE: 90795334-30  
RUA CLOVIS BEVILACQUA, 169



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

136

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)    |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações)<br><b>CLEBER LADEMIR AMBROZIM</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                              |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTADO CIVIL<br><b>Casado(a)</b>                                |                                              |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>Comunhão parcial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                              |
| FILHO DE (pai)<br><b>VALDEMIR AMBROZIM</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (mãe)<br><b>MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM</b>                 |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>07-04-1978</b>                                                                                                                                                                 | IDENTIDADE número<br><b>7.209.793-9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão emissor<br><b>SSP</b>                                     | UF<br><b>PR</b>                              |
| ENFANCIA POR (data de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CPF (número)<br><b>030.354.139-32</b>                           |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)<br><b>AV. GENERAL ANDRADE NEVES</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 | NÚMERO<br><b>466</b>                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                          | BARRIO/DISTRITO<br><b>JARDIM SÃO JORGE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br><b>87710-040</b>                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>PARANAVAI</b>                                                                                                                                                                                        | UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado do Paraná :                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                              |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b>                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO EVENTO                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>C. L. AMBROZIM</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                              |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br><b>AV. GENERAL ANDRADE NEVES</b>                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 | NÚMERO<br><b>466</b>                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                          | BARRIO/DISTRITO<br><b>JARDIM SÃO JORGE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br><b>87710-040</b>                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>PARANAVAI</b>                                                                                                                                                                                        | UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAÍS                                                            | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>10.000,00</b>                                                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>(DEZ MIL REAIS).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br><b>4322-3/01</b><br>Atividades secundárias<br><b>8129-0/00</b><br><b>4330-4/04</b><br><b>2512-6/00</b><br><b>4330-4/02</b><br><b>4330-4/99</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE GÁS.<br>- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS.<br>- SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA E MADEIRA.<br>- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS).<br>- SERVIÇOS EM PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, GRADES E TELHADOS.<br>- SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL (REBOCO, PISO E MURO). |                                                                 |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>02-07-2012</b>                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF                                           |
| ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)<br><b>C. L. AMBROZIM</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                              |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>27-06-2012</b>                                                                                                                                                                              | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Cleber Lademir Ambrozim</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                              |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><b>09/07/2012</b><br><b>RO 12/267423</b><br><b>UF - PR</b>                                                                                                                   | AUTENTICAÇÃO<br><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br><b>AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>09/07/2012</b><br>SOB NÚMERO: <b>12/267423</b><br>Protocolo: <b>12/479790-3</b> , DE <b>28/06/2012</b><br><b>SEBASTIÃO MOTA</b><br><b>SECRETÁRIO GERAL</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                              |

**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVÁ - PR**

**CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.**

25 <sup>ABR.</sup> 2019

*[Handwritten signature]*

|                                                    |                                      |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Luiz José [illegible]     | <input type="checkbox"/> [illegible] |
| <input type="checkbox"/> Edson Porto [illegible]   | <input type="checkbox"/> [illegible] |
| <input type="checkbox"/> Américo [illegible]       | <input type="checkbox"/> [illegible] |
| <input type="checkbox"/> Eduardo [illegible]       | <input type="checkbox"/> [illegible] |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo [illegible] | <input type="checkbox"/> [illegible] |
| <input type="checkbox"/> Mécia [illegible]         | <input type="checkbox"/> [illegible] |

SE

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FQG85023

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41107267423                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>CLÉBER LADEMIR AMBROZIM                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                           |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                  |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>VALDEMIR AMBROZIM                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/04/1978                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IDENTIDADE (número)<br>7.209.793-9                                               |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão emissor<br>SSP                                                             | UF<br>PR                                                            |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CPF (número)<br>030.354.139-32                                                   |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SÃO JORGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CEP<br>87.710-040                                                                | NÚMERO<br>650                                                       |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAÍ                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>6420                             |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SÃO JORGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CEP<br>87.710-040                                                                | NÚMERO<br>650                                                       |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAÍ                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>6420                             |                                                                     |
| UF<br>PR                                                                                                                                                            | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                    |                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                  |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4330404<br>Atividade secundária<br>4759899<br>4321500<br>4330402<br>2512800<br>4759801<br>9529105    | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS;<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS;<br>REDES ESPORTIVAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;<br>FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTÃO, GRELHAS E GRADES DE METAL;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ESOFADOS (TAPEÇARIA);<br>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                  |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/07/2012                                                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ<br>16403272000172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ATENÇÃO<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UF<br>PR                                                                         | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DO PARANÁ                                 |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/06/2013                                                                                                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Cléber Lademir Ambrozim</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                  |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Omar Jose dos Santos<br>RG 6.793.216-1/PR<br>15 JUN. 2013                                                                   | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                  |                                                                     |
|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |
| PR1201304459545                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                     |

*Certifico que o Solo  
FUNARPEN foi  
afixado na última  
página deste documento.*

**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVÁ - PR**  
**CERTIFICO** e dou fé que a presente fotocópia contém  
 com o original apresentado neste Cartório, nesta data.

**25 ABR 2019**

.....

|                                                        |                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Luiz José Fagundes            | 1.º Tabelião Designado                                    |
| <input type="checkbox"/> Edison Perto Trevisan         | <input type="checkbox"/> Cristiane Machado da Silva       |
| <input type="checkbox"/> Américo Storvesi              | <input type="checkbox"/> Marcelo Ferreira Mendes          |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Pompeu de Souza       | <input type="checkbox"/> Rosana Ap. Rosato da Silva Costa |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo da Silva Reeh   | <input type="checkbox"/> Bruno Vieira Gomes               |
| <input type="checkbox"/> Márcia Mastelini Pereira Sora | <input type="checkbox"/> Juliano Amorim Ferreira Vidal    |

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |                                              |
| 41107267423                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     | XXXXXXXXXXXXXX                                               |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| CLÉBER LADEMIR AMBROZIM                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTADO CIVIL                                                 |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                     | CASADO                                                       |                                              |
| SEXO                                                                                                                                                                | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                                              |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                    | COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |                                              |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | (mãe)                                                        |                                              |
| VALDEMIR AMBROZIM                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     | MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM                              |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                     | IDENTIDADE (número)                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão emissor                                                | UF                                           |
| 07/04/1978                                                                                                                                                          | 7.209.793-9                                                                                                                                                                                                                                         | SSP                                                          | PR                                           |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                     | CPF (número)                                                 |                                              |
| XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | 030.354.139-32                                               |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO                                              | NÚMERO                                       |
| XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | JARDIM SÃO JORGE                                             | 650                                          |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                           | CEP                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)                 |                                              |
| PARANAVAI                                                                                                                                                           | 87.710-040                                                                                                                                                                                                                                          | 6420                                                         |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DO ATO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| 002                                                                                                                                                                 | ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | 021                                                          | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO EVENTO                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                      | XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                      | XXXXXXXXXXXXXX                                               | XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO                                              | NÚMERO                                       |
| XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | JARDIM SÃO JORGE                                             | 650                                          |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                           | CEP                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)                 |                                              |
| PARANAVAI                                                                                                                                                           | 87.710-040                                                                                                                                                                                                                                          | 6420                                                         |                                              |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL - (em extensão)                                                                                                                                                                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                  |                                              |
| 10.000,00                                                                                                                                                           | DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                       | XXXXXXXXXXXXXX                                               |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |                                              |
| 4330404                                                                                                                                                             | COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX |                                                              |                                              |
| 4742300                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| 4744099                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| 4330499                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| 8129000                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| 4763602                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| XXXXXX                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                       | NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ                                                                                                                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF               | UF                                           |
| 02/07/2012                                                                                                                                                          | 16403272000172                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE ANTERIOR                                                | XX                                           |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/interlocutor)                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     | TUSO DA JUNTA COMERCIAL                                      |                                              |
| C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                                    |                                              |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                            | AGÊNCIA REGIONAL                                             |                                              |
| 05/06/2013                                                                                                                                                          | <i>Cléber Lademir Ambrozim</i>                                                                                                                                                                                                                      | PARANAVAI                                                    |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| Gilmar José dos Santos                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| RG 6.793.215-1/PR                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/06/2013                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| SOB NÚMERO: 20133316548                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| Protocolo: 13/331654-8, DE 14/06/2013                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| Empresário: 41107267423                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |

**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVÁ - PR**

**CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.**

**25 / 04 / 2019**

|                                                  |                                                      |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Luiz José Pimenta       | <input type="checkbox"/> Roberto Domingos            |
| <input type="checkbox"/> Edson Porto Travassoli  | <input type="checkbox"/> Edson Mendes da Silva       |
| <input type="checkbox"/> Américo Sbruzzi         | <input type="checkbox"/> Roberto de Jesus dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Pompeu de Souza | <input type="checkbox"/> Roberto de Jesus dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo da Silva  | <input type="checkbox"/> Roberto de Jesus dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Márcia Mafelins Pereira | <input type="checkbox"/> Roberto de Jesus dos Santos |

**25 / 04 / 2019**

**Exclusivo para Autenticação de Cópia**

**FQC85022**

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110726742-3                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>CLEBER LADEMIR AMBROZIM                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                          |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>VALDEMIR AMBROZIM                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (mãe)<br>MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM                        |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/04/1978                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>72097939                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão Emissor<br>SSP                                            | UF<br>PR                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF (número)<br>030.354.139-32                                  |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO JORGE                             | NÚMERO<br>650                                                       |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                          | CEP<br>87710040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 | UF<br>PR                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EVENTO<br>021                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| NOME EMPRESARIAL<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                             |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO JORGE                             | NÚMERO<br>650                                                       |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                          | CEP<br>87710040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 | UF<br>PR                                                            |
| PAIS<br>BRASIL                                                                                                                                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritorioomega@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>4330404<br>4759899<br>4330402<br>2512800<br>4759801<br>9529105<br>4742300<br>4744099<br>(CONTINUA)                               | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>Prestação de serviços de: pintura em edificações de qualquer tipo, obras de acabamento da construção, instalação de porta, janela, teto, toldo, divisória, forro em PVC, redes esportivas, armários embutidos de qualquer material, solda, alambreado, rufos, calhas, manutenção em cadeiras, mesas, estofados (tapeçaria), conserto e lavagens de cortinas persianas, limpeza e capinação de terrenos e jardins;<br>Fabricação em metal de: esquadrias, portão, janelas, grelhas, grades, calha, rufos e alambreado;<br>Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, toldo em policarbonato, tinta, materiais para pintura, material para construção civil e material elétrico. |                                                                 |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/07/2012                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15.403.272/0001-72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior |                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF<br>PR                                                        | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>1 - SIM<br>2 - NÃO                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>16/12/2014                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Cleber Lauder...</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | AUTENTICAÇÃO                                                    |                                                                     |
| Gilmar Jose dos Santos<br>RG 6.793.216-1/PR                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                     |

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400289076

001 0000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000

*original, que o Selo  
UNARFEN foi  
colado na última  
página deste documento.*

|                                                                                                            |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVÁ - PR</b>                                                            |                                                            |
| CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data. |                                                            |
| 25 ABR. 2019                                                                                               |                                                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Luiz José Feres - 1.º Tabelião Designado                               |                                                            |
| <input type="checkbox"/> Edson Porto Travain                                                               | <input type="checkbox"/> Cristiane Machado de Silva        |
| <input type="checkbox"/> Américo Sorucci                                                                   | <input type="checkbox"/> Marcelo Ferreira Mendes           |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Pompeu de Souza                                                           | <input type="checkbox"/> Rosane Ap. Rosseto de Silva Costa |
| <input type="checkbox"/> Vilma Ricardo de Silva Rech                                                       | <input type="checkbox"/> Bruna Vieira Gomes                |
| <input type="checkbox"/> Márcia Mastelini Pereira Seta                                                     | <input type="checkbox"/> Juliano Amorim Ferreira Vidal     |



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110726742-3                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)   |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>CLEBER LADEMIR AMBROZIM                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                        | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                          |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>VALDEMIR AMBROZIM                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                        | (mãe)<br>MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM                        |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/04/1978                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>72097939                                                                                                                                                                                                        | Orgão Emissor<br>SSP                                            | CPF (número)<br>030.354.139-32                                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)<br>RUA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>650                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM SAO JORGE                           | CEP<br>87710040                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                        | UF<br>PR                                                        |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                          | EVENTO<br>021                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                    | EVENTO                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>650                                                   |                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM SAO JORGE                           | CEP<br>87710040                                                     |
| MUNICÍPIO<br>PARANAVAI                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                        | UF<br>PR                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                        | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritorioomega@hotmail.com      |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4330404<br>Atividades secundárias<br>8129000<br>4763602<br>4744001<br>2532201<br>4330499<br>2539001       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/07/2012                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>16.403.272/0001-72                                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF                                                                  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                        | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>AUTORIZADO<br>NÃO                     |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>16/12/2014                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>Gilmar Jose dos Santos<br>RG 6.793.216-1/PR                                                                                           | AUTENTICADO<br>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014<br>SOB NÚMERO: 20147485886<br>Protocolo: 14/748588-6, DE 17/12/2014<br>Empresa: 41 1 9726742 3<br>C. L. AMBROZIM - ME |                                                                 |                                                                     |
| SEBASTIAO MOTA<br>SECRETÁRIO GERAL                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                     |

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400289076



**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAYÁ - PR**

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.

25/04/2019

*[Assinatura]*

|                                                    |                                                          |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Luiz José F. [Assinatura] | <input type="checkbox"/> [Assinatura] signado            |
| <input type="checkbox"/> Edson Fontes [Assinatura] | <input type="checkbox"/> Cristiano [Assinatura] da Silva |
| <input type="checkbox"/> Américo [Assinatura]      | <input type="checkbox"/> Marcelino [Assinatura] Mendes   |
| <input type="checkbox"/> Eduardo [Assinatura]      | <input type="checkbox"/> [Assinatura] de Silva Costa     |
| <input type="checkbox"/> Vitor R. [Assinatura]     | <input type="checkbox"/> [Assinatura] Gomes              |
| <input type="checkbox"/> Mécia [Assinatura]        | <input type="checkbox"/> [Assinatura] Ferreira Vidal     |

SELO

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FGG85021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41107267423                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)<br>XXX                                                                         |                                                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>CLEBER LADEMIR AMBROZIM                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              |                                                                    |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTADO CIVIL<br>Casado                                                                                                                       |                                                                    |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                              |                                                                    |
| FILHO DE (pai)<br>VALDEMIR AMBROZIM                                                                                                                                                                                                                        | (mãe)<br>MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |                                                                    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/04/1978                                                                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>72097939                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                         | UF<br>PR                                                           |
| EMPENHADO POR (forma de antecipação - somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF (número)<br>03035413932                                                                                                                  |                                                                    |
| DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              | NÚMERO<br>650                                                      |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO JORGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>87710-040                                                                                                                             | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí                                                                                                                                                                                                                                     | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |                                                                    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              |                                                                    |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                      |                                                                    |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              |                                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              |                                                                    |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              | NÚMERO<br>650                                                      |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO JORGE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>87710-040                                                                                                                             | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí                                                                                                                                                                                                                                     | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritorioomega@hotmail.com         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dez mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                              |                                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4330404<br>Atividade Secundária<br>4759899, 4330402, 2512800,<br>4759801, 9529105, 4742300,<br>4744099, 8129000, 4763602,<br>4744001, 2532201, 4330499,<br>2539001, 4789002, 8130300 | Descrição do Objeto<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONSERTOS E REPAROS EM ALAMBRADO, RUFOS E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA); CONserto e LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; FABRICAÇÃO EM |                                                                                                                                              |                                                                    |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/07/2012                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>16403272000172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                                                                 | UF<br>PR                                                           |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input checked="" type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO |                                                                    |
| DATA ASSINATURA<br>10/12/2015                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                     |                                                                    |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              |                                                                    |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                 |                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                              |                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PR1150000285644                                                                                                                              |                                                                    |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659.  
PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157552659. NIRE: 41107267423.  
C. L. AMBROZIM - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 18/12/2015





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41107267423                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                                                           |                                                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>CLEBER LADEMIR AMBROZIM                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                                                    |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESTADO CIVIL<br>Casado                                                                                                                        |                                                                    |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                               |                                                                    |
| FILHO DE (pai)<br>VALDEMIR AMBROZIM                                                                                                                                           | (mãe)<br>MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                               |                                                                    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>07/04/1978                                                                                                                                 | IDENTIDADE (número)<br>72097939                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                          | UF<br>PR                                                           |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF (número)<br>03035413932                                                                                                                   |                                                                    |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               | NÚMERO<br>650                                                      |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO JORGE                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>87710-040                                                                                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí                                                                                                                                                        | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                               |                                                                    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                                                    |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                            |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>C. L. AMBROZIM - ME                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                                                    |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA GENERAL ANDRADE NEVES                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               | NÚMERO<br>650                                                      |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SAO JORGE                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>87710-040                                                                                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006420 - Paranavaí |
| MUNICÍPIO<br>Paranavaí                                                                                                                                                        | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>escritorioomega@hotmail.com         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dez mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                               |                                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4330404<br>Atividade Secundária                                                                         | Descrição do Objeto<br>METAL DE: ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM<br>POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL,<br>MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS. |                                                                                                                                               |                                                                    |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/07/2012                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>16403272000172                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE<br>OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                                                               | UF<br>PR                                                           |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)<br>C. L. AMBROZIM ME                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO |                                                                    |
| DATA ASSINATURA<br>10/12/2015                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                      |                                                                    |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                                                    |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                  |                                                                    |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                                                                    |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PR1150000285644                                                                                                                               |                                                                    |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659.  
PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
PR157552659. NIRE: 41107267423.  
C. L. AMBROZIM - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 18/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                                   |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>C. L. AMBROZIM - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                                   |                                                  |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                   |                                                  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 1 0726742-3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ<br><b>16.403.272/0001-72</b> | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br><b>09/07/2012</b>                     | Data de Início de Atividade<br><b>02/07/2012</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br><b>RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JARDIM SAO JORGE, PARANAÍ, PR, 87.710-040</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                                   |                                                  |
| Objeto<br><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONsertos E REPAROS EM ALAMBRADO, RUFOS E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA); CONserto E LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; FABRICAÇÃO EM METAL ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS.</b> |                                   |                                                                                   |                                                  |
| Capital: R\$ <b>10.000,00</b><br><b>(DEZ MIL REAIS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><b>Microempresa</b> |                                                  |
| Último Arquivamento<br>Data: <b>18/12/2015</b><br>Ato: <b>ALTERAÇÃO</b><br>Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   | Situação da Empresa<br><b>REGISTRO ATIVO</b>                                      |                                                  |
| Nome do Empresário<br><b>CLEBER LADEMIR AMBROZIM</b><br>Identidade: <b>72097939, SSP/PR</b><br>Estado Civil: <b>Casado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | CPF: <b>030.354.139-32</b><br>Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>             |                                                  |

19/173915-4



PARANAÍ - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAÍ - PR**  
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado nesta Cartório, nesta data.

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| Lei: 19.228 de 18/07/2013        | 2019 |
| SELO                             |      |
| Tabelião Designado               |      |
| Cristiane Machado de Silva       |      |
| Marcelo Ferreira Mendes          |      |
| Rosane Ap. Rosete de Silva Costa |      |
| Bruna Vieira Gomes               |      |
| Juliana Amorim Ferreira Vidal    |      |

FQC85024

**Gilmar José dos Santos**  
RG 6.753.216-1/PR



# PARANÁ SERVIÇOS

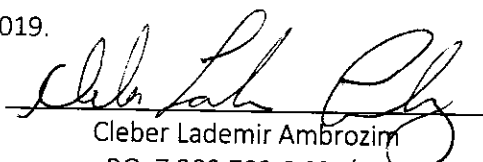
RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME  
CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE  
PARANAVAÍ - PARANÁ  
CEP: 87710-040  
Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

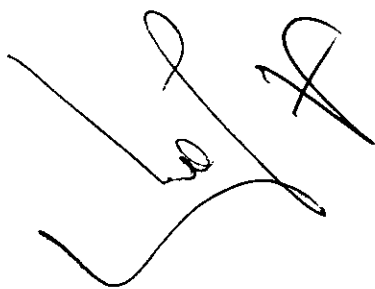
## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 028/2019.

EMPRESA: C.L. AMBROZIM - ME  
REPRESENTANTE LEGAL: CLEBER LADEMIR AMBROZIM  
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 7.209.793-9  
CPF: 030.354.139-32

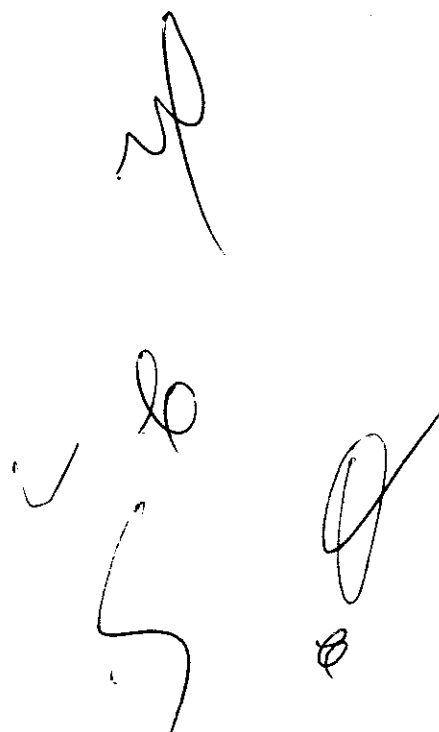
Paranavaí, 19 de Abril de 2019.

  
Cleber Lademir Ambrozim  
RG: 7.209.793-9 SSP/PR  
CPF: 030.354.139-32  
Empresário



  
Hais







# PARANÁ SERVIÇOS

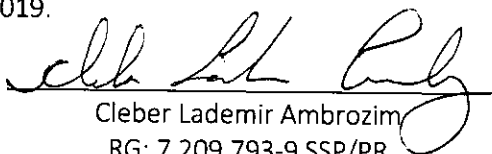
RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME  
CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE  
PARANAVAÍ - PARANÁ  
CEP: 87710-040

Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

## ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C.L. AMBROZIM - ME, portador(a) do RG nº. 7.209.793-9, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº 16.403.272/0001-72, representada pelo(a) Sr.(a) CLEBER LADEMIR AMBROZIM, DECLARA expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Paranavaí, 19 de Abril de 2019.

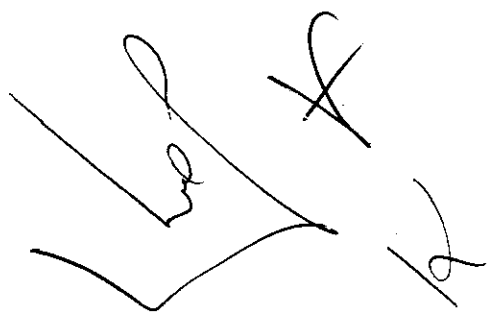


Cleber Lademir Ambrozim

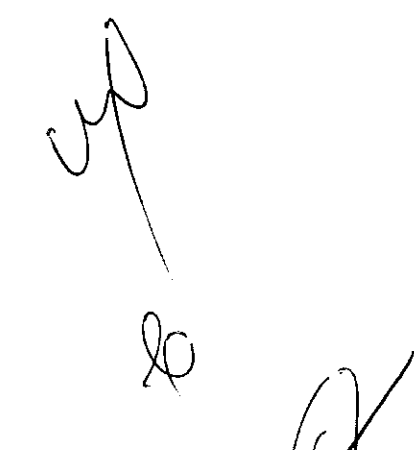
RG: 7.209.793-9 SSP/PR

CPF: 030.354.139-32

Empresário



2019



2019



# PARANÁ SERVIÇOS

151

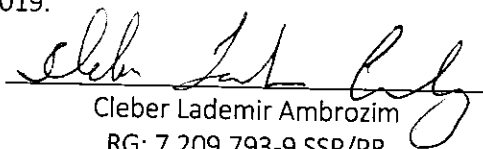
RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME  
CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE  
PARANAVAÍ - PARANÁ  
CEP: 87710-040

Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

## ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa C.L. AMBROZIM - ME, com sede na AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JD. SÃO JORGE, PARANAVAÍ - PR, CNPJ/MF Nº 16.403.272/0001-72, representada pelo(a) Sr.(a) CLEBER LADEMIR AMBROZIM, CREDENCIA o(a) Sr.(a) CLEBER LADEMIR AMBROZIM, portador(a) do RG nº. 7.209.793-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.354.139-32, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Paranavaí, 19 de Abril de 2019.

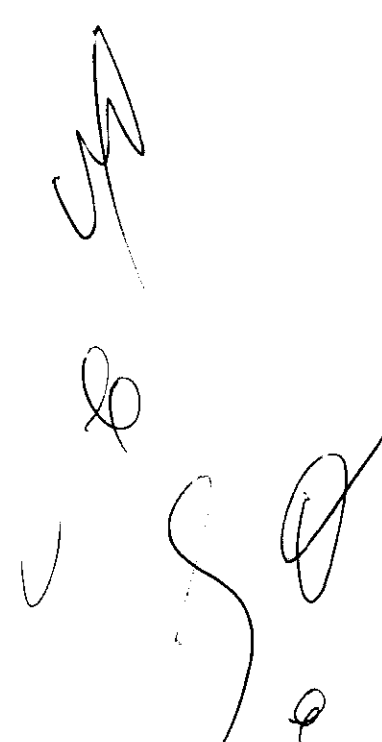
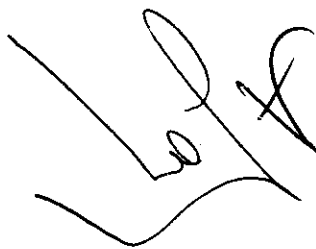


Cleber Lademir Ambrozim

RG: 7.209.793-9 SSP/PR

CPF: 030.354.139-32

Empresário





# PARANÁ SERVIÇOS

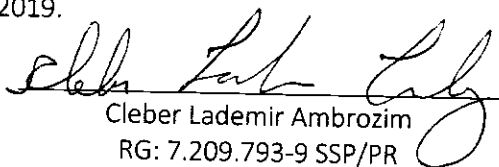
RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME  
CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE  
PARANAVAÍ - PARANÁ  
CEP: 87710-040

Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

## ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO Pregão Presencial nº. 028/2019

A Empresa: C.L. AMBROZIM - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.403.272/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) CLEBER LADEMIR AMBROZIM, portador (a) do documento de identidade RG nº. 7.209.793-9, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 030.354.139-32, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Paranavaí, 19 de Abril de 2019.



Cleber Lademir Ambrozim

RG: 7.209.793-9 SSP/PR

CPF: 030.354.139-32

Empresário



**ENVELOPE - I**

Envelope nº. I - Proposta de Pregos  
Pregão nº. 28/2019  
Kathieilly Antunes Guedes  
Data e horário de encerramento do  
credenciamento e abertura dos  
envelopes: 26/04/2019 - horário: 14:00  
horas

| ITEM | QUANT. | UND              | ESPECIFICAÇÕES                               | VAL. UNIT. MAX. | VLR UNIT   | VAL. TOTAL     | MARCA        |
|------|--------|------------------|----------------------------------------------|-----------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | 40     | Und              | Roldana instalada                            |                 | R\$ 10,00  | 400,00         | fk vidros    |
| 2    | 20     | Und              | Miolo para Fechadura instalada               |                 | 50,00      | R\$ 1.000,00   | arouca       |
| 3    | 20     | Mts <sup>2</sup> | Porta de Pia Acrílico instalada              |                 | 193,00     | R\$ 3.860,00   | fk vidros    |
| 4    | 10     | Und              | Fechadura Completa instalada                 |                 | 90,00      | R\$ 900,00     | zamarco      |
| 5    | 150    | Mts <sup>2</sup> | Divisórias instalada                         |                 | 90,00      | R\$ 13.500,00  | plasbil      |
| 6    | 90     | Mts <sup>2</sup> | Persianas Horizontal Alumínio 25mm instalado |                 | R\$ 110,00 | R\$ 9.900,00   | fk vidros    |
| 7    | 90     | Mts <sup>2</sup> | Persianas Tecido Vertical instalado          |                 | 80,00      | R\$ 7.200,00   | fk vidros    |
| 8    | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Incolor 3mm instalado            |                 | R\$ 100,00 | R\$ 6.000,00   | temperlandia |
| 9    | 15     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Espelho 3mm instalado            |                 | 180,00     | R\$ 2.700,00   | temperlandia |
| 10   | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Comum Canelado 3mm instalado           |                 | R\$ 103,00 | R\$ 6.180,00   | temperlandia |
| 11   | 20     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Fumê 8mm instalado           |                 | R\$ 325,00 | R\$ 6.500,00   | tempermed    |
| 12   | 10     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Fumê 10mm instalado          |                 | R\$ 375,00 | R\$ 3.750,00   | tempermed    |
| 13   | 60     | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Incolor 10mm instalado       |                 | R\$ 320,00 | R\$ 19.200,00  | tempermed    |
| 14   | 150    | Mts <sup>2</sup> | Vidro Temperado Incolor 8mm instalado        |                 | R\$ 290,00 | R\$ 43.500,00  | tempermed    |
|      |        |                  | <b>TOTAL</b>                                 |                 |            | R\$ 124.590,00 |              |

OBS: OS SERVIÇOS AQUI MENCIONADOS

SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A

NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

PRAZO DE ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGTO.....

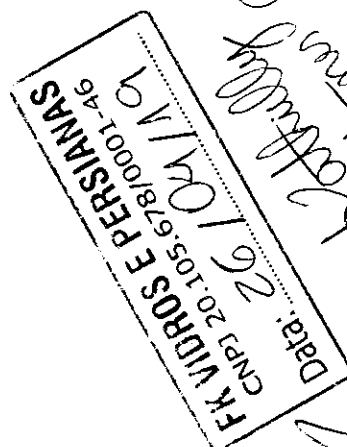
GARANTIA:

30 DIAS

60 dias

até 30 dias após a entrega dos materiais

90 dias



Assinatura: [Assinatura]

**a) ENVELOPE - I**  
**Proposta de Preços**  
**Pregão n°. 028/2019**  
**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**  
**Data e horário de encerramento do**  
**credenciamento e abertura dos envelopes:**  
**028/2019 - 26/04/2019**  
**horário: 14:00 horas**



DECOR PEROLA  
CNPJ: 24167384/0001-08  
END: RUA RAPOSO TAVARES-1394  
CIDADE: PÉROLA -PR  
CEP: 87.540-000  
TEL: (44) 99449985  
IE: 90714754-14  
Email: decorperola@gmail.com

156

**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019**

**OBJETO: "Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I".**

NOME DA EMPRESA: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 24.167.384/0001-08 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90714754-14

REPRESENTANTE: FABIO VANTINI FERREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.622.774-0 SSP/PR e CPF: 027.455.549-21

ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES-1394 e TELEFONE: (44) 99944-9985

| ITEM | QTDE | UNID | MARCA       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                | VLR UNIT   | VLR TOTAL     |
|------|------|------|-------------|------------------------------------|------------|---------------|
| 5    | 150  | M²   | EUCATEX     | Divisórias                         | R\$90,00   | R\$ 13.500,00 |
| 6    | 90   | M²   | PERSITAL    | Persianas Horizontal Alumínio 25mm | R\$ 109,00 | R\$ 9.810,00  |
| 7    | 90   | M²   | PERSITAL    | Persianas Tecido Vertical          | R\$ 79,00  | R\$ 7.110,00  |
| 8    | 60   | M²   | VIDROLANDIA | Vidro Comum Incolor 3mm            | R\$100,00  | R\$ 6.000,00  |

**Validade da proposta:** 60 dias.

**Prazo de garantia dos produtos:** 03 meses.

**Condições de Pagamento:** até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.

**DADOS BANCÁRIOS**

**BANCO DO BRASIL**

**AG:1354-4**

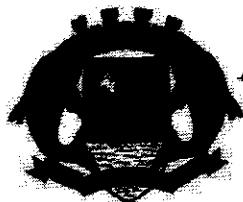
**C COR:14480-0**

24.167.384/0001-08  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
RUA RAPOSO TAVARES, 1394 - 1.º ANDAR  
FONE: (44) 99944-9985  
87540-000 - PÉROLA - PR  
decorperola@gmail.com

ALTO PARAÍSO-PR 26 DE ABRIL DE 2019.

FABIO VANTINI FERREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 027.455.549-21

Nome Completo do Licitante: **THIAGO SANTANA 05780571902 (MEI)**  
Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos  
envelopes: **26/04/2019 - horário: 14:00 horas**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

158

## TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 028/2019

MODALIDADE: PREGÃO

PROPONENTE:

*Plinio Santana*

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

| #####                                     | SOLICITADO | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------|------------|----------|------------|
| RG e CPF dos Sócios                       | Sim        |          |            |
| Contrato Social                           | Sim        |          |            |
| Cartão CNPJ                               | sim        |          |            |
| CICAD                                     | Sim        |          |            |
| CND Federal/INSS                          | Sim        |          |            |
| CND Estadual                              | Sim        |          |            |
| CND Municipal                             | Sim        |          |            |
| CND Fgts                                  | Sim        |          |            |
| Atestados de Clientes                     | Sim        |          |            |
| Certidão de Concordata e Falência         | Sim        |          |            |
| Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões   |            |          |            |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO V</b>                            | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VII</b>                          | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VIII</b>                         | Sim        |          |            |

### DOCUMENTOS DA PROPOSTA

| #####                                 | SOLICITADO | PROPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|----------|------------|
| Condições de Pagamento                | 30 DIAS    |          |            |
| Prazo de Entrega                      | 30 DIAS    |          |            |
| Validade da Proposta                  | 60 DIAS    |          |            |
| Garantia                              | 03 MESES   |          |            |
| Assinaturas                           |            |          |            |
| Apresentou a marca do (s) produto(s)  |            |          |            |
| A proposta esta dentro do vlr. máximo |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |

Alto Paraíso – PR,

26/04/2019.

Assinatura do Membro Conferente

*[Signature]*

# CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,

CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago\_san10@hotmail.com

159

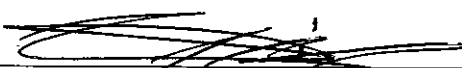
## PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - N° 028/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2019

OBJETO: “Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso.

| ITEM        | QUANT. | UNID.            | ESPECIFICAÇÃO                       | MARCA  | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |
|-------------|--------|------------------|-------------------------------------|--------|---------------|----------------|
| 06          | 90     | Mts <sup>2</sup> | Persianas Horizontal Alumínio 25mm. | Nature | 110,00        | 9.900,00       |
| 07          | 90     | Mts <sup>2</sup> | Persianas Tecido Vertical           | Nature | 80,00         | 7.200,00       |
| VALOR TOTAL |        |                  |                                     |        |               | 17.100,00      |

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Alto Paraíso, 26 de abril de 2019.

  
Thiago Santana – Proprietário  
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7  
Thiago Santana 05780571902

26.898.472/0001-05

THIAGO SANTANA 05780571902

EST. SML PAN LOTE 455, S/N  
ZONA RURAL

CEP 87.215-000

SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

- I

. Proposta de Preços

2019

o Licitante:

SOR DE ALCANTARA AYRES - ME

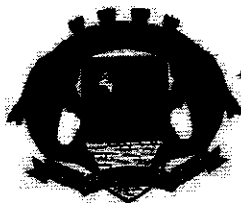
1/0001-92 I.E.: 9097928175

JORGE, 406 - JD: AVARE - PARANAVAÍ - PARANÁ

EMAIL: [igor-ayres@hotmail.com](mailto:igor-ayres@hotmail.com) TELEFONE: (44) 9974-9181

de encerramento do credenciamento

envelopes: 26/04/2019 - horário: 14:00 horas



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

161

## TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 028/2019

MODALIDADE: PREGÃO

PROPONENTE:

Construtora - Igor J. Ayres - ME

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

| #####                                     | SOLICITADO | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------|------------|----------|------------|
| RG e CPF dos Sócios                       | Sim        |          |            |
| Contrato Social                           | Sim        |          |            |
| Cartão CNPJ                               | sim        |          |            |
| CICAD                                     | Sim        |          |            |
| CND Federal/INSS                          | Sim        |          |            |
| CND Estadual                              | Sim        |          |            |
| CND Municipal                             | Sim        |          |            |
| CND Fgts                                  | Sim        |          |            |
| Atestados de Clientes                     | Sim        |          |            |
| Certidão de Concordata e Falência         | Sim        |          |            |
| Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões   |            |          |            |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO V</b>                            | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VII</b>                          | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VIII</b>                         | Sim        |          |            |

### DOCUMENTOS DA PROPOSTA

| #####                                 | SOLICITADO | PROPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|----------|------------|
| Condições de Pagamento                | 30 DIAS    |          |            |
| Prazo de Entrega                      | 30 DIAS    |          |            |
| Validade da Proposta                  | 60 DIAS    |          |            |
| Garantia                              | 03 MESES   |          |            |
| Assinaturas                           |            |          |            |
| Apresentou a marca do (s) produto(s)  |            |          |            |
| A proposta esta dentro do vlr. máximo |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |

Alto Paraíso - PR

26/04/2019

Assinatura do Membro Conferente

# CONSTRUTOLDO 162

RAZÃO SOCIAL: IGOR DE ALCANTARA AYRES - ME  
CNPJ: 08.203.901/0001-92 I.E.: 9097928175  
END: RUA. SÃO JORGE, 406 - JD: AVARÉ - PARANAVAÍ - PARANÁ  
CEP: 87709-280 EMAIL: [igor-ayres@hotmail.com](mailto:igor-ayres@hotmail.com) TELEFONE: (44) 9974-9181

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019  
ANEXO I

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                             | R\$ UNIT<br>MAX | R\$ UNIT  | R\$ TOTAL   | MARCA |
|------|------|------|---------------------------------------|-----------------|-----------|-------------|-------|
| 1    | 40   | UNID | Roldana                               |                 |           |             |       |
| 2    | 20   | UNID | Miolo para Fechadura                  |                 |           |             |       |
| 3    | 20   | M2   | Porta de Pia Acrilico                 |                 |           |             |       |
| 4    | 10   | UNID | Fechadura Completa                    |                 |           |             |       |
| 5    | 150  | M2   | Divisórias                            |                 |           |             |       |
| 6    | 90   | M2   | Persianas Horizontal<br>Aluminio 25mm | R\$110,00       | R\$110,00 | R\$9.900,00 | D'lux |
| 7    | 90   | M2   | Persianas Tecido Vertical             | R\$80,00        | R\$80,00  | R\$7.200,00 | D'lux |
| 8    | 60   | M2   | Vidro Comum Incolor 3mm               |                 |           |             |       |
| 9    | 15   | M2   | Vidro Comum Espelho 3mm               |                 |           |             |       |
| 10   | 60   | M2   | Vidro Comum Canelado 3mm              |                 |           |             |       |
| 11   | 20   | M2   | Vidro Temperado Fumê 8mm              |                 |           |             |       |
| 12   | 10   | M2   | Vidro Temperado Fumê 10mm             |                 |           |             |       |
| 13   | 60   | M2   | Vidro Temperado Incolor 10mm          |                 |           |             |       |
| 14   | 150  | M2   | Vidro Temperado Incolor 8mm           |                 |           |             |       |

R\$ 17.100,00

OBS: OS MATERIAIS AQUI MENCIONADOS SERÃO INSTALADOS E SOLICITADOS DE ACORDO  
COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

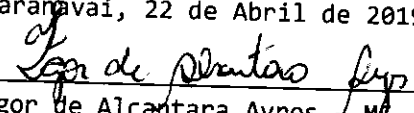
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGTO: Conforme Edital

GARANTIA: Conforme Edital

Paranavaí, 22 de Abril de 2019.

  
Igor de Alcantara Ayres - ME

Igor de Alcantara Ayres

RG: 7.733.964-7

CPF: 038.145.919-50

Empresário



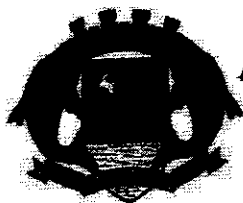




163

CNPJ. 31.797.544/0001-50

Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: 26/04/2019 - horário: - 14:00 horas



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

164

## TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 028/2019

MODALIDADE: PREGÃO

PROPONENTE:

Vidrogaria SCA Eireli

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

| #####                                     | SOLICITADO | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------|------------|----------|------------|
| RG e CPF dos Sócios                       | Sim        |          |            |
| Contrato Social                           | Sim        |          |            |
| Cartão CNPJ                               | sim        |          |            |
| CICAD                                     | Sim        |          |            |
| CND Federal/INSS                          | Sim        |          |            |
| CND Estadual                              | Sim        |          |            |
| CND Municipal                             | Sim        |          |            |
| CND Fgts                                  | Sim        |          |            |
| Atestados de Clientes                     | Sim        |          |            |
| Certidão de Concordata e Falência         | Sim        |          |            |
| Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões   |            |          |            |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO V</b>                            | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VII</b>                          | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VIII</b>                         | Sim        |          |            |

### DOCUMENTOS DA PROPOSTA

| #####                                 | SOLICITADO | PROPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|----------|------------|
| Condições de Pagamento                | 30 DIAS    |          |            |
| Prazo de Entrega                      | 30 DIAS    |          |            |
| Validade da Proposta                  | 60 DIAS    |          |            |
| Garantia                              | 03 MESES   |          |            |
| Assinaturas                           |            |          |            |
| Apresentou a marca do (s) produto(s)  |            |          |            |
| A proposta esta dentro do vlr. máximo |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |

Alto Paraíso – PR,

26/04/2019

Assinatura do Membro Conferente



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL – N° 028/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2019

PROPOSTA: -

Tipo de licitação: Menor Preço por Item. -

Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 046/2019, edital de licitação nº 028/2019 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

Os materiais deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 30 dias.

Validade da proposta: 60 dias;

Execução: 12 meses – Garantia – 03 meses

**DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO**

Anexo I – Vidros, Persianas, Divisórias e outros

| ITEM | QTD | UND  | ESPECIFICAÇÕES                      | MARCA           | UNIT   | TOTAL     |
|------|-----|------|-------------------------------------|-----------------|--------|-----------|
| 01   | 40  | UND  | ROLDANA                             | SOLAR           | 10,00  | 400,00    |
| 02   | 20  | UND  | MIOLO PARA FECHADURA                | STAM            | 50,00  | 1.000,00  |
| 03   | 20  | MTs2 | PORTA DE PIA ACRILICO               | SOLAR           | 193,00 | 3.860,00  |
| 04   | 10  | UND  | FECHADURA COMPLETA                  | SAFIRA          | 90,00  | 900,00    |
| 05   | 150 | MTs2 | DIVISORIAS                          | EUCATEX         | 90,00  | 13.500,00 |
| 06   | 90  | MTs2 | PERSIANAS HORIZONTAL ALUMINIO 25 MM | FACIL PERCIANAS | 110,00 | 9.900,00  |
| 07   | 90  | MTs2 | PERSIANAS TECIDO VERTICAL           | FACIL PERCIANAS | 80,00  | 7.200,00  |
| 08   | 60  | MTs2 | VIDRO COMUM INCOLOR 3 mm            | CEBRACE         | 100,00 | 6.000,00  |
| 09   | 15  | MTs2 | VIDRO COMUM ESPELHO 3mm             | CEBRACE         | 180,00 | 2.700,00  |
| 10   | 60  | MTs2 | VIDRO COMUM CANELADO 3mm            | CEBRACE         | 103,00 | 6.180,00  |
| 11   | 20  | MTs2 | VIDRO TEMPERADO FUME 3mm            | TEMPERLINE      | 325,00 | 6.500,00  |

VIDRAÇARIA SCA EIRELI  
CNPJ: 31.797.544/0001-50 IE: 90795334-30  
RUA CLOVIS BEVILACQUA, 169



# SOLAR

VIDRAÇARIA

|    |     |      |                               |            |        |           |
|----|-----|------|-------------------------------|------------|--------|-----------|
| 12 | 10  | MTs2 | VIDRO TEMPERADO FUME 10mm     | TEMPERLINE | 375,00 | 3.750,00  |
| 13 | 60  | MTs2 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm | TEMPERLINE | 320,00 | 19.200,00 |
| 14 | 150 | MTs2 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm   | TEMPERLINE | 290,00 | 43.500,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 124.590,00 [ CIENTO E VINTE QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS]

1. OBJETO: "Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I".

✓ Prazo e condições de Entrega: Conforme Edital.

✓ Do pagamento: Conforme Edital. 1 –

✓ IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **VIDRAÇARIA SCA EIRELI**

CNPJ – 31.797.544/0001-50 - e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90795334-30

AGÊNCIA-237 - BCO BRADESCO - Nº 5703 - CONTA BANCÁRIA – NR. 28.568-4

CONDIÇÕES GERAIS 2.1.

✓ A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

CASCADEL, 26 DE ABRIL DE 2019.

*Sheila C.A.P. Chegski*  
SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI

ADMINISTRADORA

CPF. 064.540.499-30...RG. 10.143.237-8

31.797.544/0001-50  
90795334-30  
VIDRAÇARIA SCA EIRELI  
RUA CLÓVIS BEVILACQUA, 189  
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85816-230  
PARANÁ  
CASCADEL

VIDRAÇARIA SCA EIRELI  
CNPJ: 31.797.544/0001-50 IE: 90795334-30  
RUA CLOVIS BEVILACQUA, 169

b) ENVELOPE – I

Envelope nº. I - Proposta de Preços

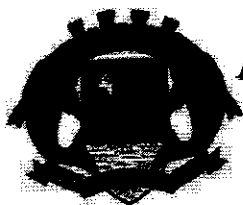
Pregão nº. 028/2019

Nome Completo do Licitante: C.L. AMBROZIM – ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833

END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 – JD. SÃO JORGE PARANAVAÍ – PARANÁ CEP: 87710-040

Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588

Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: 26/04/2019 - horário: 14:00 horas



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

168

## TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 028/2019

MODALIDADE: PREGÃO

PROPONENTE:

*E. L. J. Imbrózio - ME*

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

| #####                                     | SOLICITADO | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------|------------|----------|------------|
| RG e CPF dos Sócios                       | Sim        |          |            |
| Contrato Social                           | Sim        |          |            |
| Cartão CNPJ                               | sim        |          |            |
| CICAD                                     | Sim        |          |            |
| CND Federal/INSS                          | Sim        |          |            |
| CND Estadual                              | Sim        |          |            |
| CND Municipal                             | Sim        |          |            |
| CND Fgts                                  | Sim        |          |            |
| Atestados de Clientes                     | Sim        |          |            |
| Certidão de Concordata e Falência         | Sim        |          |            |
| Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões   |            |          |            |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO V</b>                            | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VII</b>                          | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VIII</b>                         | Sim        |          |            |

### DOCUMENTOS DA PROPOSTA

| #####                                 | SOLICITADO | PROPOSTA  | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|-----------|------------|
| Condições de Pagamento                | 30 DIAS    | <i>OK</i> |            |
| Prazo de Entrega                      | 30 DIAS    |           |            |
| Validade da Proposta                  | 60 DIAS    |           |            |
| Garantia                              | 03 MESES   |           |            |
| Assinaturas                           |            |           |            |
| Apresentou a marca do (s) produto(s)  |            |           |            |
| A proposta esta dentro do vlr. máximo |            |           |            |
|                                       |            |           |            |
|                                       |            |           |            |
|                                       |            |           |            |

Alto Paraíso – PR,

*26.04.2019*

*[Assinatura]*  
Assinatura do Membro Conferente



# PARANÁ SERVIÇOS

169

RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME  
CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE  
PARANAÍ - PARANÁ  
CEP: 87710-040

Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019  
ANEXO I

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                          | R\$ UNIT MAX | R\$ UNIT  | R\$ TOTAL   | MARCA  |
|------|------|------|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|--------|
| 1    | 40   | UNID | Roldana                            |              |           |             |        |
| 2    | 20   | UNID | Miolo para Fechadura               |              |           |             |        |
| 3    | 20   | M2   | Porta de Pia Acrilico              |              |           |             |        |
| 4    | 10   | UNID | Fechadura Completa                 |              |           |             |        |
| 5    | 150  | M2   | Divisórias                         |              |           |             |        |
| 6    | 90   | M2   | Persianas Horizontal Aluminio 25mm | R\$110,00    | R\$110,00 | R\$9.900,00 | NATURE |
| 7    | 90   | M2   | Persianas Tecido Vertical          | R\$80,00     | R\$80,00  | R\$7.200,00 | NATURE |
| 8    | 60   | M2   | Vidro Comum Incolor 3mm            |              |           |             |        |
| 9    | 15   | M2   | Vidro Comum Espelho 3mm            |              |           |             |        |
| 10   | 60   | M2   | Vidro Comum Canelado 3mm           |              |           |             |        |
| 11   | 20   | M2   | Vidro Temperado Fumê 8mm           |              |           |             |        |
| 12   | 10   | M2   | Vidro Temperado Fumê 10mm          |              |           |             |        |
| 13   | 60   | M2   | Vidro Temperado Incolor 10mm       |              |           |             |        |
| 14   | 150  | M2   | Vidro Temperado Incolor 8mm        |              |           |             |        |

VALOR TOTAL PROPOSTO R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

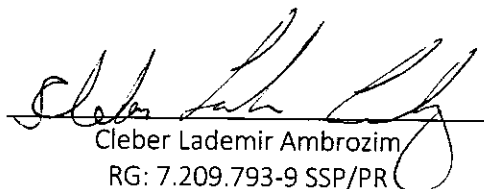
OBS: OS MATERIAIS AQUI MENCIONADOS SERÃO INSTALADOS E SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGTO: Conforme Edital

GARANTIA: Conforme Edital

  
Cleber Lademir Ambrozim  
RG: 7.209.793-9 SSP/PR  
CPF: 030.354.139-32  
Empresário

  
  
  
  
  
16 403 272/0001-72  
I.E.: 906.36278-33  
C. L. AMBROZIM - ME  
AV GENERAL ANDRADE NEVES, 650  
JD SÃO JORGE - CEP 87710-040  
PARANAÍ - PR

**ENVELOPE - II**

Envelope nº. II - Habilitação

Pregão nº. 28/2019

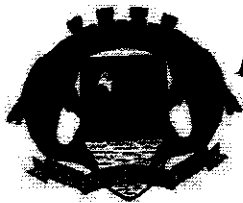
Kathieilly Antunes Guedes

Data e horário de encerramento do

credenciamento e abertura dos

envelopes: 26/04/2019 - horário: 14:00

horas



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

**171**

**TERMO DE CONFERÊNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 028/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO**

**PROPONENTE:**

*Kathiele J. Queles*

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

| #####                                     | SOLICITADO | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------|------------|----------|------------|
| RG e CPF dos Sócios                       | Sim        | OK       |            |
| Contrato Social                           | Sim        | OK       |            |
| Cartão CNPJ                               | sim        | OK       |            |
| CICAD                                     | Sim        | OK       |            |
| CND Federal/INSS                          | Sim        | OK       |            |
| CND Estadual                              | Sim        | OK       |            |
| CND Municipal                             | Sim        | OK       |            |
| CND Fgts                                  | Sim        | OK       |            |
| Atestados de Clientes                     | Sim        | OK       |            |
| Certidão de Concordata e Falência         | Sim        | OK       |            |
| Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões   |            |          |            |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Sim        | OK       |            |
| <b>ANEXO V</b>                            | Sim        | OK       |            |
| <b>ANEXO VII</b>                          | Sim        | OK       |            |
| <b>ANEXO VIII</b>                         | Sim        | OK       |            |

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**

| #####                                 | SOLICITADO | PROPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|----------|------------|
| Condições de Pagamento                | 30 DIAS    |          |            |
| Prazo de Entrega                      | 30 DIAS    |          |            |
| Validade da Proposta                  | 60 DIAS    |          |            |
| Garantia                              | 03 MESES   |          |            |
| Assinaturas                           |            |          |            |
| Apresentou a marca do (s) produto(s)  |            |          |            |
| A proposta esta dentro do vlr. máximo |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |

Alto Paraíso – PR, 26/04/2019.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Membro Conferente

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.105.678/0001-46</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>17/04/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FK VIDROS E PERSIANAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO BORDIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>209</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>                      |                                       |
| CEP<br><b>87.540-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RESIDENCIAL PEROLA</b>            | MUNICÍPIO<br><b>PEROLA</b>                      | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>fkpersianas@hotmail.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | TELEFONE<br><b>(44) 8447-2362</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/04/2014</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **15:25:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.832.012-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.832.012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2015

NOME: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 174

FILIAÇÃO: JOSÉ AUGUSTO ANTUNES  
ZENILDA GOMES ANTUNES

NATURALIDADE: XAMBRE/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=PEROLA/PR, DA SEDE  
C.CAS=4027, LIVRO=198, FOLHA=269

CPF: 089.681.108-03

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Handwritten signature*

*Boie*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

175

25/04/2019  
10:19:48**Sua solicitação não pôde ser atendida****Serviço:****Cadastro de Inscrições Estaduais****Motivo:****20105678000146 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS**

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. Below it, the word "Daria" is written in a cursive script. To the right of this, there are several smaller, more compact signatures and initials, including what appears to be "rs", "B", "sp", "F", and a group of initials on the far right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

176

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903**  
**CNPJ: 20.105.678/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:01 do dia 25/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2019.

Código de controle da certidão: **09CD.224C.CC01.D617**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assine



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019814242-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.105.678/0001-46

Nome: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
Estado do Paraná



178

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 833/2019

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado na empresa constituída pelo:

Contribuinte.....: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903  
Endereço.....: RUA JOAO BORDIN 209  
Cidade/UF.....: PEROLA PR  
Numero CPF/CNPJ.....: 20.105.678/0001-46

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal.

Validade.....: 90 (Noventa Dias)  
Requerente.....: kathielly antunes guedes

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 25/04/2019

Autenticidade da certidão: 15673176018673

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: [www.perola.pr.gov.br](http://www.perola.pr.gov.br)

Alcides

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20105678/0001-46  
**Razão Social:** KATHIELLY ANTUNES GUEDES  
**Nome Fantasia:** F K PERSIANAS  
**Endereço:** RUA JOAO BORDIN 209 CASA / CENTRO / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

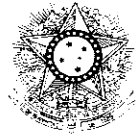
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2019 a 08/05/2019

**Certificação Número:** 2019040902033249916744

Informação obtida em 25/04/2019, às 09:46:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



POLEJ JUDICIAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.105.678/0001-46

Certidão nº: 171449111/2019

Expedição: 25/04/2019, às 09:42:22

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.105.678/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL**

A empresa Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03, com sede na Rua: João Bordin nº209, CGC. Nº, representada pela Sra. Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03, portadora do RG nº. 98.32.012-1 SSP/PR e CPF. nº. 069.681.109-03, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Local:Pérola-PR, 25 de Abril 2019.

Kathielly Antunes Guedes  
Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03

*[Handwritten signatures and initials]*

**Pregão Presencial 28/2019****Declaração de Enquadramento como ME/EPP/MEI**

Para: MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A empresa Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03, inscrita no CNPJ sob nº 20.105.678/0001-46, domiciliada em Rua. João Bordin, nº209, Parque Residencial Pérola, declara, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no art. 3º da lei complementar 123/2006 e suas alterações, que:

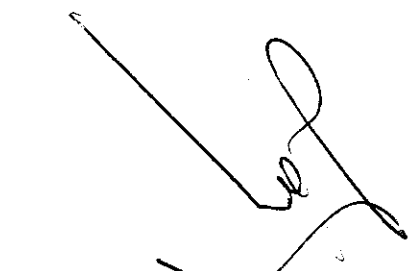
d) Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE E- EPP (x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI;

e) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o dispositivo nos incisos I e II do art 3º da lei complementar 123/2006 e suas alterações;

f) Não tem nenhum dos impedimentos do inciso 4º do art 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pérola-PR, 25 de Abril 2019.

  
Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03





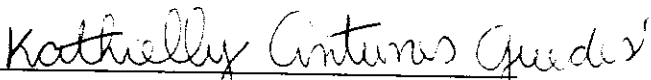

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

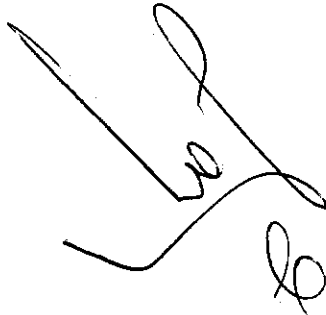
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. 28/2019

A Empresa: Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03 inscrita no CNPJ/ MF nº.20.105.678/0001-46, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03 portadora do documento de identidade RG nº.98.32.012.1 emitida pelo SSP/PR, e CPF nº.069.681.109-03, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pérola-PR, 25 de Abril 2019.

  
Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03

  
Rocio

  
G. V.

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE  
ASSINATURA DE CONTRATOS**

Cidade: Pérola-PR,  
Data : 25/04/2019

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
REFERENTE: Processo de Licitação Pregão Presencial Nº  
28/2019**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE**

**Razão Social da**

**Proponente: Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03**

**CNPJ nº: 20.105.678/0001-46**

**Endereço: Rua: João Bordin 209 Bairro: Parque residencial Pérola**

**Cidade: Pérola Estado PR**

**Conta Corrente nº 07846-1 Agência Bancária 0726 Banco Coop. Sicred**

**Inscrição Estadual: isento**

**Inscrição Municipal: 228500**

**Email: fkpersianas@hotmail.com**

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO:**

**Nome do Representante**

**Legal: Kathielly Antunes Guedes**

**Função/Cargo: Proprietario**

**Data de Nascimento: 17/10/1989**

**RG nº 98 32.012-1 Órgão Expedidor SSP/PR**

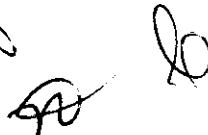
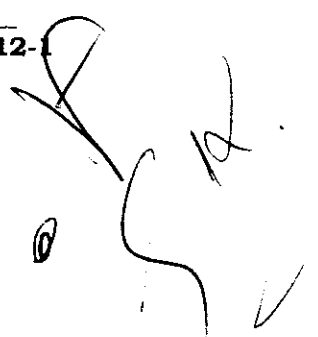
**CPF: 069.681.109-03**

**Endereço: Rua: João Bordin 209 Bairro: Parque residencial Pérola**

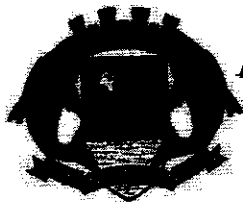
**Cidade: Pérola Estado PR CEP: 87540-000 Fone: 98452 1170**

**Email: fkpersianas@hotmail.com**

  
Kathielly Antunes Guedes  
Kathielly Antunes Guedes CPF: 069.681.109-03/RG: 98.32.012-1

**b) ENVELOPE - II****Habilitação****Pregão n°. 028/2019****O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME****Data e horário de encerramento do  
credenciamento e abertura dos envelopes:****028/2019 - 26/04/2019****horário: 14:00 horas**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

186

## TERMO DE CONFERÊNCIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 028/2019

MODALIDADE: PREGÃO

PROPONENTE:

O. V. Ferreira Dist. Crede

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

| #####                                     | SOLICITADO | VALIDADE | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------|------------|----------|------------|
| RG e CPF dos Sócios                       | Sim        | OK       |            |
| Contrato Social                           | Sim        | OK       |            |
| Cartão CNPJ                               | sim        | OK       |            |
| CICAD                                     | Sim        | OK       |            |
| CND Federal/INSS                          | Sim        | OK       |            |
| CND Estadual                              | Sim        | OK       |            |
| CND Municipal                             | Sim        | OK       |            |
| CND Fgts                                  | Sim        | OK       |            |
| Atestados de Clientes                     | Sim        | OK       |            |
| Certidão de Concordata e Falência         | Sim        | OK       |            |
| Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões   |            |          |            |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Sim        | OK       |            |
| <b>ANEXO V</b>                            | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VII</b>                          | Sim        |          |            |
| <b>ANEXO VIII</b>                         | Sim        |          |            |

### DOCUMENTOS DA PROPOSTA

| #####                                 | SOLICITADO | PROPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|----------|------------|
| Condições de Pagamento                | 30 DIAS    | OK       |            |
| Prazo de Entrega                      | 30 DIAS    |          |            |
| Validade da Proposta                  | 60 DIAS    |          |            |
| Garantia                              | 03 MESES   |          |            |
| Assinaturas                           |            |          |            |
| Apresentou a marca do (s) produto(s)  |            |          |            |
| A proposta esta dentro do vlr. máximo |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |
|                                       |            |          |            |

Alto Paraíso – PR, 26/04/2019

Assinatura do Membro Conferente

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02

FL - 01-03

CNPJ: 24.167.384.0001-08

NIRE: 4160042304-6

**ODETE VANTINI FERREIRA**, brasileira, natural de Valparaíso-SP, casada sob Comunhão de bens, nascida aos 14/02/1957, empresária, portadora do documento de identidade RG-nº 1.572.208-8-SSP-PR, expedida em 25/08/2014, e do CPF nº 424.233.509-10, residente e domiciliada na Rua João Catosso, nº556, Jardim Portal Dourado, na cidade e comarca de Pérola, estado do Paraná, CEP-87540-000, na qualidade de titular da EIRELI, denominada: **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Dona Pérola Byington, nº-1291, Centro, em Pérola, Estado do Paraná, CEP-87540-000, Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com **ATO CONSTITUTIVO**, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº-4160042304-6, pôr despacho em sessão de 15/02/2016, e **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01**, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº-20162971222, por despacho em sessão de 12/05/2016, **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar o aludido **ATO CONSTITUTIVO** nas condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira:** Fica alterado a sede e domicílio da Avenida Dona Pérola Byington, nº 1291, centro, em Pérola, comarca da mesma, Estado do Paraná, CEP-87.540-000, para: **RUA RAPOSO TAVARES, Nº 1394, 1º ANDAR, CENTRO, EM PÉROLA, COMARCA DA MESMA, ESTADO DO PARANÁ, CEP-87.540-000.**

**Cláusula segunda:** Fica acrescido no objeto social da empresa a atividade: **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4679-6/04); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (4671-1/00); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02)**, doravante os objetivos mercantis da sociedade passarão a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (4759-8/01); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (4330-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:16 SOB Nº 20167533215.  
PROTOCOLO: 167533215 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701206460. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02

FL - 02-03

CNPJ: 24.167.384.0001-08

NIRE: 4160042304-6

**PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA**

**ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); ATIVIDADES DE LIMPEZA (8129-0/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4729-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS (4759-8/99); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4679-6/04); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS (4671-1/00); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:16 SOB Nº 20167533215.  
PROTOCOLO: 167533215 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701206460. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02

FL - 03-03

CNPJ: 24.167.384.0001-08

NIRE: 4160042304-6

***DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/02).***

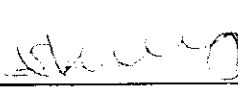
**Cláusula terceira:** O Capital social, no valor de R\$-88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$-93.700,00 (noventa e tres mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de R\$-1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), integralizado em moeda corrente do País, neste ato, e distribuído proporcionalmente:

| SÓCIOS                 | %      | QUOTAS | R\$ VALOR |
|------------------------|--------|--------|-----------|
| ODETE VANTINI FERREIRA | 100,00 | 93.700 | 93.700,00 |
| VALOR TOTAL            | 100,00 | 93.700 | 93.700,00 |

**Cláusula quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola-PR., 29 de Novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ODETE VANTINI FERREIRA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:16 SOB Nº 20167533215.  
PROTOCOLO: 167533215 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701206460. NIRE: 41600423046.

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01

FL - 01

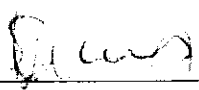
**ODETE VANTINI FERREIRA**, brasileira, natural de Valparaíso-SP, casada sob Comunhão de bens, nascida aos 14/02/1957, empresária, portadora do documento de identidade RG-nº 1.572.208-8-SSP-PR, expedida em 25/08/2014, e do CPF nº 424.233.509-10, residente e domiciliada na Rua João Catosso, nº556, Jardim Portal Dourado, na cidade e comarca de Pérola, estado do Paraná, CEP-87540-000, na qualidade de titular da EIRELI, denominada: **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Raposo Tavares, nº-1394, 1º andar, Centro, em Pérola, Estado do Paraná, CEP-87540-000, Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com **ATO CONSTITUTIVO**, arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº-4160042304-6, pôr despacho em sessão de 15/02/2016, **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar o aludido **ATO CONSTITUTIVO** nas condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira:** Fica alterado a sede e domicílio da Rua Raposo Tavares, nº 1394, 1º andar, centro, em Pérola, comarca da mesma, Estado do Paraná, CEP-87.540-000, para: **AV. DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1291, CENTRO, EM PÉROLA, COMARCA DA MESMA, ESTADO DO PARANÁ, CEP-87.540-000.**

**Cláusula segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola-PR., 09 de Maio de 2016.

  
ODETE VANTINI FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 15:27 SOB Nº 20162971222.  
PROTOCOLO: 162971222 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600369705. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**FLS – 01/05**

**ODETE VANTINI FERREIRA**, brasileira, natural de Valparaíso-SP, casada sob comunhão universal de bens, nascida aos 14/02/1957, empresária, portadora do documento de identidade RG-nº 1.572.208-8-SSP-PR, expedida em 25/08/2014, e do CPF nº 424.233.509-10, residente e domiciliado na Rua João Catosso, nº 556, Jardim Portal Dourado, em Pérola, Comarca da mesma, Estado do Paraná, CEP-87540-000, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que se regerá pelo artigo 980-A da Lei 10.406/de 10/01/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**, e terá sede e domicílio na **Rua Raposo Tavares, nº 1394, 1º andar, centro, em Pérola, Comarca da mesma, Estado do Paraná, CEP-87.540-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

| <b>SÓCIOS</b>          | <b>%</b> | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ VALOR</b> |
|------------------------|----------|---------------|------------------|
| ODETE VANTINI FERREIRA | 100,00   | 88.000        | 88.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>     | 100,00   | 88.000        | 88.000,00        |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (4759-8/01); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (4330-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8129-0/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99);**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**FLS – 02/05**

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4652-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS (4663-0/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4759-8/99).

**CLÁUSULA QUARTA:** A Eireli iniciará suas atividades em **01 de FEVEREIRO de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá a titular **ODETE VANTINI FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administrar, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**FLS – 03/05**

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens particulares do titular não podem ser executados por dívidas da Eireli, senão depois de executados os bens sociais, como preceitua o Art.1.024 da Lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Segundo remissão determinada pelo Artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao Artigo 997 do referido diploma legal, fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO QUARTO :** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo titular.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá o titular deliberar na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA****O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI****FLS – 04/05**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Titular poderá proceder levantamento de intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador que efetuar ou receber distribuições de lucros fictícios ou ilícitos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Pelo óbito do titular, os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, em especial os casos de quebra e da desconsideração da personalidade jurídica. Os herdeiros do cônjuge do titular, ou, o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir, desde logo, a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Eireli não se dissolverá pela morte, ausência ou impedimento do titular, ficando os herdeiros ou sucessores subrogados nos direitos do falecido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme preceitua o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei nº10.406/2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**FLS – 05/05**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento Particular de Contrato Social.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pérola-PR., 26 de Janeiro de 2016

OFÍCIO DE  
NOTAS

*[Assinatura]*

ODETE VANTINI FERREIRA

**Serviço Notarial e Serviço de  
Protesto de Títulos**

*Ana Maria Bernardes Ribas*  
Notária

*Paulo Edson Montagnini*  
Escrivente Substituto

*Paulo Fernando Bankara*  
Escrivente

*Thiago Roberto Bertoni de Almeida*  
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160660645. NIRE: 41600423046.  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Prefeito José Joaquim de Souza, 143 - Centro - Caixa Postal 25 - Ponta Grossa, PR  
 Cep: 87.640-000 - Fone: (44) 3636-1187 - E-mail: val@notario.pr.gov.br

**Ana Maria  
Bernardes Ribas  
Notária**

Reconheço por Verdadeira a(s) Escritura(s) de  
 [2F8RIq+0] - ODETE VANTINI FERREIRA  
 De que deu Fé  
 em \_\_\_\_\_ da Ver  
 Perpetua, 2001/2002

JOSE LUIZ BANTHARA JUNIOR - ESTRELA

Selo digital nº 20ec 9c0s7 pY7SS f9xbh oPOS - Consulte em [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 14:21 SOB Nº 41600423046.  
 PROTOCOLO: 160660645 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160660645. NIRE: 41600423046.  
 O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 15/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.572.208-8

POLEGAR DIREITO

*Odete Vantini Ferreira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.572.208-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/08/2014

NOME: ODETE VANTINI FERREIRA

FILIAÇÃO: ALFREDO VANTINI  
DOLORES FELIX VANTINI

NATURALIDADE: VALPARAISO/SP DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAVA/PR, DA SEDE  
C.CAS=305, LIVRO=2B, FOLHA=8

CPF: 424.233.509-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

NASCIMENTO: 14.02.57

INSCRIÇÃO NO CPF: 424 233 509 10

CONTRIBUÍDO

ODETE VANTINI FERREIRA

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDO

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDO

*Odete Vantini Ferreira*

*Leop*

*FB*

*no*

*Corre*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

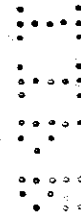
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3541400323



198



15.278.880-1

15.278.880-1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

199

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                     |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                     |                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.167.384/0001-08</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>15/02/2016</b>               |                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                     |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DECORPEROLA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                     | PORTE<br><b>ME</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> |                                  |                                                     |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                     |                    |
| LOGRADOURO<br><b>R RAPOSO TAVARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>1394</b>            | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR PRIMEIRO</b>                |                    |
| CEP<br><b>87.540-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PEROLA</b>                          | UF<br><b>PR</b>    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DECORPEROLA@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  | TELEFONE<br><b>(44) 9944-9985</b>                   |                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                     |                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/02/2016</b>     |                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                     |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/04/2019 às 14:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.167.384/0001-08</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>15/02/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b><br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b><br><b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RAPOSO TAVARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>1394</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR PRIMEIRO</b>            |                                       |
| CEP<br><b>87.540-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>PEROLA</b>                      | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DECORPEROLA@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | TELEFONE<br><b>(44) 9944-9985</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/02/2016</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/04/2019 às 14:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90714754-14

Inscrição CNPJ

24.167.384/0001-08

Início das Atividades

02/2016

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

Título do Estabelecimento **DECOR PEROLA**

Endereço do Estabelecimento **AV DONA PEROLA BYINGTON, 1291 - CENTRO - CEP 87540-000**  
**FONE: (44) 9944-9985**

Município de Instalação **PEROLA - PR, DESDE 02/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**

**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO**

**4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**

**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

**4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 424.233.509-10 | ODETE VANTINI FERREIRA           | TITULAR PESSOA FÍSICA |

**Este CICAD tem validade até 23/05/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90714754-14**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**23/04/2019 14:13:23**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

202

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 24.167.384/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:44 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2019.

Código de controle da certidão: **FCAE.D120.6453.C88B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019800198-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.167.384/0001-08**  
Nome: **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



204

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA Nº 844/2019

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado que:

Contribuinte.....: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Endereço.....: RUA RAPOSO TAVARES 1394  
Cidade/UF.....: PEROLA PR  
Numero CPF/CNPJ.....: 24.167.384/0001-08

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve em atraso com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Certificamos ainda que há parcelamento e confissão de débitos sobre o imóvel acima descrito, os quais não se encontram vencidos.

Validade.....: Noventa Dias.  
Requerente.....:

O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIR

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 26/04/2019

Autenticidade da certidão: 450585209450585

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: [www.perola.pr.gov.br](http://www.perola.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

IMPRIMIR

VOLTAR

205

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24167384/0001-08  
**Razão Social:** O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** DECORPEROLA  
**Endereço:** RUA RAPOSO TAVARES 1394 / CENTRO / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2019 a 08/05/2019

**Certificação Número:** 2019040902323464199930

Informação obtida em 23/04/2019, às 11:04:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 161–169

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

emolumentos ou a rec  
de execução de acor  
Trabalho ou Comissã

stas constam os da  
naturais e juridi  
no quanto as obrigaç  
sitada em julgado ou  
ve no concernente a  
rários, a custas,  
em lei; ou decorren  
Ministério Público  
a.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Pérola - Estado do Paraná  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

## C E R T I D ã O

**C E R T I F I C O**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório Único do Distribuidor Público e Anexos da Comarca, os livros e/ou Sistema computacional destinados a distribuição de Ações de Falência ou Concordata e Recuperação Judicial, verifiquei **NADA CONSTAR** contra pessoa(s) abaixo qualificada (s):

**O.V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.167.384/0001-08, com endereço Rua Raposo Tavares n.º 1394, Comarca de Pérola, Estado do Paraná, nenhum pedido de falência ou concordata e recuperação judicial. - **NADA MAIS.** // = // = // = // = // = // = // = // = // = // = // = // = // = // = // = //

“O referido é verdade e dou fé”  
 Pérola, 18 de Fevereiro de 2019.

João Evangelista Aguiar Neves  
 Oficial Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Alto Paraíso-PR, 26/04/2019

ASSINATURA

**COMARCA DE PÉROLA**  
 Estado do Paraná  
 Distribuidor, Contador, Partidor,  
 Depositário Público e Avaliador  
 Judicial  
 João Evangelista Aguiar Neves  
 Oficial Designado



DECOR PEROLA  
CNPJ: 24167384/0001-08  
END: RUA RAPOSO TAVARES-1394  
CIDADE: PÉROLA - PR  
CEP: 87.540-000  
TEL: (44) 99449985  
IE: 90714754-14  
Email: decorperola@gmail.com

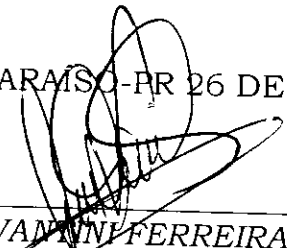
208

## ANEXO V

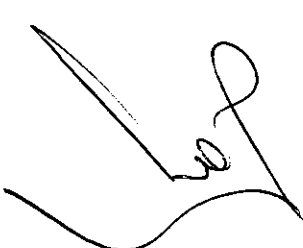
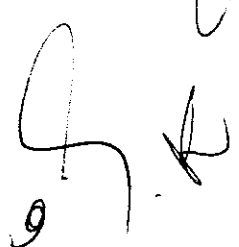
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A Empresa: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.167.384/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) FÁBIO VANTINI FERREIRA, portador (a) do documento de identidade RG nº. 6.622.774-0, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 027.455.549-21, declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  
Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

ALTO PARAÍSO-PR 26 DE ABRIL DE 2019.

  
FABIO VANTINI FERREIRA  
RG: 6.622.774-0 SSP/PR  
CPF: 027.455.549-21

24.167.384/0001-08  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
RUA RAPOSO TAVARES, 1394 - 1.º ANDAR  
FONE: (44) 99944-9985  
87540-000 - PÉROLA - PR  
decorperola@gmail.com

  
  
  
  
  
Horia



DECOR PEROLA  
CNPJ: 24167384/0001-08  
END: RUA RAPOSO TAVARES-1394  
CIDADE: PÉROLA - PR  
CEP: 87.540-000  
TEL: (44) 99449985  
IE: 90714754-14  
Email: decorperola@gmail.com

209

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Pregão Presencial nº. 028/2019

A Empresa: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.167.384/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) FÁBIO VANTINI FERREIRA, portador (a) do documento de identidade RG nº. 6.622.774-0, emitida pela SSP/PR, e CPF nº 027.455.549-21, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ALTO PARAÍSO-PR 26 DE ABRIL DE 2019.

FABIO VANTINI FERREIRA  
RG: 6.622.774-0 SSP/PR  
CPF: 027.455.549-21

24.167.384/0001-08  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
RUA RAPOSO TAVARES, 1394 - 1.º ANDAR  
FONE: (44) 99944-9985  
87540-000 - PÉROLA - PR  
decorperola@gmail.com

Hoie

9



DECOR PEROLA  
CNPJ : 24167384/0001-08  
END: RUA RAPOSO TAVARES-1394  
CIDADE: PÉROLA - PR  
CEP: 87.540-000  
TEL: (44) 99449985  
IE: 90714754-14  
Email: [decorperola@gmail.com](mailto:decorperola@gmail.com)

210

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

ALTO PARAÍSO-PR 26 DE ABRIL DE 2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
REFERENTE: Processo de Licitação 028/2019.

#### 1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
CNPJ nº:24.167.384/0001-08  
Endereço:RUA RAPOSO TAVARES nº1394  
Bairro:CENTRO  
Cidade:PÉROLA Estado:PR  
Conta Corrente nº14480-0  
Agência Bancária:1354-4  
Banco do Brasil  
Inscrição Estadual:90714754-14  
Inscrição Municipal:242200  
Email: [decorperola@gmail.com](mailto:decorperola@gmail.com)

#### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal:FÁBIO VANTINI FERREIRA  
Função/Cargo:REPRESENTANTE LEGAL  
Data de Nascimento:18/11/1978  
RG nº 6.622.774-0 SSP/PR  
CPF:027.455.549-21  
Endereço:RUA AFRANIO PEIXOTO nº1355  
Bairro:CENTRO  
CEP:87540-000  
Fone:(44)99944-9985  
Email:[decorperola@gmail.com](mailto:decorperola@gmail.com)

ALTO PARAÍSO-PR 26 DE ABRIL DE 2019.

FABIO VANTINI FERREIRA  
RG:6.622.774-0 SSP/PR  
CPF:027.455.549-21

24.167.384/0001-08  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
RUA RAPOSO TAVARES, 1394 - 1.º ANDAR  
FONE: (44) 99944-9985  
87540-000 - PÉROLA - PR  
[decorperola@gmail.com](mailto:decorperola@gmail.com)

## Pregão Presencial Nº 28/2019

Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 28/2019.

Às 14:00 horas do dia vinte e seis de abril de 2019, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 1522019/2019 de 3 de abril de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 28/2019. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

| FORNECEDOR                           | CNPJ/CPF FOR       | REPRESENTANTE LEGAL      | CNPJ/CPF REP   | PORTE | CREDENCIADO |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|----------------|-------|-------------|
| O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24.167.384/0001-08 | FABIO VANTINI FERREIRA   | 027.455.549-21 | ME    | SIM         |
| C.L. AMBROZIM ME                     | 16.403.272/0001-72 | CLEBER LADEMIR AMBROZIM  | 030.354.139-32 | ME    | SIM         |
| IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | 08.203.901/0001-92 | IGOR DE ALCANTARA AYRES  | 038.145.919-50 | ME    | SIM         |
| VIDRACARIA SCA EIRELI                | 31.797.544/0001-50 | EDISSON LUIZ SCHITICOSKI | 524.576.569-15 | EPP   | SIM         |
| THIAGO SANTANA 05780571902           | 26.898.472/0001-05 | THIAGO SANTANA           | 057.805.719-02 | ME    | SIM         |
| KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 20.105.678/0001-46 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES | 069.681.109-03 | ME    | SIM         |

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

| CLASSIFICAÇÃO | FORNECEDOR                           | CPNJ/CPF       | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                          | UNID. | QTDE. | VI. EDITAL | VI. VLFINAL |
|---------------|--------------------------------------|----------------|------|------|------------------------------------|-------|-------|------------|-------------|
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 1    | ROLDANA                            | PCT   | 40    | \$10.00    | \$9.00      |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 2    | MIOLO PARA FECHADURA               | PCT   | 20    | \$50.00    | \$35.00     |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 3    | Porta de Pia Acrílico              |       | 20    | \$193.00   | \$180.00    |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 4    | FECHADURA COMPLETA                 | PCT   | 10    | \$90.00    | \$83.00     |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 5    | DIVISÓRIAS                         | PCT   | 150   | \$90.00    | \$84.00     |
| 1             | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 027.455.549-21 | 1    | 6    | Persianas Horizontal Alumínio 25mm |       | 90    | \$110.00   | \$91.00     |
| 1             | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 027.455.549-21 | 1    | 7    | Persianas Tecido Vertical          |       | 90    | \$80.00    | \$70.00     |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 8    | Vidro Comum Incolor 3mm            |       | 60    | \$100.00   | \$80.00     |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 9    | Vidro Comum Espelho 3mm            |       | 15    | \$180.00   | \$159.00    |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 10   | Vidro Comum Canelado 3mm           |       | 60    | \$103.00   | \$84.00     |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 11   | Vidro Temperado Fumê 8mm           | PCT   | 20    | \$325.00   | \$299.00    |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 12   | Vidro Temperado Fumê 10mm          | PCT   | 10    | \$375.00   | \$368.00    |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 13   | Vidro Temperado Incolor 10mm       | PCT   | 60    | \$320.00   | \$299.00    |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 069.681.109-03 | 1    | 14   | Vidro Temperado Incolor 8mm        | PCT   | 150   | \$290.00   | \$258.00    |

Valor Total Por Fornecedor em R\$: *60*

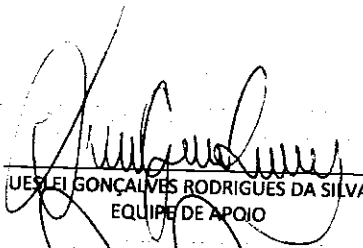
| VENCEDOR(ES):                        | CNPJ/CPF           | VL. TOTAL   |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|
| O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24.167.384/0001-08 | \$14.490.00 |

|                                      |                    |             |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|
| KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 20.105.678/0001-46 | \$96,615.00 |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|

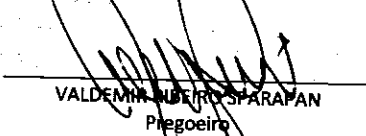
### Habilitação

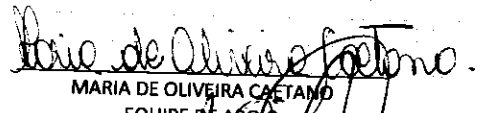
| FORNECEDOR                           | CNPJ/CPF           | HABILITAÇÃO |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|
| KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 20.105.678/0001-46 | HABILITADO  |
| O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 24.167.384/0001-08 | HABILITADO  |

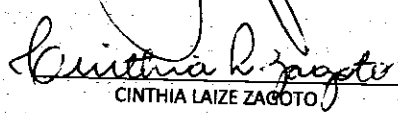
Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

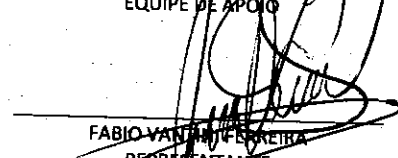
  
UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

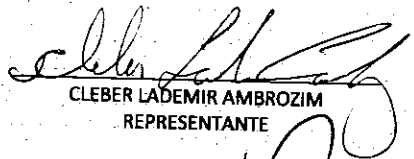
  
MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

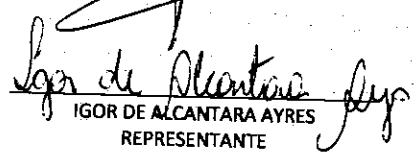
  
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN  
Pregoeiro

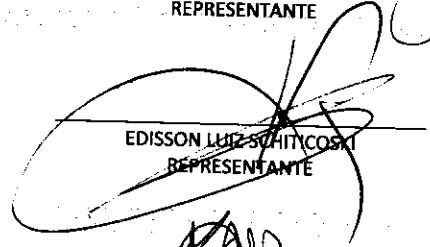
  
MARIA DE OLIVEIRA CAETANO  
EQUIPE DE APOIO

  
CINTHIA LAIZE ZAGOTO  
EQUIPE DE APOIO

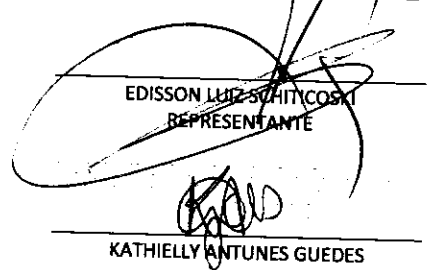
  
FABIO VANTINI FERREIRA  
REPRESENTANTE

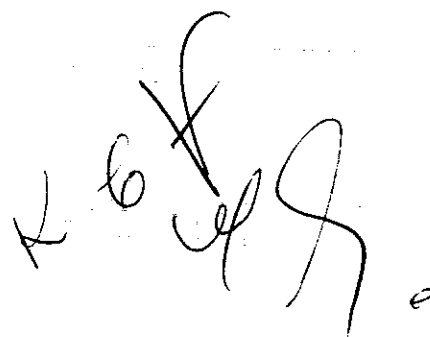
  
CLEBER LADEMIR AMBROZIM  
REPRESENTANTE

  
IGOR DE ALCANTARA AYRES  
REPRESENTANTE

  
EDISSON LUIZ SCHITYCOSKI  
REPRESENTANTE

  
THIAGO SANTANA  
REPRESENTANTE

  
KATHIELLY ANTUNES GUEDES  
REPRESENTANTE



HISTÓRICO DO PREGÃO

213

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

| Fornecedor                           | Representante Legal      | Porte | Credenciado |
|--------------------------------------|--------------------------|-------|-------------|
| O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | FABIO VANTINI FERREIRA   | ME    | Sim         |
| C.L. AMBROZIM ME                     | CLEBER LADEMIR AMBROZIM  | ME    | Sim         |
| IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | IGOR DE ALCANTARA AYRES  | ME    | Sim         |
| VIDRACARIA SCA EIRELI                | EDISSON LUIZ SCHITICOSKI | EPP   | Sim         |
| THIAGO SANTANA 05780571902           | THIAGO SANTANA           | ME    | Sim         |
| KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES | ME    | Sim         |

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 1    | ROLDANA                              | UN      | 10,0000             | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 10,0000             | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 10,0000             | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 2    | MIOLO PARA FECHADURA                 | UN      | 50,0000             | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 50,0000             | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 50,0000             | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 3    | Porta de Pia Acrílico                | MTS     | 193,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 193,0000            | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 193,0000            | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 4    | FECHADURA COMPLETA                   | UN      | 90,0000             | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 90,0000             | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 90,0000             | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 5    | DIVISÓRIAS                           | UN      | 90,0000             | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 90,0000             | - |
|               | 2    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |         | 90,0000             | - |
|               | 3    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 90,0000             | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1             | 6    | Persianas Horizontais Alumínio 25mm  | MTS     | 110,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |         | 109,0000            | -    |
|               | 2    | THIAGO SANTANA 05780571902           |         | 110,0000            | 0,92 |
|               | 3    | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           |         | 110,0000            | 0,92 |
|               | 4    | C.L. AMBROZIM ME                     |         | 110,0000            | 0,92 |

HISTÓRICO DO PREGÃO

214

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

|                                                              |                                      |          |      |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|------|
| Desclassificado                                              | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 110,0000 | 0,92 |
| Motivo da Desclassificação: POR NAO CONSTAR NO OBJETO SOCIAL |                                      |          |      |
| Desclassificado                                              | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 110,0000 | 0,92 |
| Motivo da Desclassificação: APRESENTOU A PROPOSTA DESACORDO. |                                      |          |      |

| Lote                                                         | Item                                 | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1                                                            | 7                                    | Persianas Tecido Vertical            | MTS     | 80,0000             | -    |
| Classificação                                                |                                      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | %    |
|                                                              | 1                                    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |         | 79,0000             | -    |
|                                                              | 2                                    | C.L. AMBROZIM ME                     |         | 80,0000             | 1,27 |
|                                                              | 3                                    | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           |         | 80,0000             | 1,27 |
|                                                              | 4                                    | THIAGO SANTANA 05780571902           |         | 80,0000             | 1,27 |
| Desclassificado                                              | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |                                      |         | 80,0000             | 1,27 |
| Motivo da Desclassificação: APRESENTOU A PROPOSTA DESACORDO. |                                      |                                      |         |                     |      |
|                                                              |                                      |                                      |         |                     |      |
| Desclassificado                                              | VIDRACARIA SCA EIRELI                |                                      |         | 80,0000             | 1,27 |
| Motivo da Desclassificação: POR NAO CONSTAR NO OBJETO SOCIAL |                                      |                                      |         |                     |      |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 8    | Vidro Comum Incolor 3mm              | MTS     | 100,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 100,0000            | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 100,0000            | - |
|               | 3    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |         | 100,0000            | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 9    | Vidro Comum Espelho 3mm              | MTS     | 180,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 180,0000            | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 180,0000            | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 10   | Vidro Comum Canelado 3mm             | MTS     | 103,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 103,0000            | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 103,0000            | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 11   | Vidro Temperado Fumê 8mm             | UN      | 325,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 325,0000            | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 325,0000            | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 12   | Vidro Temperado Fumê 10mm            | UN      | 375,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 375,0000            | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 375,0000            | - |

HISTÓRICO DO PREGÃO

215

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 13   | Vidro Temperado Incolor 10mm         | UN      | 320,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 320,0000            | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 320,0000            | - |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|---|
| 1             | 14   | Vidro Temperado Incolor 8mm          | UN      | 290,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 290,0000            | - |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 290,0000            | - |

HISTÓRICO DOS LANCES

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 1    | ROLDANA                              | UN    | 10,0000             | -      |
| Lance |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %      |
|       | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 9,0000              | -10,00 |
|       | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 2    | MIOLO PARA FECHADURA                 | UN    | 50,0000             | -      |
| Lance |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %      |
|       | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 45,0000             | -10,00 |
|       | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %     |
|-------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1     | 3    | Porta de Pia Acrílico                | MTS   | 193,0000            | -     |
| Lance |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %     |
|       | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 180,0000            | -6,74 |
|       | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -     |

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %     |
|-------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1     | 4    | FECHADURA COMPLETA                   | UN    | 90,0000             | -     |
| Lance |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %     |
|       | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 85,0000             | -5,56 |
|       | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -     |

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %     |
|-------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1     | 5    | DIVISÓRIAS                           | UN    | 90,0000             | -     |
| Lance |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %     |
|       | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 87,0000             | -3,33 |
|       | 2    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |       | 86,0000             | -4,44 |
|       | 3    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -     |
|       | 4    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 84,0000             | -6,67 |
|       | 5    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |       | Declinou            | -     |

| Lote  | Item | Descrição                          | Unid. | Valor de Referência | %     |
|-------|------|------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1     | 6    | Persianas Horizontal Alumínio 25mm | MTS   | 110,0000            | -     |
| Lance |      | Fornecedor                         |       | Valor Unitário      | %     |
|       | 1    | C.L. AMBROZIM ME                   |       | 108,0000            | -1,82 |

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

|    |                                      |          |        |
|----|--------------------------------------|----------|--------|
| 2  | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | 107,0000 | -2,73  |
| 3  | THIAGO SANTANA 05780571902           | 106,0000 | -3,64  |
| 4  | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 105,0000 | -4,55  |
| 5  | C.L. AMBROZIM ME                     | 104,0000 | -5,45  |
| 6  | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | 103,0000 | -6,36  |
| 7  | THIAGO SANTANA 05780571902           | 102,0000 | -7,27  |
| 8  | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 101,0000 | -8,18  |
| 9  | C.L. AMBROZIM ME                     | 100,0000 | -9,09  |
| 10 | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | 99,0000  | -10,00 |
| 11 | THIAGO SANTANA 05780571902           | 97,0000  | -11,82 |
| 12 | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 95,0000  | -13,64 |
| 13 | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | 94,0000  | -14,55 |
| 14 | THIAGO SANTANA 05780571902           | 93,5000  | -15,00 |
| 15 | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 92,0000  | -16,36 |
| 16 | C.L. AMBROZIM ME                     | Declinou | -      |
| 17 | THIAGO SANTANA 05780571902           | 91,5000  | -16,82 |
| 18 | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 91,0000  | -17,27 |
| 19 | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | Declinou | -      |
| 20 | THIAGO SANTANA 05780571902           | Declinou | -      |

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 7    | Persianas Tecido Vertical            | MTS   | 80,0000             | -      |
| Lance |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %      |
|       | 1    | C.L. AMBROZIM ME                     |       | 78,0000             | -2,50  |
|       | 2    | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           |       | 77,0000             | -3,75  |
|       | 3    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |       | 75,0000             | -6,25  |
|       | 4    | THIAGO SANTANA 05780571902           |       | Declinou            | -      |
|       | 5    | C.L. AMBROZIM ME                     |       | 74,0000             | -7,50  |
|       | 6    | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           |       | 73,9000             | -7,62  |
|       | 7    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |       | 73,0000             | -8,75  |
|       | 8    | C.L. AMBROZIM ME                     |       | 72,0000             | -10,00 |
|       | 9    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |       | 71,0000             | -11,25 |
|       | 10   | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           |       | Declinou            | -      |
|       | 11   | C.L. AMBROZIM ME                     |       | Declinou            | -      |

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %      |
|-------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1     | 8    | Vidro Comum Incolor 3mm              | MTS   | 100,0000            | -      |
| Lance |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %      |
|       | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 99,0000             | -1,00  |
|       | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 95,0000             | -5,00  |
|       | 3    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |       | Declinou            | -      |
|       | 4    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 94,0000             | -6,00  |
|       | 5    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 93,0000             | -7,00  |
|       | 6    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 92,5000             | -7,50  |
|       | 7    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 92,0000             | -8,00  |
|       | 8    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 91,5000             | -8,50  |
|       | 9    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 91,0000             | -9,00  |
|       | 10   | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 90,0000             | -10,00 |

HISTÓRICO DO PREGÃO

217

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

|    |                                      |          |        |
|----|--------------------------------------|----------|--------|
| 11 | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 89,5000  | -10,50 |
| 12 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 89,0000  | -11,00 |
| 13 | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 88,0000  | -12,00 |
| 14 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 87,0000  | -13,00 |
| 15 | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 86,5000  | -13,50 |
| 16 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 85,0000  | -15,00 |
| 17 | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 84,0000  | -16,00 |
| 18 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 83,5000  | -16,50 |
| 19 | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 83,0000  | -17,00 |
| 20 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 82,0000  | -18,00 |
| 21 | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 81,0000  | -19,00 |
| 22 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 80,0000  | -20,00 |
| 23 | VIDRACARIA SCA EIRELI                | Declinou | -      |

| Lote             | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %      |
|------------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1                | 9    | Vidro Comum Espelho 3mm              | MTS   | 180,0000            | -      |
| Lance Fornecedor |      |                                      |       | Valor Unitário      | %      |
|                  | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 179,0000            | -0,56  |
|                  | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 175,0000            | -2,78  |
|                  | 3    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 174,0000            | -3,33  |
|                  | 4    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 170,0000            | -5,56  |
|                  | 5    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 169,0000            | -6,11  |
|                  | 6    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 160,0000            | -11,11 |
|                  | 7    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 159,0000            | -11,67 |
|                  | 8    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -      |

| Lote             | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %      |
|------------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1                | 10   | Vidro Comum Canelado 3mm             | MTS   | 103,0000            | -      |
| Lance Fornecedor |      |                                      |       | Valor Unitário      | %      |
|                  | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 102,0000            | -0,97  |
|                  | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 100,0000            | -2,91  |
|                  | 3    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 99,0000             | -3,88  |
|                  | 4    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 85,0000             | -17,48 |
|                  | 5    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 84,0000             | -18,45 |
|                  | 6    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -      |

| Lote             | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %     |
|------------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1                | 11   | Vidro Temperado Fumê 8mm             | UN    | 325,0000            | -     |
| Lance Fornecedor |      |                                      |       | Valor Unitário      | %     |
|                  | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 324,0000            | -0,31 |
|                  | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 320,0000            | -1,54 |
|                  | 3    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 319,0000            | -1,85 |
|                  | 4    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 315,0000            | -3,08 |
|                  | 5    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 314,0000            | -3,38 |
|                  | 6    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 310,0000            | -4,62 |
|                  | 7    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 309,0000            | -4,92 |
|                  | 8    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 300,0000            | -7,69 |
|                  | 9    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 299,0000            | -8,00 |

HISTÓRICO DO PREGÃO

218

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

|    |                       |          |   |
|----|-----------------------|----------|---|
| 10 | VIDRACARIA SCA EIRELI | Declinou | - |
|----|-----------------------|----------|---|

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid.      | Valor de Referência | %     |
|-------|------|--------------------------------------|------------|---------------------|-------|
| 1     | 12   | Vidro Temperado Fumê 10mm            | UN         | 375,0000            | -     |
| Lance |      |                                      | Fornecedor | Valor Unitário      | %     |
|       | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |            | 374,0000            | -0,27 |
|       | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |            | 370,0000            | -1,33 |
|       | 3    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |            | 368,0000            | -1,87 |
|       | 4    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |            | Declinou            |       |

| Lote  | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %     |
|-------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1     | 13   | Vidro Temperado Incolor 10mm         | UN    | 320,0000            | -     |
| Lance |      |                                      |       | Valor Unitário      | %     |
|       | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 319,0000            | -0,31 |
|       | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 310,0000            | -3,12 |
|       | 3    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 308,0000            | -3,75 |
|       | 4    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 300,0000            | -6,25 |
|       | 5    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 299,0000            | -6,56 |
|       | 6    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -     |

| Lote             | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %      |
|------------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1                | 14   | Vidro Temperado Incolor 8mm          | UN    | 290,0000            | -      |
| Lance Fornecedor |      |                                      |       | Valor Unitário      | %      |
|                  | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 288,0000            | -0,69  |
|                  | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 270,0000            | -6,90  |
|                  | 3    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 268,0000            | -7,59  |
|                  | 4    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 265,0000            | -8,62  |
|                  | 5    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 264,0000            | -8,97  |
|                  | 6    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 260,0000            | -10,34 |
|                  | 7    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 258,0000            | -11,03 |
|                  | 8    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | Declinou            | -      |

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %     |
|--------------------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1                        | 1    | ROLDANA                              | UN    | 10,0000             |       |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |       | Valor Unitário      | %     |
|                          | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 9,0000              |       |
|                          | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 10,0000             | 11,11 |

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %     |
|--------------------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|-------|
| 1                        | 2    | MIOLO PARA FECHADURA                 | UN    | 50,0000             | -     |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |       | Valor Unitário      | %     |
|                          | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 45,0000             | -     |
|                          | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 50,0000             | 11,11 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 3    | Porta de Pia Acrílico                | MTS   | 193,0000            | - |
| Classificação |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | % |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 180,0000            | - |

## HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

|   |                       |          |      |
|---|-----------------------|----------|------|
| 2 | VIDRACARIA SCA EIRELI | 193,0000 | 7,22 |
|---|-----------------------|----------|------|

| Lote          | Item                                 | Descrição          | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------|--------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 4                                    | FECHADURA COMPLETA | UN    | 90,0000             | - |
| Classificação | Fornecedor                           | Valor Unitário     | %     |                     |   |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 85,0000            | -     |                     |   |
| 2             | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 90,0000            | 5,88  |                     |   |

| Lote          | Item                                 | Descrição      | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------|----------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 5                                    | DIVISÓRIAS     | UN    | 90,0000             | - |
| Classificação | Fornecedor                           | Valor Unitário | %     |                     |   |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 84,0000        | -     |                     |   |
| 2             | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 86,0000        | 2,38  |                     |   |
| 3             | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 90,0000        | 7,14  |                     |   |

| Lote          | Item                                 | Descrição                          | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------|------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 6                                    | Persianas Horizontal Alumínio 25mm | MTS   | 110,0000            | - |
| Classificação | Fornecedor                           | Valor Unitário                     | %     |                     |   |
| 1             | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 91,0000                            | -     |                     |   |
| 2             | THIAGO SANTANA 05780571902           | 91,5000                            | 0,55  |                     |   |
| 3             | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | 94,0000                            | 3,30  |                     |   |
| 4             | C.L. AMBROZIM ME                     | 100,0000                           | 9,89  |                     |   |

| Lote          | Item                                 | Descrição                 | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------|---------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 7                                    | Persianas Tecido Vertical | MTS   | 80,0000             | - |
| Classificação | Fornecedor                           | Valor Unitário            | %     |                     |   |
| 1             | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 71,0000                   | -     |                     |   |
| 2             | C.L. AMBROZIM ME                     | 72,0000                   | 1,41  |                     |   |
| 3             | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           | 73,9000                   | 4,08  |                     |   |
| 4             | THIAGO SANTANA 05780571902           | 80,0000                   | 12,68 |                     |   |

| Lote          | Item                                 | Descrição               | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 8                                    | Vidro Comum Incolor 3mm | MTS   | 100,0000            | - |
| Classificação | Fornecedor                           | Valor Unitário          | %     |                     |   |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 80,0000                 | -     |                     |   |
| 2             | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 81,0000                 | 1,25  |                     |   |
| 3             | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 100,0000                | 25,00 |                     |   |

| Lote          | Item                                 | Descrição               | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 9                                    | Vidro Comum Espelho 3mm | MTS   | 180,0000            | - |
| Classificação | Fornecedor                           | Valor Unitário          | %     |                     |   |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 159,0000                | -     |                     |   |
| 2             | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 160,0000                | 0,63  |                     |   |

| Lote          | Item                                 | Descrição                | Unid. | Valor de Referência | % |
|---------------|--------------------------------------|--------------------------|-------|---------------------|---|
| 1             | 10                                   | Vidro Comum Canelado 3mm | MTS   | 103,0000            | - |
| Classificação | Fornecedor                           | Valor Unitário           | %     |                     |   |
| 1             | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 84,0000                  | -     |                     |   |
| 2             | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 85,0000                  | 1,19  |                     |   |

HISTÓRICO DO PREGÃO

220

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote          | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 11   | Vidro Temperado Fumê 8mm             | UN    | 325,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 299,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 300,0000            | 0,33 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 12   | Vidro Temperado Fumê 10mm            | UN    | 375,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 368,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 370,0000            | 0,54 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 13   | Vidro Temperado Incolor 10mm         | UN    | 320,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 299,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 300,0000            | 0,33 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|------|
| 1             | 14   | Vidro Temperado Incolor 8mm          | UN    | 290,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |       | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |       | 258,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |       | 260,0000            | 0,78 |

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

| Lote             | Item | Descrição | Unid. | Valor de Referência | % |
|------------------|------|-----------|-------|---------------------|---|
| 1                | 1    | ROLDANA   | UN    | 10,0000             | - |
| Sem lançamentos. |      |           |       |                     |   |

| Lote             | Item | Descrição            | Unid. | Valor de Referência | % |
|------------------|------|----------------------|-------|---------------------|---|
| 1                | 2    | MIOLO PARA FECHADURA | UN    | 50,0000             | - |
| Sem lançamentos. |      |                      |       |                     |   |

| Lote             | Item | Descrição             | Unid. | Valor de Referência | % |
|------------------|------|-----------------------|-------|---------------------|---|
| 1                | 3    | Porta de Pia Acrílico | MTS   | 193,0000            | - |
| Sem lançamentos. |      |                       |       |                     |   |

| Lote             | Item | Descrição          | Unid. | Valor de Referência | % |
|------------------|------|--------------------|-------|---------------------|---|
| 1                | 4    | FECHADURA COMPLETA | UN    | 90,0000             | - |
| Sem lançamentos. |      |                    |       |                     |   |

| Lote             | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência | % |
|------------------|------|------------|-------|---------------------|---|
| 1                | 5    | DIVISÓRIAS | UN    | 90,0000             | - |
| Sem lançamentos. |      |            |       |                     |   |

| Lote             | Item | Descrição                          | Unid. | Valor de Referência | % |
|------------------|------|------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1                | 6    | Persianas Horizontal Alumínio 25mm | MTS   | 110,0000            | - |
| Sem lançamentos. |      |                                    |       |                     |   |

HISTÓRICO DO PREGÃO

221

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Item | Descrição                 | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|---------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 7    | Persianas Tecido Vertical | MTS   | 80,0000             | - |

Sem lançamentos.

| Lote | Item | Descrição               | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 8    | Vidro Comum Incolor 3mm | MTS   | 100,0000            | - |

Sem lançamentos.

| Lote | Item | Descrição               | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 9    | Vidro Comum Espelho 3mm | MTS   | 180,0000            | - |

Sem lançamentos.

| Lote | Item | Descrição                | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|--------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 10   | Vidro Comum Canelado 3mm | MTS   | 103,0000            | - |

Sem lançamentos.

| Lote | Item | Descrição                | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|--------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 11   | Vidro Temperado Fumê 8mm | UN    | 325,0000            | - |

Sem lançamentos.

| Lote | Item | Descrição                 | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|---------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 12   | Vidro Temperado Fumê 10mm | UN    | 375,0000            | - |

Sem lançamentos.

| Lote | Item | Descrição                    | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 13   | Vidro Temperado Incolor 10mm | UN    | 320,0000            | - |

Sem lançamentos.

| Lote | Item | Descrição                   | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-----------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 14   | Vidro Temperado Incolor 8mm | UN    | 290,0000            | - |

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

| Lote | Item | Descrição | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-----------|-------|---------------------|---|
| 1    | 1    | ROLDANA   | UN    | 10,0000             | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição            | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|----------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 2    | MIOLO PARA FECHADURA | UN    | 50,0000             | - |

| Ordem | Fornecedor                           | Valor Unitário | %      |
|-------|--------------------------------------|----------------|--------|
| 1     | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 35,0000        | -30,00 |

| Lote | Item | Descrição             | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-----------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 3    | Porta de Pia Acrílico | MTS   | 193,0000            | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição          | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|--------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 4    | FECHADURA COMPLETA | UN    | 90,0000             | - |

| Ordem | Fornecedor                           | Valor Unitário | %     |
|-------|--------------------------------------|----------------|-------|
| 1     | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 83,0000        | -1,78 |

## HISTÓRICO DO PREGÃO

222

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

Expedição: 09/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 5    | DIVISÓRIAS | UN    | 90,0000             | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição                          | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|------------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 6    | Persianas Horizontal Alumínio 25mm | MTS   | 110,0000            | - |

Sem negociação.

| Lote             | Item | Descrição                            | Unid. | Valor de Referência | %      |
|------------------|------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|
| 1                | 7    | Persianas Tecido Vertical            | MTS   | 80,0000             | -      |
| Ordem Fornecedor |      |                                      |       | Valor Unitário      | %      |
| 1                |      | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |       | 70,0000             | -12,50 |

| Lote | Item | Descrição               | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 8    | Vidro Comum Incolor 3mm | MTS   | 100,0000            | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição               | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 9    | Vidro Comum Espelho 3mm | MTS   | 180,0000            | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição                | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|--------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 10   | Vidro Comum Canelado 3mm | MTS   | 103,0000            | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição                | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|--------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 11   | Vidro Temperado Fumê 8mm | UN    | 325,0000            | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição                 | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|---------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 12   | Vidro Temperado Fumê 10mm | UN    | 375,0000            | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição                    | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|------------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 13   | Vidro Temperado Incolor 10mm | UN    | 320,0000            | - |

Sem negociação.

| Lote | Item | Descrição                   | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|-----------------------------|-------|---------------------|---|
| 1    | 14   | Vidro Temperado Incolor 8mm | UN    | 290,0000            | - |

Sem negociação.

## HABILITAÇÃO

| Fornecedor                           | Situação   |
|--------------------------------------|------------|
| O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME | Habilitado |
| KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | Habilitado |

## CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

| Lote                     | Item | Descrição | Unidade | Valor de Referência | % |
|--------------------------|------|-----------|---------|---------------------|---|
| 1                        | 1    | ROLDANA   | UN      | 10,0000             | - |
| Classificação Fornecedor |      |           |         | Valor Unitário      | % |

HISTÓRICO DO PREGÃO

223

|                                                                                                                                                                                                                  |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Processo: 46/2019 - Pregão - Normal                                                                                                                                                                              |                               |
| Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. |                               |
| Expedição: 09/04/2019                                                                                                                                                                                            | Homologação: Situação: Aberta |

|   |                                      |         |       |
|---|--------------------------------------|---------|-------|
| 1 | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 | 9,0000  | -     |
| 2 | VIDRACARIA SCA EIRELI                | 10,0000 | 11,11 |

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %     |
|--------------------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|-------|
| 1                        | 2    | MIOLO PARA FECHADURA                 | UN      | 50,0000             | -     |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |         | Valor Unitário      | %     |
|                          | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 35,0000             | -     |
|                          | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 50,0000             | 42,86 |

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|--------------------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1                        | 3    | Porta de Pia Acrílico                | MTS     | 193,0000            | -    |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |         | Valor Unitário      | %    |
|                          | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 180,0000            | -    |
|                          | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 193,0000            | 7,22 |

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|--------------------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1                        | 4    | FECHADURA COMPLETA                   | UN      | 90,0000             | -    |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |         | Valor Unitário      | %    |
|                          | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 83,0000             | -    |
|                          | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 90,0000             | 8,43 |

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|--------------------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1                        | 5    | DIVISÓRIAS                           | UN      | 90,0000             | -    |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |         | Valor Unitário      | %    |
|                          | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 84,0000             | -    |
|                          | 2    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |         | 86,0000             | 2,38 |
|                          | 3    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 90,0000             | 7,14 |

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|--------------------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1                        | 6    | Persianas Horizontal Alumínio 25mm   | MTS     | 110,0000            | -    |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |         | Valor Unitário      | %    |
|                          | 1    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |         | 91,0000             | -    |
|                          | 2    | THIAGO SANTANA 05780571902           |         | 91,5000             | 0,55 |
|                          | 3    | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           |         | 94,0000             | 3,30 |
|                          | 4    | C.L. AMBROZIM ME                     |         | 100,0000            | 9,89 |

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %     |
|--------------------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|-------|
| 1                        | 7    | Persianas Tecido Vertical            | MTS     | 80,0000             | -     |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |         | Valor Unitário      | %     |
|                          | 1    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |         | 70,0000             | -     |
|                          | 2    | C.L. AMBROZIM ME                     |         | 72,0000             | 2,86  |
|                          | 3    | IGOR DE ALCANTARA AYRES ME           |         | 73,9000             | 5,57  |
|                          | 4    | THIAGO SANTANA 05780571902           |         | 80,0000             | 14,29 |

| Lote                     | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %     |
|--------------------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|-------|
| 1                        | 8    | Vidro Comum Incolor 3mm              | MTS     | 100,0000            | -     |
| Classificação Fornecedor |      |                                      |         | Valor Unitário      | %     |
|                          | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 80,0000             | -     |
|                          | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 81,0000             | 1,25  |
|                          | 3    | O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |         | 100,0000            | 25,00 |

HISTÓRICO DO PREGÃO

224

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal  
 Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.  
 Expedição: 09/04/2019  
 Homologação: Situação: Aberta

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1             | 9    | Vidro Comum Espelho 3mm              | MTS     | 180,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 159,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 160,0000            | 0,63 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1             | 10   | Vidro Comum Canelado 3mm             | MTS     | 103,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 84,0000             | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 85,0000             | 1,19 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1             | 11   | Vidro Temperado Fumê 8mm             | UN      | 325,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 299,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 300,0000            | 0,33 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1             | 12   | Vidro Temperado Fumê 10mm            | UN      | 375,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 368,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 370,0000            | 0,54 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1             | 13   | Vidro Temperado Incolor 10mm         | UN      | 320,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 299,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 300,0000            | 0,33 |

| Lote          | Item | Descrição                            | Unidade | Valor de Referência | %    |
|---------------|------|--------------------------------------|---------|---------------------|------|
| 1             | 14   | Vidro Temperado Incolor 8mm          | UN      | 290,0000            | -    |
| Classificação |      | Fornecedor                           |         | Valor Unitário      | %    |
|               | 1    | KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903 |         | 258,0000            | -    |
|               | 2    | VIDRACARIA SCA EIRELI                |         | 260,0000            | 0,78 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903

| Lote | Item | Descrição                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 1    | ROLDANA                      | UN      | 40,0000    | 9,0000         | 360,00      |
| 1    | 2    | MIOLO PARA FECHADURA         | UN      | 20,0000    | 35,0000        | 700,00      |
| 1    | 3    | Porta de Pia Acrílico        | MTS     | 20,0000    | 180,0000       | 3.600,00    |
| 1    | 4    | FECHADURA COMPLETA           | UN      | 10,0000    | 83,0000        | 830,00      |
| 1    | 5    | DIVISÓRIAS                   | UN      | 150,0000   | 84,0000        | 12.600,00   |
| 1    | 8    | Vidro Comum Incolor 3mm      | MTS     | 60,0000    | 80,0000        | 4.800,00    |
| 1    | 9    | Vidro Comum Espelho 3mm      | MTS     | 15,0000    | 159,0000       | 2.385,00    |
| 1    | 10   | Vidro Comum Canelado 3mm     | MTS     | 60,0000    | 84,0000        | 5.040,00    |
| 1    | 11   | Vidro Temperado Fumê 8mm     | UN      | 20,0000    | 299,0000       | 5.980,00    |
| 1    | 12   | Vidro Temperado Fumê 10mm    | UN      | 10,0000    | 368,0000       | 3.680,00    |
| 1    | 13   | Vidro Temperado Incolor 10mm | UN      | 60,0000    | 299,0000       | 17.940,00   |

HISTÓRICO DO PREGÃO

225

Processo: 46/2019 - Pregão - Normal  
 Objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.  
 Expedição: 09/04/2019 Homologação: Situação: Aberta

|                     |    |                             |    |          |          |           |
|---------------------|----|-----------------------------|----|----------|----------|-----------|
| 1                   | 14 | Vidro Temperado Incolor 8mm | UN | 150,0000 | 258,0000 | 38.700,00 |
| Total do Fornecedor |    |                             |    |          |          | 96.615,00 |

| Fornecedor: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME |      |                                    |         |            |                |             |
|--------------------------------------------------|------|------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Lote                                             | Item | Descrição                          | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                                                | 6    | Persianas Horizontal Aluminio 25mm | MTS     | 90,0000    | 91,0000        | 8.190,00    |
| 1                                                | 7    | Persianas Tecido Vertical          | MTS     | 90,0000    | 70,0000        | 6.300,00    |
| Total do Fornecedor                              |      |                                    |         |            |                | 14.490,00   |

|             |  |  |  |  |  |            |
|-------------|--|--|--|--|--|------------|
| Total Geral |  |  |  |  |  | 111.105,00 |
|-------------|--|--|--|--|--|------------|



**PARECER JURÍDICO**

**Pregão Presencial nº 028/2019**

**Processo Administrativo nº 046/2019**

**Objeto:** “Aquisição de vidros comuns, temperados, persianas, divisórias, entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão nº 028/2019, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a aquisição de vidros comuns, temperados, persianas, divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Alto Paraíso.

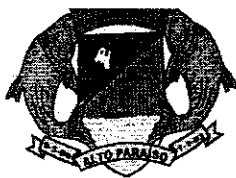
Analisados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 10 de Abril de 2019, edição nº 11.530, do Jornal Umuarama Ilustrado, conforme encarte de jornal em anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 26 de Abril de 2019, respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 04 (quatro) empresas esboçaram interesse em fornecer os serviços: **KATHIELLY ANTUNES GUEDES** - CNPJ 20.105.678/0001-46; **O. V. FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** - ME - CNPJ 24.167.384/0001-08; **IGOR DE ALCANTARA AYRES** - ME - CNPJ 08.203.901/0001-92; **VIDRAÇARIA SCA EIRELI** - CNPJ 31.797.544/0001-50; **C. L. AMBROZIM** - ME - CNPJ 16.403.272/0001-72; **THIAGO SANTANA** - CNPJ 26.898.472/0001-05, todas devidamente representadas por seus representantes legais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas credenciadas.



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

227

Abriu-se, então o *envelope de proposta* constatando que todas as empresas acima citadas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, a selecionou para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Superada a fase de negociação, foi declarada vencedora, em relação aos **Itens 01 ao 05, 08 ao 14**, a empresa **KATHIELLY ANTUNES GUEDES - CNPJ 20.105.678/0001-46**; em relação aos **06 e 07**, a empresa **O. V. FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ 24.167.384/0001-08**, em razão dos preços especificados serem aceitáveis, bem como compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Abrindo-se o *envelope de documentação*, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos.

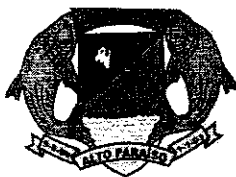
Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro designado previamente adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras acima listadas, nos respectivos itens mencionados.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada pela licitante, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro designado, que fiscalize documento por documento conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9º da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

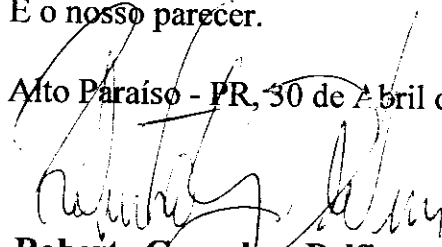
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

228

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor da vencedora do certame, mediante Decreto.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 30 de Abril de 2019.

  
**Roberto Gonçalves Delfim**  
Procurador Jurídico  
OAB-PR 58.768



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

**229**

## **DECRETO N. 1994/2019**

**DATA: 02 de Maio de 2019.**

**SÚMULA:** Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n. 028/2019

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica Adjudicado em favor das empresas **KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903**, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, e a favor da empresa **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, os itens 06 e 07, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. ° 028/2019.

**Art. 2º)** Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. ° 028/2019 em favor da empresa **KATHIELLY ANTUNES GUEDES 06968110903**, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, e a favor da empresa **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, os itens 06 e 07, que tem como objeto: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I.

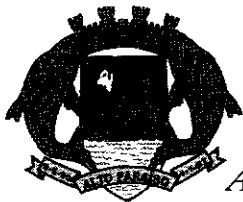
**Art. 3º).** Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
EM 03 / 05 / 2019  
Edição N.º 11548





231

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30      CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 050/2019**

**Pregão Presencial nº 028/2019.**

**Processo Administrativo nº 046/2019**

**Homologado: 02/05/2019**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E  
A EMPRESA KATHIELLY ANTUNES GUEDES  
069.681.109-03,**

I – CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **KATHIELLY ANTUNES GUEDES 069.681.109-03**, com sede à Rua João Bordin 209, bairro parque residencial Pérola, CEP: 87.540-000, na Cidade de Pérola, Estado Paraná, inscrita no CNPJ: 20.105.679/0001-46 e-mail [fkpersianas@hotmail.com](mailto:fkpersianas@hotmail.com), Fone: (44) 9.8447-2362.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA a Sr. KATHIELLY ANTUNES GUEDES, brasileira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Pérola - PR, inscrito no RG sob nº 9.832.012-1 SSP/PR, e no CPF sob nº 069.681.109-03, daqui por diante denominado CONTRATADO,

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº 028/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 028/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/05/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93



### **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 96.615,00 (noventa e seis mil seiscentos e quinze reais).

| ITEM | QUANT. | UND  | ESPECIFICAÇÕES               | VLR UNIT | VAL. TOTAL | MARCA        |
|------|--------|------|------------------------------|----------|------------|--------------|
| 1    | 40     | Und  | Roldana instalada            | 9,00     | 360,00     | Fk vidros    |
| 2    | 20     | Und  | Miolo para Fechadura         | 35,00    | 700,00     | Arouca       |
| 3    | 20     | Mts² | Porta de Pia Acrílico        | 180,00   | 3.600,00   | Fk vidros    |
| 4    | 10     | Und  | Fechadura Completa           | 83,00    | 830,00     | Zamarc       |
| 5    | 150    | Mts² | Divisórias                   | 84,00    | 12.600,00  | Plasbil      |
| 8    | 60     | Mts² | Vidro Comum Incolor 3mm      | 80,00    | 4.800,00   | Temperlandia |
| 9    | 15     | Mts² | Vidro Comum Espelho 3mm      | 159,00   | 2.385,00   | Temperlandia |
| 10   | 60     | Mts² | Vidro Comum Canelado 3mm     | 84,00    | 5.040,00   | Temperlandia |
| 11   | 20     | Mts² | Vidro Temperado Fumê 8mm     | 299,00   | 5.980,00   | Temperlandia |
| 12   | 10     | Mts² | Vidro Temperado Fumê 10mm    | 368,00   | 3.680,00   | Temperlandia |
| 13   | 60     | Mts² | Vidro Temperado Incolor 10mm | 299,00   | 17.940,00  | Temperlandia |
| 14   | 150    | Mts² | Vidro Temperado Incolor 8mm  | 258,00   | 38.700,00  | Temperlandia |

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

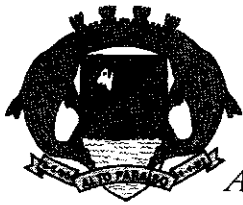
3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

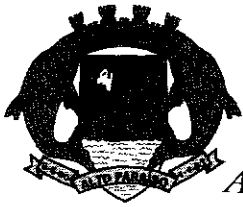
| DESP. | ELEMENTO     | DESCRIÇÃO                             | FUNCIONAL                  | DEPARTAMENTO                             | PRINC. |
|-------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|--------|
| 1023  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  | 772    |
| 1024  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  | 773    |
| 4136  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.01.00.04.122.0002.2.003 | CHEFIA DE GABINETE                       | 19     |
| 4137  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.02.00.04.124.0002.2.002 | CONTROLADORIA INTERNA                    | 33     |
| 4138  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.03.00.04.091.0003.2.005 | ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO    | 46     |
| 4139  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.01.00.04.122.0003.2.006 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 55     |
| 4140  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.02.00.04.122.0003.2.011 | DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA    | 67     |
| 4141  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.03.00.04.122.0003.2.013 | DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO         | 80     |
| 4143  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.04.00.04.122.0003.2.014 | DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO           | 93     |
| 4144  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.05.00.04.122.0003.2.015 | DIVISAO DE SERVICOS GERAIS               | 115    |
| 4145  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.06.00.04.091.0003.2.085 | PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS     | 126    |
| 4146  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.01.00.04.121.0004.2.016 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 141    |
| 4147  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.02.00.04.121.0004.2.018 | DIV. FINANÇAS. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | 153    |
| 4148  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.03.00.04.129.0006.2.019 | DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO | 172    |
| 4151  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 05.01.00.04.128.0003.2.098 | GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS   | 206    |
| 4152  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 05.02.00.04.128.0003.2.009 | DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS              | 216    |
| 4156  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.10.304.0014.2.045 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 270    |
| 4157  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.10.301.0014.2.046 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 260    |
| 4158  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.13.392.0011.2.096 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 278    |
| 4159  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.02.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE CULTURA                       | 289    |
| 4160  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.01.00.12.361.0007.2.021 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 304    |
| 4161  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 402    |
| 4162  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 334    |
| 4163  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 335    |
| 4164  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 336    |
| 4165  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 337    |
| 4166  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 338    |
| 4167  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 377    |
| 4168  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 378    |
| 4169  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 379    |
| 4170  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 380    |
| 4171  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 381    |
| 4172  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 416    |
| 4173  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 417    |
| 4174  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 418    |



**234**

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                          |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----|
| 4175 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.366.0009.2.034 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 436 |
| 4176 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.03.00.27.812.0012.2.037 | DIVISAO DE ESPORTE E LAZER               | 460 |
| 4177 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E LAZER               | 448 |
| 4178 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E LAZER               | 449 |
| 4180 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.01.00.10.301.0014.2.039 | GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE          | 484 |
| 4181 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 508 |
| 4182 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 509 |
| 4183 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 510 |
| 4184 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 511 |
| 4185 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 512 |
| 4186 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.042 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 540 |
| 4187 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 581 |
| 4188 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 582 |
| 4189 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.046 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 544 |
| 4190 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.03.00.10.301.0014.2.106 | DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE           | 591 |
| 4192 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.01.00.15.451.0016.2.048 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 613 |
| 4193 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS. PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 637 |
| 4194 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS. PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 638 |
| 4195 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS. PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 651 |
| 4196 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.03.00.16.482.0016.2.088 | FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL   | 656 |
| 4200 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.01.00.26.782.0017.2.099 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 710 |
| 4201 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 726 |
| 4202 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 727 |
| 4203 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.01.00.20.606.0018.2.056 | GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST. | 755 |
| 4204 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  | 774 |
| 4205 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.01.00.22.661.0019.2.105 | GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.    | 791 |
| 4206 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.02.00.22.661.0019.2.059 | DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO          | 802 |
| 4207 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.01.00.18.541.0020.2.060 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 815 |
| 4208 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.02.00.27.695.0013.2.038 | DIVISAO DE TURISMO                       | 827 |
| 4209 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.03.00.18.541.0020.2.061 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE         | 841 |
| 4210 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.04.00.17.512.0020.2.091 | DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA  | 865 |
| 4211 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.01.00.08.244.0005.2.066 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 877 |
| 4212 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.02.00.08.244.0005.2.102 | DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS        | 891 |
| 4213 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.03.00.08.244.0005.2.090 | DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS             | 902 |
| 4214 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.04.00.08.244.0005.2.070 | DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA               | 915 |
| 4215 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.05.00.08.244.0005.2.068 | DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS         | 925 |
| 4216 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 940 |
| 4217 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 941 |
| 4218 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 942 |
| 4219 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.093 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 959 |
| 4220 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.094 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 967 |



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                          |      |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|------|
| 4221 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.095 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 975  |
| 4222 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 989  |
| 4223 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 990  |
| 4224 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 991  |
| 4225 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.08.00.08.241.0005.2.103 | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  | 1010 |

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até **30 (trinta)** dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS**

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, em 03 (três) meses, a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito no pregão presencial, imediatamente, assim que requisitado pela Secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO**

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

O MUNICÍPIO efetuará os pagamentos a CONTRATADA através de depósito bancário junto à Conta corrente nº 07846-1 Agência Bancária 0726, Banco Coop. Sicred, de titularidade da CONTRATADA.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

## **CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

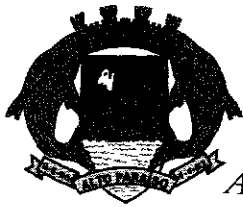
7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.



7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

## **CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

## **CLÁUSULA DECÍMA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

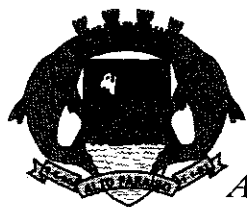
10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

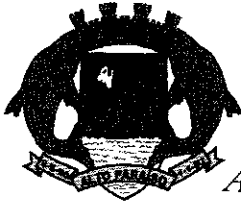
10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

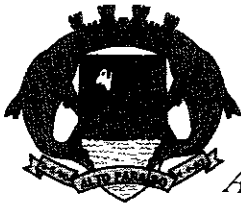
### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



240

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº 046/2019, na modalidade pregão presencial nº 028/2019 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

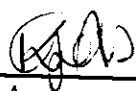
**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

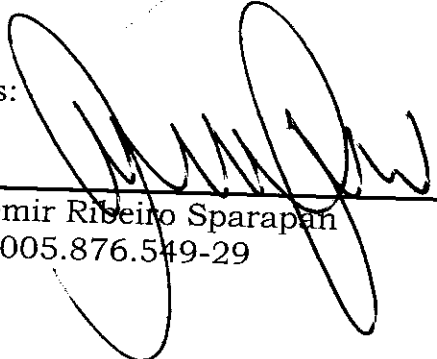
14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, 08 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior

  
Kathielly Antunes Guedes 069.681.109-03  
Contratada

Testemunhas:

  
Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 051/2019**  
**Pregão Presencial nº 028/2019.**  
**Processo Administrativo nº 046/2019**  
**Homologado: 02/05/2019**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E  
 A EMPRESA O V FERREIRA DISTRIBUIDORA  
 EIRELI ME,**

I – CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede à Rua Raposo Tavares, n.º 1394, Centro, CEP: 87.540-000, na Cidade de Pérola, Estado Paraná, inscrita no CNPJ: 24.167.384/0001-08 e inscrição estadual nº 90.714.754-14, e-mail [decorperola@gmail.com](mailto:decorperola@gmail.com), Fone: (44) 99944-9985.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. Fábio Vantini Ferreira, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, n.º 1355, cidade de Pérola - PR, inscrito no RG sob nº 6.622.774-0 SSP/PR, e no CPF sob nº 027.455.549-21, daqui por diante denominado CONTRATADO,

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº 028/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 028/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/05/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais).

| ITEM | QUANT. | UND  | ESPECIFICAÇÕES                     | VLR UNIT | VAL. TOTAL | MARCA    |
|------|--------|------|------------------------------------|----------|------------|----------|
| 6    | 90     | Mts² | Persianas Horizontal Alumínio 25mm | 91,00    | 8.190,00   | Persital |
| 7    | 90     | Mts² | Persianas Tecido Vertical          | 70,00    | 6.300,00   | Persital |

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em

face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

| DESP. | ELEMENTO     | DESCRIÇÃO                             | FUNCIONAL                  | DEPARTAMENTO                            | PRINC. |
|-------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|--------|
| 1023  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO | 772    |
| 1024  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO | 773    |
| 4136  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.01.00.04.122.0002.2.003 | CHEFIA DE GABINETE                      | 19     |
| 4137  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.02.00.04.124.0002.2.002 | CONTROLADORIA INTERNA                   | 33     |
| 4138  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 02.03.00.04.091.0003.2.005 | ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO   | 46     |
| 4139  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.01.00.04.122.0003.2.006 | GABINETE DO SECRETARIO                  | 55     |
| 4140  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.02.00.04.122.0003.2.011 | DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA   | 67     |
| 4141  | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.03.00.04.122.0003.2.013 | DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO        | 80     |



**243**

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**  
e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

|      |              |                                       |                            |                                          |     |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----|
| 4143 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.04.00.04.122.0003.2.014 | DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO           | 93  |
| 4144 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.05.00.04.122.0003.2.015 | DIVISAO DE SERVICOS GERAIS               | 115 |
| 4145 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 03.06.00.04.091.0003.2.085 | PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS     | 126 |
| 4146 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.01.00.04.121.0004.2.016 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 141 |
| 4147 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.02.00.04.121.0004.2.018 | DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | 153 |
| 4148 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 04.03.00.04.129.0006.2.019 | DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO | 172 |
| 4151 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 05.01.00.04.128.0003.2.098 | GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS   | 206 |
| 4152 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 05.02.00.04.128.0003.2.009 | DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS              | 216 |
| 4156 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.10.304.0014.2.045 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 270 |
| 4157 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.10.301.0014.2.046 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 260 |
| 4158 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.01.00.13.392.0011.2.096 | GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA        | 275 |
| 4159 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 06.02.00.13.392.0011.2.036 | DIVISAO DE CULTURA                       | 284 |
| 4160 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.01.00.12.361.0007.2.021 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 304 |
| 4161 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.364.0021.2.007 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 402 |
| 4162 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 334 |
| 4163 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 335 |
| 4164 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 336 |
| 4165 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 337 |
| 4166 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.022 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 338 |
| 4167 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 377 |
| 4168 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 378 |
| 4169 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 379 |
| 4170 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 380 |
| 4171 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.361.0007.2.030 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 381 |
| 4172 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 416 |
| 4173 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 417 |
| 4174 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.365.0007.2.032 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 418 |
| 4175 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.02.00.12.366.0009.2.034 | DIVISAO DE EDUCACAO                      | 436 |
| 4176 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.03.00.27.812.0012.2.037 | DIVISAO DE ESPORTE E LAZER               | 460 |
| 4177 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E LAZER               | 448 |
| 4178 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 07.03.00.15.452.0016.2.050 | DIVISAO DE ESPORTE E LAZER               | 449 |
| 4180 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.01.00.10.301.0014.2.039 | GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE          | 484 |
| 4181 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 508 |
| 4182 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 509 |
| 4183 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 510 |
| 4184 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 511 |
| 4185 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.040 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 512 |
| 4186 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.042 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 540 |
| 4187 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 581 |
| 4188 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.304.0014.2.045 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 582 |
| 4189 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.02.00.10.301.0014.2.046 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 | 544 |



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

|      |              |                                       |                            |                                          |      |
|------|--------------|---------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|------|
| 4190 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 08.03.00.10.301.0014.2.106 | DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE           | 591  |
| 4192 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.01.00.15.451.0016.2.048 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 613  |
| 4193 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS. PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 637  |
| 4194 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.451.0016.2.049 | DIV. OBRAS. PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 638  |
| 4195 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.02.00.15.452.0016.2.049 | DIV. OBRAS. PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  | 651  |
| 4196 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 09.03.00.16.482.0016.2.088 | FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL   | 656  |
| 4200 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.01.00.26.782.0017.2.099 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 710  |
| 4201 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 726  |
| 4202 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 10.02.00.26.782.0017.2.100 | DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS          | 727  |
| 4203 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.01.00.20.606.0018.2.056 | GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP. ABAST.  | 755  |
| 4204 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 11.02.00.20.606.0018.2.057 | DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  | 774  |
| 4205 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.01.00.22.661.0019.2.105 | GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.    | 791  |
| 4206 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 12.02.00.22.661.0019.2.059 | DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO          | 802  |
| 4207 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.01.00.18.541.0020.2.060 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 815  |
| 4208 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.02.00.27.695.0013.2.038 | DIVISAO DE TURISMO                       | 827  |
| 4209 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.03.00.18.541.0020.2.061 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE         | 841  |
| 4210 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 13.04.00.17.512.0020.2.091 | DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA  | 865  |
| 4211 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.01.00.08.244.0005.2.066 | GABINETE DO SECRETARIO                   | 877  |
| 4212 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.02.00.08.244.0005.2.102 | DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS        | 891  |
| 4213 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.03.00.08.244.0005.2.090 | DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS             | 902  |
| 4214 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.04.00.08.244.0005.2.070 | DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA               | 915  |
| 4215 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.05.00.08.244.0005.2.068 | DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS         | 925  |
| 4216 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 940  |
| 4217 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 941  |
| 4218 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.071 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 942  |
| 4219 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.093 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 959  |
| 4220 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.094 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 967  |
| 4221 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.06.00.08.244.0005.2.095 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    | 975  |
| 4222 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 989  |
| 4223 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 990  |
| 4224 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.07.00.08.243.0005.6.072 | FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC | 991  |
| 4225 | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOV | 14.08.00.08.241.0005.2.103 | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  | 1010 |

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até **30 (trinta)** dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS**

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, em 03 (três) meses, a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito no pregão presencial, imediatamente, assim que requisitado pela Secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

### **CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO**

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

O MUNICÍPIO efetuará os pagamentos a CONTRATADA através de depósito bancário junto à Conta correte nº 14480-0 Agência Bancária 1354-4, Banco Brasil, de titularidade da CONTRATADA.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

**CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE****7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

**CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA****8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

### **CLÁUSULA DECÍMA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.
- 10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- I - advertência;
- II – multa, nos seguintes termos:
- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.
- 10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº 046/2019, na modalidade pregão presencial nº 028/2019 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR**

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, 08 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Décio Jardim Junior

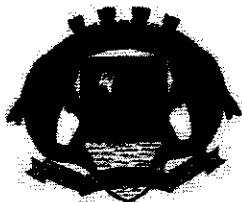
O V Ferreira Distribuidora Eireli Me  
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58

24.167.384/0001-08  
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
RUA RAPOSO TAVARES, 1394 - 1.º ANDAR  
FONE: (44) 99944-9985  
87540-000 - PÉROLA - PR  
decorperola@gmail.com



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

251

**EXTRATO DE CONTRATO nº 050/2019**

**Pregão Presencial nº 028/2019**

**Processo Administrativo nº 046/2019**

**Homologação: 02/05/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

**CONTRATADO: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 069.681.109-03**

**OBJETO:** Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 028/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/05/2019.

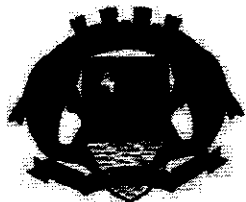
**VALOR:** R\$ 96.615,00 (noventa e seis mil seiscientos e quinze reais).

**VIGÊNCIA:** 08/05/2020

**FORUM:** Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 15/05/2019.  
Edição N.º 11.558



**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

252

**EXTRATO DE CONTRATO nº 051/2019**

**Pregão Presencial nº 028/2019**

**Processo Administrativo nº 046/2019**

**Homologação: 02/05/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

**CONTRATADO: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

**OBJETO:** Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 028/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/05/2019.

**VALOR:** R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 08/05/2020

**FORUM:** Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 15

05 2019

Edição N.º

11.558

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 201/2019  
Data: 13.05.2019  
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 2715/2017, 2804/2017, 3124/2017, RESOLVE:  
Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:  
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL  
Anildo Moraes Peracoli 5.330.097-9 - SESPI/PR 2015/2016 17/05/2019 a 31/05/2019  
Arnoldo Alexandre Fritz 4.350.812-0 - SESPI/PR 2016/2017 13/05/2019 a 11/06/2019  
Belmino Luiz de Freitas 2.135.277 - SESPI/PR 2017/2018 01/06/2019 a 30/06/2019  
Carla Paganelli 8.407.282-5 - SESPI/PR 2016/2017 20/05/2019 a 03/06/2019  
Humberto Jose Pedro Gonzalez 3.377.774-4 - SESPI/PR 2016/2016 20/05/2019 a 31/05/2019  
Luz Henrique Ribeiro 3.183.386-2 - SESPI/PR 2017/2017 01/06/2019 a 30/06/2019  
Marcos Cesar Vacari 5.120.951-6 - SESPI/PR 2017/2017 27/05/2019 a 15/06/2019  
Renato Lima Lopera 8.448.530-5 - SESPI/PR 2017/2018 02/06/2019 a 01/07/2019  
Sergio Lopera 8.592.488-0 - SESPI/PR 2017/2018 01/06/2019 a 30/06/2019  
Sidnei Ramundo de Souza 6.090.535-5 - SESPI/PR 2016/2017 27/05/2019 a 05/06/2019 e 06/06/2019 a 15/06/2019  
Sônia Pacheco de Rios Curtz 201031055 - SESPI/MS 2016/2017 e 2017/2018 27/05/2019 a 10/06/2019  
Ulisses Rodrigues Alves Neto 7.161.822-3 - SESPI/PR 2018/2019  
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2019.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

CONSELHO MI  
ADOL

SÚMULA: Inetital Co  
entidades, programas,

O CMCOA - CONSELH  
ADOLESCENTE, no us  
contorne deliberação e  
dependências da Biliot  
base a Lei Federal nº 81  
de 2012 e a Lei Municip

RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar Comissão de Inetital Co  
programas, projetos e se  
no município de Ivate-Par  
a) receber e avaliar as  
arts 90 e 91 da Lei Fede  
b) reavaliar, no mínimo  
regimes do art.90 da Lei  
c) exercer o controle sob  
fiscalização;  
d) emitir parecer sobre f  
pelos programas inscritos  
e) solicitar adequações  
princípios da Lei Fede  
prazo para o cumpr  
suspensão/cancelamento

Art. 2º A comissão de  
seguintes membros:  
• Genivaldo Evert  
• Cleuzia Genir He  
• Lucélia Apareci  
• Luciane Apareci

Esta resolução entra e  
em contrário.

Validade por 180 dias

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 030/2019  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 008/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador,  
RESOLVE:  
Fica o vereador DANIEL PAULO DUARTE, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando esse Poder Legislativo nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2019, para participar do Curso: "GESTÃO DE REDES SOCIAIS: VEREADORES E ASSESSORES - COMO UTILIZAR AS NOVAS MÍDIAS PARA INTERAGIR COM O CIDADÃO", local do curso: Hotel Elio Maringá - Avenida Duque de Caxias, nº 99, centro, curso este realizado pela empresa IGPgov, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias.  
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de viagem, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Maio de 2019.  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO  
2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 031/2019  
Fica a audiência Processo de Inexigibilidade de Licitação  
XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019  
OCESSO Nº 010/2019  
OBJETO: Contratação de serviços referente a 01 (uma) inscrição de 1 (um) Vereador da Câmara Municipal de Icaraima para participação no curso "Gestão de redes sociais: Vereadores e Assessores, como utilizar as novas mídias sociais para interagir com o cidadão" curso este realizado pela empresa IGPgov, na cidade de Maringá, durante os dias 15, 16 e 17 de Maio de 2019.  
Considerando as informações, parâmetros e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 quanto à contratação da Empresa Maringá SI & Associados LTDA - CNPJ nº 08.871.269/0001-65, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Maio de 2019.  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO  
2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 009/2019  
SÚMULA: Concede progressão vertical a servidora do Legislativo Municipal.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Requerimento de Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral desta Legislativa Municipal sob nº 105/2019, em 13 de Maio de 2019;  
Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;  
Considerando o art. 15, inciso I, da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 021/2019 que regulamenta a progressão vertical pela conclusão de cursos relacionados à área de atuação do servidor,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder avanço vertical de 3 (três) níveis a servidora Sandra Salustiano, cargo de Servidora Geral, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 28, de tabela de vencimento do Poder Legislativo.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Maio de 2019.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Maio de 2019.  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO  
2º Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019  
Pregão Presencial nº 028/2019  
Processo Administrativo nº 046/2019  
Homologação: 02/05/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 069.681.109-03  
OBJETO: Aquisição de Vítimas Comuns, Temperados, Parafusos, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº. 028/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/05/2019.  
VALOR: R\$ 95.615,00 (noventa e seis mil seiscentos e quinze reais).  
VIGÊNCIA: 08/05/2020  
FORUM: Comarca de Xamburé.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019  
Pregão Presencial nº 028/2019  
Processo Administrativo nº 046/2019  
Homologação: 02/05/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de Vítimas Comuns, Temperados, Parafusos, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº. 028/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/05/2019.  
VALOR: R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais).  
VIGÊNCIA: 08/05/2020  
FORUM: Comarca de Xamburé.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ  
Processo Administrativo nº 056/2019  
Pregão Presencial nº 035/2019  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 800, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Aquisição de Scanner e Webcam, para uso exclusivo da Junta Militar,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 033/2019  
Dispõe sobre convocação para a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO Prefeito do Município de Brasilândia do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,  
CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Brasilândia do Sul;  
DECRETA:  
Art. 1º Fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2019, junto às dependências da Associação da Terceira Idade, sito a Av. Adolfo Dubois, nº 1380, neste Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, tendo como tema central: "COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS".  
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.  
Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PÁGINA MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 14 de maio de 2019.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO Nº 2019  
REF AO CONTRATO 016/2018  
Pelo presente instrumento de Contrato de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 38.581.854/0001-27, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade civil RG nº. 3846795-9 e do CPF nº. 755.588.109-15, residente e domiciliada, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e de outro lado, como CONTRATADO o Sr. ARI REIS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade civil 4.346.377-2 e inscrito no CPF sob nº 807.047.999-87, residente e domiciliado à Rua Minoru Tanoue, 919, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
Cláusula primeira: O Contrato refere-se à prestação de serviços do contratado para exercer a função de Serviços Gerais na área da limpeza pública, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos.  
Cláusula segunda: O presente contrato reger-se-á pelo disposto do art. 24, inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal Nº 8.839/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma e, subsidiariamente, ao Código Civil Brasileiro.  
Cláusula terceira: Através do presente Termo Aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 016/2018, a contar do dia 22 de Maio de 2019, com vencimento em 21 de Novembro de 2019, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando sob nº 2019003024.  
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas, observando o Contrato Nº 016/2018.  
Cruzeiro do Oeste, 02 de Maio de 2019.  
ARI REIS DA SILVA MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
Contratado Prefeita Municipal  
Testemunhas: 1- 2-

## PARTIDO PROGRESSISTA - PP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este edital, todos os eleitores filiados ao Partido PROGRESSISTA - PP, neste Município de Esperança Nova, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 24 de maio de 2019 (sexta-feira), com início às 19:00 e encerramento às 21:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Juvenal Silva Braga, 235, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:  
a) Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 15 membros titulares e 05 membros suplentes;  
b) Eleição da Comissão Executiva do Partido e Delegados e Suplentes do Conselho Fiscal e Suplentes;  
c) Outros assuntos de Interesse do Partido;  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente edital será publicado no órgão oficial do Município e afixado nos locais de costume.  
Esperança Nova - Pr. 14 de maio de 2019.  
ANDREA MARCEGANO SANTANA  
Presidente da Comissão Provisória do Partido PP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 101/2019  
Data: 14.05.2019  
Ementa: convoca a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.578/2005 no uso de suas atribuições e, a fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações para a Pessoa Idosa em Guaira, bem como propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1143/2017,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, que realizará-se no dia 05 de junho de 2019, das 08h30min às 18h30min, no Centro de Multuso, sito a Av. Thomas Luiz Zeballos, nº 25, neste Município, tendo como tema central "Os Desafios da Envelhecimento no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas" e como eixo:  
Eixo 1: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde;  
Eixo 2: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência;  
Eixo 3: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte;  
Eixo 4: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer;  
Eixo 5: Educação: assegurando direitos e emancipação humana;  
Eixo 6: Enfrentamento da Violência dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;  
Eixo 7: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na gestão e implementação das políticas públicas.  
Art. 2º Fica composta a Comissão Organizadora da II Conferência, conforme segue:  
1. Dayane Luz de Freitas da Silveira;  
2. Gláucia Toneli Dornelles;  
3. Judite Mozerter;  
4. Maria Veldir da Silva;  
5. Roselene Evangelista de Assis;  
6. Valdevan Sene Junior;  
7. Vitor Regiane Gomes.  
Art. 3º Fica designado o Conselho Municipal do Idoso de Guaira a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.  
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018  
Data: 15 dias do mês de  
IVATE, Estado do Par  
sede na Av. Rio de Jan  
09.245.508/0001-35, ne  
CAMPANER, brasileiro,  
1910, nesta cidade, p  
CPF nº. 350.248.259-9  
APARECIDA CAETANO  
Av. Rio de Janeiro, 277  
APARECIDA CAETANO  
CLAUSULA PRIMEIRA  
O presente Termo Adit  
contrato primitivo, fund  
CLAUSULA SEGUNDA  
Pelo presente o prazo  
(Dois) meses, que pass  
de 2020, com fundame  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecer inalterada  
e os eventuais e disposi  
E, por estarem as parti  
(duas) vias de igual fe  
MUNICÍPIO DE INATE  
UNIVALDO CAMPANER  
MÁRIA APARECIDA CA  
Locador  
Testemunhas:  
Sônia M. Cibim Rosset  
RG. 9.160.877-6

## PREFE

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO Nº 04  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018  
Data: 15 dias do mês  
IVATE, Estado do Par  
sede na Av. Rio de Jan  
09.245.508/0001-35, n  
CAMPANER, brasileiro,  
1910, nesta cidade, p  
CPF nº. 350.248.259-9  
APARECIDA CAETANO  
Av. Rio de Janeiro, 277  
APARECIDA CAETANO  
CLAUSULA PRIMEIRA  
Este Termo Aditivo f  
primitivo, em razão de  
Contratante, de acord  
CLAUSULA SEGUNDA  
Fica acrescida a Inscrit